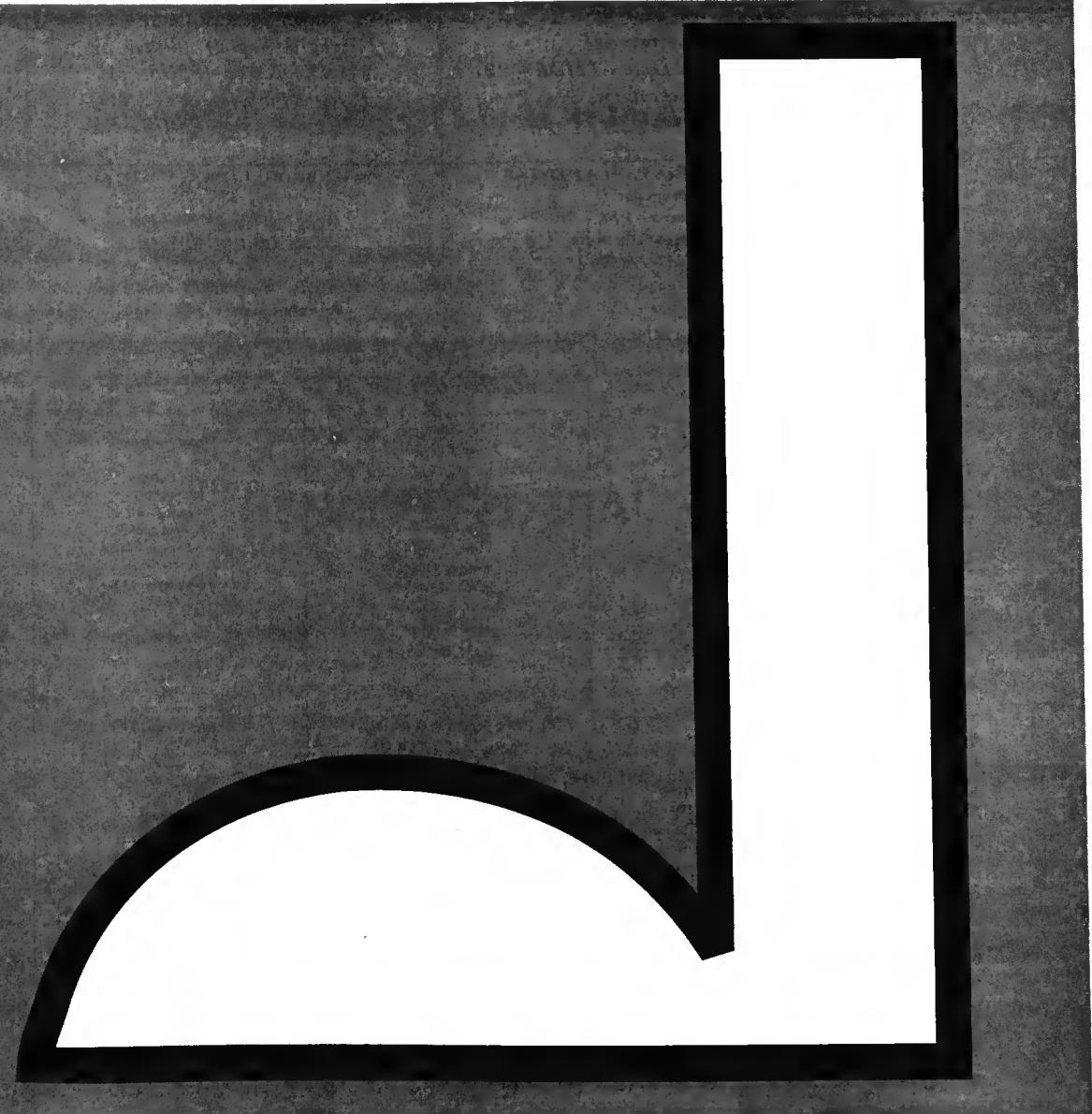




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
<b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> <b>2º Vice-Presidente</b> <i>Ademir Andrade - PSB - PA</i> <b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> <b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	<b>3º Secretário</b> <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <b>4º Secretário</b> <i>Casildo Maldaner<sup>(3)</sup> - PMDB - SC</i>  <b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>Corregedor<sup>(1)</sup></b> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> <b>Corregedores Substitutos<sup>(2)</sup></b> <i>Rumez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> <b>Procuradores<sup>(1)</sup></b> <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i>	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> <i>José Roberto Arruda</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Romero Jucá</i> <i>Marcílio Mendes</i>  <b>LIDERANÇA DO PFL - 21</b> <b>Líder</b> <i>Hugo Napoleão</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB - 26</b> <b>Líder</b> <i>Jader Barbalho</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Rumez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renau Calheiros</i> <i>Agnaldo Alves</i> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) - 10</b> <b>Líder</b> <i>Heloísa Helena</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rucha</i> <i>Jefferson Péres</i>	<b>LIDERANÇA DO PSD - 14</b> <b>Líder</b> <i>Sérgio Machado</i>  <b>Vice-Líderes</b> <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antônio Paes de Barros</i>  <b>LIDERANÇA DO PPR - 2</b> <b>Líder</b> <i>Leônio Quintanilha</i>  <b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PPS - 3</b> <b>Líder</b> <i>Paulo Hartung</i>  <b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PSB - 3</b> <b>Líder</b> <i>Roberto Sauerênu</i>  <b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PTB - 1</b> <b>Líder</b> <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 30/08/1999

(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Moia</i> <b>Dirutor-Geral do Senado Federal</b> <i>Claudionor Moura Nunes</i> <b>Dirutor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</b> <i>Júlio Werner Pedrosa</i> <b>Dirutor da Subsecretaria Industrial</b>	<i>Raimundo Correiro Silva</i> <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> <i>Márcia Maria Corrêa de Almeida</i> <b>Dirutor da Subsecretaria de Atas</b> <i>Denise Ortega de Baere</i> <b>Dirutor da Subsecretaria de Tagografia</b>	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25.10.2000

## SUMÁRIO

# CONGRESSO NACIONAL

### 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 263, de 2000, que aprova, com ressalva, o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995.....	25634
Nº 264, de 2000, que aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.....	25634

# SENADO FEDERAL

### 2 – ATA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2000

#### 2.1 – ABERTURA 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 260, de 2000 (nº 1.841/2000, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 134, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais, para reforço de dotação constante do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.059, de 15 de dezembro de 2000.....

25635

Nº 261, de 2000 (nº 1.842/2000, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 133, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de quatro bilhões, quinhentos e dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais, para reforço de dotações constantes nos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.057, de 13 de dezembro de 2000.....

25635

Nº 262, de 2000 (nº 1.862/2000, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos

do Projeto de Lei nº 67, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de dezenove milhões, dez mil, novecentos e trinta e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.059, de 15 de dezembro de 2000.....

25635

Nº 263, de 2000 (nº 1.863/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 68, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito especial no valor de seis milhões, cento e vinte mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.060, de 15 de dezembro de 2000.

25635

Nº 264, de 2000 (nº 1.864/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 70, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de seis milhões e quinhentos mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.061, de 15 de dezembro de 2000.

25636

Nº 265, de 2000 (nº 1.865/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 72, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2000, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aero-

portuária – INFRAERO, crédito especial no valor de doze milhões e seiscentos e quarenta e nove mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.062, de 15 dezembro de 2000. ....

Nº 266, de 2000 (nº 1.866/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 74, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezenove reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.063, de 15 dezembro de 2000.

Nº 267, de 2000 (nº 1.867/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 79, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de duzentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.064, de 15 de dezembro de 2000. ....

Nº 268, de 2000 (nº 1.868/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 81, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de vinte e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente sancionado e transformado na Lei nº 10.065, de 15 de dezembro de 2000. ....

Nº 269, de 2000 (nº 1.869/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 97, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de seiscientos e setenta e três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.066, de 15 de dezembro de 2000. ....

Nº 270, de 2000 (nº 1.870/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 100, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de nove milhões, setecentos e trinta e oito mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.067, de 15 de dezembro de 2000. ....

25636

Nº 271, de 2000 (nº 1.871/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 127, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.068, de 15 de dezembro de 2000. ....

25636

25636

Nº 272, de 2000 (nº 1.872/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 132, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de onze milhões, setecentos e setenta e três mil, quarenta e três reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.069, de 15 de dezembro de 2000. ....

25636

25636

Nº 273, de 2000 (nº 1.875/2000, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 73, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor de diversas empresas, crédito suplementar no valor total de quarenta e nove milhões, noventa e seis mil, setecentos e dezesseis reais, e reduz o Orçamento de Investimento, das mesmas empresas, no valor global de quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.077, de 18 de dezembro de 2000. ....

25636

25636

Nº 274, de 2000 (nº 1.876/2000, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 75, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de oitenta e cinco milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e quatro reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.078, de 18 de dezembro de 2000. ....

25636

25636

Nº 275, de 2000 (nº 1.878/2000, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 91, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de cento e setenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e cinqüenta reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado

na Lei nº 10.080, de 2000, de 18 de dezembro de 2000.....

25637

solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

25637

Nº 276, de 2000 (nº 1.924/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 86, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de cento e oitenta milhões, seiscentos e sessenta e cinco reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.119, de 21 de dezembro de 2000.....

25637

Nº 277, de 2000 (nº 1.931/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 98, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de dois bilhões, quinhentos e quatorze milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.126, de 21 de dezembro de 2000.....

25637

Nº 278, de 2000 (nº 1.969/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 116, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de dois bilhões, oitocentos e cinqüenta e um milhões, duzentos e cinqüenta e um mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.134, de 21 de dezembro de 2000.....

25637

Nº 279, de 2000 (nº 1.972/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 120, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de oitocentos e quarenta e quatro milhões, noventa e três mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.137, de 21 de dezembro de 2000.....

25637

Nº 280, de 2000 (nº 1.968/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 113, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de duzentos e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais, para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.133, de 21 de dezembro de 2000.....

25637

### 2.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 671, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores,

### 2.2.3 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 3.762, de 2000, na origem, de 28 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, parecer daquele órgão técnico, a respeito do pedido do Estado do Ceará para contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de noventa milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e setenta e dois milhões, cento e setenta mil reais, à taxa de câmbio de 31.10.2000, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica do Estado do Ceará (Anexado à Mensagem nº 258, de 2000). À Comissão de Assuntos Econômicos.....

25638

### 2.2.4 – Discursos do Expediente

**SENADOR EDUARDO SUPILCY** – Justificativas para apresentação de requerimento de informação ao Ministro Rodolfo Torinho Neto, solicitando encaminhamento de todos os estudos realizados com o objetivo de proceder-se à alteração do nome da Petrobras para PetroBrax, com o maior detalhamento possível no que se refere à relação entre os resultados pretendidos e o gasto correspondente.....

25638

**SENADOR ROBERTO SATURNINO**, como Líder – Comentários sobre a entrevista concedida ao Jornal do Brasil, edição de 27.12.2000, pelos Procuradores da República, intitulada "Cruzada contra a Corrupção Estrutural". .....

25643

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Considerações ao pronunciamentos do Sr. Roberto Saturnino. ....

25645

**SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Esclarecimentos, em nome da Liderança do Governo, sobre a proposta de mudança do nome da Petrobras para PetroBrax. ....

25645

### 2.3 – ORDEM DO DIA

#### Item 1

Projeto de Resolução nº 92, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 2000, Relator: Senador Wellington Roberto), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$ 19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), junto ao Eximbank Magyar (Budapeste/Hungria). (Programa de Expansão da

Educação Profissional – PROEP). Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	25646	<b>Item 5</b>	Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2000 (nº 108/99, na Câmara dos Deputados), que aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility – GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque – DES quatro milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	25654
Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 2000 (Parecer nº 1.328, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.....	25646'		Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2000 (Parecer nº 1.333, de 2000-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 674, de 2000. À promulgação.....	25654
<b>Item 2</b>		<b>Item 6</b>	Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000 (nº 401/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final .....	25655
Mensagem nº 259, de 2000 (nº 1.904/2000, de 20 do corrente, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses, de principal, entre a República Federativa do Brasil e a Marubeni Europe plc., destinada ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal ("down payment") das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar. Aprovado o Projeto de Resolução nº 93, de 2000, após leitura do Parecer nº 1.329, de 2000 – CAE. À Comissão Diretora para redação final.....	25647		Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000 (Parecer nº 1.334, de 2000-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 675, de 2000. À promulgação.....	25655
Redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 2000 (Parecer nº 1.330, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.....	25650	<b>Item 7</b>	Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (nº 403/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 1999. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final .....	25656
<b>Item 3</b>			Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (Parecer nº 1.335, de 2000-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 676, de 2000. À promulgação.....	25656
Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258/96 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995, ressalvada a alínea "b" do item 6 de seu art. 2º. Aprovado, com abstenção da Sra. Heloisa Helena e do Sr. Júlio Eduardo, após usar da palavra a Sra. Heloisa Helena. À Comissão Diretora para redação final.....	25651		Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000 (nº 383/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	25657
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2000 (Parecer nº 1.331, de 2000-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 672, de 2000. À promulgação.....	25652	<b>Item 8</b>	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000 (Parecer nº 1.336, de 2000-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 677, de 2000. À promulgação.....	25657
<b>Item 4</b>				
Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2000 (nº 414/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, concluído em Buenos Aires em 23 de julho de 1998. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	25653			
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2000 (Parecer nº 1.332, de 2000-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 673, de 2000. À promulgação.....	25653			

**Item 9**

Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2000 (nº 377/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Itapoá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....

25658

fusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....

25662

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2000 (Parecer nº 1.337, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.....

25663

**Item 14**

Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2000 (nº 673/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....

25663

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2000 (Parecer nº 1.342, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.....

25663

**Item 15**

Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2000 (nº 677/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Vera Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amapá, Estado do Amapá. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....

25664

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2000 (Parecer nº 1.343, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.....

25664

**Item 16**

Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2000 (nº 540/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educadora de Bragança para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Luiz Otávio. À Comissão Diretora para redação final.....

25665

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2000 (Parecer nº 1.344, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.....

25665

**Item 17**

Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2000 (nº 675/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nacional da Cultura Negra e Míscigenações Brasileiras para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capanema, Estado do Pará. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....

25666

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2000 (Parecer nº 1.337, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.....

25659

**Item 10**

Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000 (nº 429/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM de Toledo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Toledo, Estado do Paraná. Aprovado, com abstenção do PT, após usar da palavra o Sr. Roberto Freire. À Comissão Diretora para redação final.....

25659

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000 (Parecer nº 1.338, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.....

25660

**Item 11**

Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2000 (nº 458/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. Aprovado, com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.....

25661

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2000 (Parecer nº 1.339, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.....

25661

**Item 12**

Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2000 (nº 461/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....

25661

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2000 (Parecer nº 1.340, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.....

25662

**Item 13**

Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2000 (nº 535/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACCNR – Associação Comunitária Centro Norte de Rádio e Di-

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2000 (Parecer nº 1.345, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.....	25666	Senhor <i>Jório Salgado Gama Filho</i> , Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul. Aprovado o Parecer nº 1.349, de 2000-CRE, lido nesta oportunidade. ....	25686
<b>Item 18</b>		<b>Item 23</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2000 (nº 2.281/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município de Recife – PE. Aprovado, após usar da palavra o Sr. José Jorge. À sanção..	25667	Mensagem nº 242, de 2000, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Helder Martins de Moraes</i> , Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia. Aprovado o Parecer nº 1.350, de 2000-CRE, lido nesta oportunidade. ....	25687
<b>Item 19</b>		<b>2.3.1 – Comunicação da Presidência</b>	
<b>(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 678, de 2000, de urgência)</b>		Convocação de sessão conjunta no Plenário da Câmara, hoje, às 15 horas, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 17, de 2000-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.....	25688
Mensagem nº 245, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil contratar operação de crédito externo no valor total de US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto aos Bank Hapoalim B.M., Bank Leumi Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira. Aprovado o Projeto de Resolução nº 94, de 2000, após leitura do Parecer nº 1.346, de 2000 – CAE. À Comissão Diretora para redação final.....	25668	<b>2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia</b>	
Redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 2000 (Parecer nº 1.347, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.....	25674	SENADOR <i>LUIZ OTÁVIO</i> – Registro da participação do Ministro Pimenta da Veiga em comitiva que percorreu a rodovia 163, que liga Cuiabá a Santarém.....	25689
<b>Item 20</b>		O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aplausos ao Senador Amir Lando por seu empenho frente Pa Comissão de Orçamento. ....	25690
Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2000 (nº 2.978/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências. Aprovado, com abstenções da Sra. Heloísa Helena e do Sr. Geraldo Cândido, após usarem da palavra os Srs. Roberto Freire, Roberto Saturnino, Ricardo Santos, Paulo Hartung e Jefferson Péres. À sanção..	25677	SENADOR <i>NEY SUASSUNA</i> – Congratulações ao Senador Amir Lando pelo brilhante trabalho desempenhado na relatoria do Orçamento de 2001. Desempenho da Comissão de Assuntos Econômicos durante a sua gestão, destacando expectativas para a abertura do mercado comercial dos países do Oriente Médio ao Brasil. ....	25691
<b>Item 21</b>		SENADOR <i>ROBERTO REQUIÃO</i> – Louvor ao trabalho do Senador Amir Lando junto a relatoria do Orçamento, criticando a atual sistemática orçamentária do País.....	25692
Projeto de Resolução nº 77, de 2000, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro. Aprovado com alteração proposta pelo Relator. À Comissão Diretora para redação final.....	25681	SENADOR <i>SEBASTIÃO ROCHA</i> – Homenagem ao Senador Amir Lando, relator da proposta orçamentária deste ano, e à bancada do Amapá, pela atuação junto à Comissão de Orçamento. Defesa da aprovação de projeto de lei de sua autoria, que cria o Território Federal do Oiapoque. Relevância do projeto de lei que regulamenta a aplicação de silicone no organismo humano, sob a relatoria de S. Exa. Relato da atual situação política no Amapá. Apelo à Mesa para a votação de requerimento de criação de uma comissão temporária mista destinada a avaliar as ameaças contra a Amazônia brasileira.....	25693
Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2000 (Parecer nº 1.348, de 2000-CDIR). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 679, de 2000. À promulgação.....	25681		
<b>Item 22</b>			
Mensagem nº 238, de 2000, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha, do			

**2.3.3 – Leitura de pareceres**

Nºs 1.351 a 1.358, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 610 a 613, 617, 618, 620 e 621, de 2000, respectivamente, de autoria dos Senadores Carlos Patoecínio e Nabor Júnior da Comissão Diretora, solicitando informações a Ministros de Estado.....

25694

**2.3.4 – Comunicação da Presidência**

Aprovação dos Requerimentos nºs 610 a 613, 617, 618, 620, 621 e 671, de 2000, respectivamente, de autoria dos Senadores Roberto Requião, Ronaldo Cunha Lima, Antonio Carlos Valadares, Ademir Andrade e Eduardo Suplicy, solicitando informações a Ministro de Estado.....

25698

**2.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)**

**SENADORA HELOÍSA HELENA** – Comentário ao pronunciamento do Senador Sebastião Rocha, ressaltando o posicionamento do Partido dos Trabalhadores sobre as denúncias contra o governador do Amapá. Debate sobre a transposição das águas do Rio São Francisco. ....

25699

**SENADOR MOREIRA MENDES** – Considerações sobre a questão tributária nacional, destacando sua preocupação com a renúncia fiscal advinda da concessão de benefícios aos contribuintes.

**SENADOR ALVARO DIAS** – Apelo ao Ministro Pimenta da Veiga para que atue perante a Anatel, a fim de evitar a injustiça aos acionistas minoritários do Sistema Telebrás, prejudicados pelo edital de licitação para a Banda C. Apelo às autoridades federais para que se priorize políticas públicas em prol dos idosos, principalmente na área da saúde...

25705

**2.3.6 – Discurso encaminhado à publicação**

**SENADOR GERALDO CÂNDIDO** – Relato do quadro do comércio agrícola internacional e suas consequências desfavoráveis para o País...

25708  
25709**2.4 – ENCERRAMENTO****3 – PARECER**

Nº 143, de 2000-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 16, de 2000-CN, que altera programas e ações do Plano Pluriannual para o período 2000/2003 – Desmembramento em Projeto de Lei nº 16, de 2000-CN e Projeto de Lei nº 16-A, de 2000-CN. (República) .....

25716

**4 – EMENDAS**

Nºs 8 e 9, adicionadas à Medida Provisória nº 2.021-9, de 2000. ....

25719

Nº 100, adicionada à Medida Provisória nº 2.048-32, de 2000. ....

25722

**5 – ATA DE COMISSÃO**

26ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 28 de dezembro de 2000. ....

25723

**6 – ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN**

Nº 7, de 2000. ....

25724

**7 – ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN**

Nºs 68 a 73, de 2000. ....

25725

**8 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****11 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA****12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### (\*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 2000

**Aprova, com ressalva, o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995, ressalvada a alínea b do item 6 de seu art. 2º.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de dezembro de 2000. –  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

---

(\*) O texto do Tratado de Extradicação acima citado está publicado no DSF de 30-1-1998

### (\*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 2000

**Aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de dezembro de 2000. –  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

---

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 31-10-2000

# Ata da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 28 de dezembro de 2000

## 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães,  
Ademir Andrade, José Alencar e Djalma Bessa*

ÀS 10 HORAS E 16 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias –  
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos  
Magalhães – Arlindo Porto – Bello Parga – Carlos Be-  
zerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo  
Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo  
Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernan-  
des – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Geral-  
do Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gil-  
berto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena –  
Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho –  
Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinhei-  
ro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alen-  
car – José Eduardo Dutra – José Jorge – José Rober-  
to Arruda – José Sarney – Julio Eduardo – Juvêncio  
da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara –  
Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maria do  
Carmo Alves – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Mo-  
reira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior –  
Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo  
Souto – Pedro Simon – Renan Calheiros – Ricardo  
Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Rober-  
to Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebas-  
tião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir  
Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – A lista  
de presença acusa o comparecimento de 68 Srs.  
Senadores. Havendo número regimental, declaro  
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-  
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gil-  
vam Borges, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

### MENSAGENS

### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 260, de 2000 (nº 1.841/2000, na origem), de  
13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de  
Lei nº 134, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fis-  
cal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédi-  
to suplementar no valor de dez milhões de reais, para  
reforço de dotação constante do orçamento vigente,  
sancionado e transformado na Lei nº 10.056, de 13 de  
dezembro de 2000.

Nº 261, de 2000 (nº 1.842/2000, na origem), de 13  
do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº  
133, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos  
dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar  
no valor global de quatro bilhões, quinhentos e dezesseis  
milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e  
seis reais, para reforço de dotações constantes nos orça-  
mentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº  
10.057, de 13 de dezembro de 2000.

Nº 262, de 2000 (nº 1.862/2000, na origem), de  
13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de  
Lei nº 67, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal  
da União, em favor do Ministério da Educação, crédito  
especial no valor de dezenove milhões, dez mil, nove-  
centos e trinta e sete reais, para os fins que especifi-  
ca, sancionado e transformado na Lei nº 10.059, de  
15 de dezembro de 2000.

Nº 263, de 2000 (nº 1.863/2000, na origem), de  
15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de  
Lei nº 68, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal  
da União, em favor do Ministério do Esporte e Turis-  
mo, crédito especial no valor de seis milhões, cento e  
vinte mil reais, para os fins que especifica, sanciona-  
do e transformado na Lei nº 10.060, de 15 de dezem-  
bro de 2000.

Nº 264, de 2000 (nº 1.864/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 70, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de seis milhões e quinhentos mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.061, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 265, de 2000 (nº 1.865/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 72, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2000, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, crédito especial no valor de doze milhões e seiscientos e quarenta e nove mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.062, de 15 dezembro de 2000.

Nº 266, de 2000 (nº 1.866/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 74, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscents e dezenove reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.063, de 15 dezembro de 2000.

Nº 267, de 2000 (nº 1.867/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 79, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de duzentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.064, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 268, de 2000 (nº 1.868/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 81, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de vinte e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente sancionado e transformado na Lei nº 10.065, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 269, de 2000 (nº 1.869/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 97, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de seiscents e setenta e três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, para reforço de dotações consignadas no

vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.066, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 270, de 2000 (nº 1.870/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 100, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de nove milhões, setecentos e trinta e oito mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.067, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 271, de 2000 (nº 1.871/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 127, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscents e cinqüenta e dois reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.068, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 272, de 2000 (nº 1.872/2000, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 132, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de onze milhões, setecentos e setenta e três mil, quarenta e três reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.069, de 15 de dezembro de 2000.

Nº 273, de 2000 (nº 1.875/2000, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 73, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor de diversas empresas, crédito suplementar no valor total de quarenta e nove milhões, noventa e seis mil, setecentos e dezesseis reais, e reduz o Orçamento de Investimento, das mesmas empresas, no valor global de quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.077, de 18 de dezembro de 2000.

Nº 274, de 2000 (nº 1.876/2000, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 75, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de oitenta e cinco milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e quatro reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.078, de 18 de dezembro de 2000.

Nº 275, de 2000 (nº 1.878/2000, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 91, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de cento e setenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e cinqüenta reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.080, de 2000, de 18 de dezembro de 2000.

Nº 276, de 2000 (nº 1.924/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 86, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de cento e oitenta milhões, seiscentos e sessenta e cinco reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.119, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 277, de 2000 (nº 1.931/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 98, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de dois bilhões, quinhentos e quatorze milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.126, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 278, de 2000 (nº 1.969/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 116, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de dois bilhões, oitocentos e cinqüenta e um milhões, duzentos e cinqüenta e um mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.134, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 279, de 2000 (nº 1.972/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 120, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de oitocentos e quarenta e quatro milhões, noventa e três mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.137, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 280, de 2000 (nº 1.968/2000, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei 113, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de duzentos e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais, para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes, sanciona-

do e transformado na Lei nº 10.133, de 21 de dezembro de 2000.

**O SR. PRESIDENTE** (Djalma Bessa) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 671, DE 2000

Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Rodolfo Tourinho Neto, o encaminhamento de todos os estudos que foram efetuados visando a alteração do nome da Petrobras para PetroBrax, principalmente, com o detalhamento possível quanto ao resultado que se pretende alcançar em contrapartida aos gastos que se estimam serem necessários para sua realização, tendo em vista que, em todas as declarações feitas à imprensa, restaram diversas dúvidas quanto à eficácia da pretendida mudança.

#### Justificação

Os maiores jornais do Brasil anunciaram em suas edições do dia 27 de dezembro, em suas primeiras páginas, a proposta apresentada pelo presidente da Petrobras S.A., Henri Philippe Reichstul, da mudança do nome da estatal para PetroBrax. O jornal **O Estado de S. Paulo**, em seu caderno de economia, publicou matéria em que o Senhor Reichstul divulga as razões que o levaram à contratação de estudos para mudança do nome e a respectiva receptividade que teve do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, à sua proposta. Em suas considerações estima que os gastos para realização de todas as ações necessárias para a mudança serão da ordem de U\$50 milhões de dólares e compreendem custo de pesquisa de mercado, criação do logotipo, campanhas publicitárias na mídia nacional e internacional, troca da marca em embalagens de produtos e nos 7 mil postos de combustíveis da empresa no Brasil e em outros países da América Latina. Somente para concepção da nova marca e do logotipo os gastos somaram R\$700 mil. Sua estimativa é de que a mudança da marca deve levar aproximadamente de cinco a seis meses para ser colocada em prática e de dois a três anos para que ela apareça com "bastante amplitude". Em nenhuma das matérias publicadas ficaram claros os propósitos que deverão ser alcançados com tal iniciativa. Diante das dúvidas suscitadas é salutar que o Ministro de Estado de Minas e Energia envie ao Senado Federal os estudos que foram elabo-

rados e que ensejaram na proposta de mudança, com o detalhamento necessário ao esclarecimento da questão à sociedade. – **Eduardo Suplicy** – **Heloísa Helena** – **Pedro Simon** – **Carlos Wilson** – **Jefferson Péres** – **Paulo Hartung** – **Geraldo Cândido** – **José Eduardo Dutra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Djalma Bessa) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Djalma Bessa) – A Presidência recebeu o Ofício nº 3.762, de 2000, na origem, de 28 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, parecer daquele órgão técnico, a respeito do pedido do Estado do Ceará para contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de noventa milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e setenta e dois milhões, cento e setenta mil reais, à taxa de câmbio de 31.10.2000, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica do Estado do Ceará.

A matéria anexada ao processado da Mensagem nº 258, de 2000, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Djalma Bessa) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, o primeiro orador inscrito. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Djalma Bessa, Srs e Srs. Senadores, diante do diálogo havido ontem entre a Senadora Heloísa Helena, Líder do Bloco, os Senadores Pedro Simon, Geraldo Cândido e eu próprio, e a preocupação manifestada por muitos Deputados como Carlos Santana, Walter Pinheiro, Luisinho e tantos outros, resolvemos apresentar requerimento solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Rodolfo Tourinho Neto, o encaminhamento de todos os estudos realizados com o objetivo de proceder-se à alteração do nome da Petrobras para PetroBrax, com o maior detalhamento possível no que se refere à relação entre os resultados pretendidos e o gasto correspondente. Em todas as declarações feitas à imprensa restaram diversas dúvidas quanto à eficácia da pretendida mudança.

Os maiores jornais de ontem anunciaram, em suas primeiras páginas, a proposta apresentada pelo

Presidente da Petrobras, Henri Philippe Reichstul, da mudança do nome da estatal para PetroBrax.

**O Estado de S. Paulo** publicou matéria em que o Sr. Reichstul divulga as razões que o levaram à contratação de estudos para a mudança do nome da Petrobras. Divulga ainda a receptividade do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, à sua proposta. Em suas considerações estima que os gastos para a utilização de todas as ações necessárias para a mudança serão da ordem de US\$50 milhões e compreendem, segundo as suas próprias palavras, o custo de pesquisa de mercado, a criação de logotipo, campanhas publicitárias nas mídias nacional e internacional, troca da marca em embalagens de produtos e nos sete mil postos de combustível da empresa no Brasil e em outros países da América Latina.

Somente para a concepção da nova marca e do logotipo, os gastos somaram R\$700 mil. Sua estimativa é de que a mudança da marca deve levar aproximadamente de 5 a 6 meses para ser colocada em prática e de dois a três anos para que ela apareça com bastante amplitude.

Em nenhuma das matérias publicadas ficaram claros os propósitos que deverão ser alcançados com tal iniciativa. E, diante das dúvidas suscitadas, é salutar, é dever do Ministro de Minas e Energia e do Presidente da Petrobras enviarem ao Senado Federal os estudos que foram elaborados e que ensejaram a proposta de mudança com detalhamentos necessários ao esclarecimento da questão à sociedade.

Senador Pedro Simon, inclusive está aqui o seu nome para que V. Ex<sup>a</sup> assine, uma vez que compartilhou, ontem, dessa iniciativa. Diversos Senadores estão assinando a proposição, inclusive os Senadores Paulo Hartung, Geraldo Cândido, José Eduardo Dutra, Heloísa Helena, Renan Calheiros, Gilberto Mestrinho e Jefferson Péres.

Não se justifica aos olhos da Nação esse gasto, até porque está sendo pago à própria empresa a criação do logotipo, algo em torno de R\$700 mil. Não se percebe junto à população, à opinião pública e mesmo dentre os especialistas em marketing que seja justificável essa mudança de nome, uma vez que a Petrobras, empresa que tem praticamente meio século no Brasil, já possui tradição, força e aquilo que pode chamar de boa vontade, do ponto de vista da receptividade de sua marca junto ao povo brasileiro e toda a América Latina e mesmo no exterior.

Parece-me estranha a iniciativa do Presidente Henri Philippe Reichstul ao dizer que a substituição da letra "s" pela letra "x" daria uma imagem de mal-

eficiência à Petrobras. A administração do Sr. Henri Philippe Reichstul deveria demonstrar, por meio de ações concretas e de iniciativas, que a empresa Petrobras pode tornar-se melhor em suas ações, inclusive no que diz respeito ao seu **marketing**. Com isso, certamente melhoraria a imagem do nome Petrobras, e não propriamente com a mudança do "s" para o "x".

Ontem, por coincidência, tive a necessidade de encher o tanque do meu automóvel. Parei num posto da Petrobras e conversei com um frentista sobre o que ele pensava a respeito da mudança do nome Petrobras para PetroBrax. E qual não foi a indignação do senhor que estava ali trabalhando como frentista com essa notícia! Ele considerou totalmente absurda a modificação e disse que custará muito, além do fato de as pessoas não preverem modificações.

Foi realizada pela Globo News uma pesquisa entre os internautas. Ouvi essa notícia pela manhã, na Rádio CBN, e mais de 80% dos internautas responderam à pesquisa, repudiando o nome PetroBrax como substituto ao nome Petrobras.

Portanto, não estou realmente convencido de que tenha sido uma mudança positiva, sobretudo que devam ser realizados gastos nessa direção. Eis por que avaliamos que é importantíssimo que o Ministro de Minas e Energia e o Presidente da PetroBrax encaminhem para o Senado Federal todos os dados relativos a possíveis vantagens que decorreriam dessa iniciativa de mudança do nome da empresa.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?**

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –** Com muita honra.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Felicito V. Ex<sup>a</sup> por ter levado adiante as providências que, por sua iniciativa, surgiram ontem ao final da sessão, no sentido de que se enviasse às autoridades competentes exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> está mencionando agora, ou seja, um requerimento que busca uma análise dessa questão. De ontem para hoje, também tive muitos diálogos com as pessoas mais variadas que se possa imaginar. Inclusive algumas não sabiam do fato. Elas não conseguem entender, não encontram argumento para isso. Falei também com Parlamentares do Rio Grande do Sul, com empresários, mas nenhum deles encontra o argumento pelo qual se chega a essa conclusão. A Petrobras é um nome consolidado. A Petrobras é a empresa número um no mundo em pesquisas de águas profundas. O Brasil não tem muitos títulos. Existe o número um do tênis, etc., mas títulos técnico-científicos é algo muito raro. Esse é um.

A Petrobras ganhou dos países nórdicos. É a número um em investigação de águas profundas. É um nome que tem conceito. A Petrobras tem fama de mau caráter? Ela fez algum contrato com uma empresa da Argentina, do Uruguai, da Bolívia, do Irã, do Iraque e não o cumpriu? Ela é uma empresa em busca de espaço, que passa por cima de todos? Ela desrespeitou a lei de algum país? Ela cometeu algum ato que nos envergonhe? Algum ato em relação ao qual se possa dizer: "A Petrobras não serve, porque é um nome muito marcado. Petrobras significa imperialismo, significa um desejo do Rio Grande do Sul, numa época em que o Brasil pensava que se deveria mudar, que deveria ser um nome neutro". Não há nada disso! A Petrobras nunca teve nada além de paz, trabalho, desenvolvimento, harmonia, respeito, porque ela tem o carinho de todos. Ela começou com a luta de "o petróleo é nosso". Aquilo está superado. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, é muito jovem, mas eu, que estava naquela época, vi que não estávamos certos, que estávamos errados. Imaginávamos que, no momento em que criássemos a Petrobras, ocorreria o que ocorreu na Califórnia: ao furar o poço, o petróleo explodiria. Não era bem assim. A Petrobras levou um longo tempo sofrendo com essa situação. Todos diziam: "Que fracasso total! Por que não entregamos aos estrangeiros? Não há nada! A Petrobras é de uma incompetência total. Como é que nos Estados Unidos, na Europa, no Oriente Médio fura-se um poço e sai petróleo e, aqui, não sai nada?" Ela passou por tudo isso. Sofreu tudo isso. Foi um longo período par ela chegar onde chegou. Agora que ela chegou lá, é um patrimônio nosso, dos poucos que temos. Mudar Petrobras para PetroBrax? A única impressão que guardamos é a de que há um compromisso de terminar com a Petrobras, mas como o Presidente Fernando Henrique mandou para cá a carta e na hora em que mudamos a Constituição houve o compromisso de não mexer, então vamos fazer de conta: "Olha, a Petrobras vai ficar igual. Só estamos mudando o nome para enganá-los". Vá para o inferno! Não é assim, tchê! Se o Presidente Fernando Henrique é um democrata, e Sua Excelência o é, se há essa pesquisa que V. Ex<sup>a</sup> diz – e eu não tenho nenhuma dúvida, até duvido que haja 20% a favor, esses 20% não estão entendendo direito o que está acontecendo –, que o Presidente Fernando Henrique reúna a equipe, os políticos, seja lá quem for, no seu gabinete e pare com isso. Alguém ganhou com esses 700 mil? Não sei. E mais US\$50 milhões, para transformar o bom em ruim? Para pegar um nome que tem sessenta anos de tradição, de biografia, e inventar uma porcaria de

um nome com o qual ninguém sabe o que querem? Como diz o Veríssimo, a próxima troca é Brasil por Braxil, colocando-se um "x" no lugar do "s". O Luís Fernando Veríssimo está colocando isso na sua coluna de hoje. Essa gente vai dizer que o melhor nome para o Brasil entrar no Terceiro Mundo é Braxil, colocando um "x" no nome do Brasil. Parece que é por aí o negócio. Felicito V. Ex<sup>a</sup> e gostaria que mandasse uma cópia desse seu requerimento, em nível de informação, para o Presidente da República, por intermédio do Líder do Governo ou coisa que o valha, para que Sua Excelência tome conhecimento dessas coisas que estão acontecendo. Quando fui Líder do Governo, um assunto como esse, eu, na mesma hora, levava ao Presidente Itamar; reuníamo-nos e tomávamos uma decisão.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) –** O culpado é o Arruda.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** O culpado é o Arruda. Está aí o Senador Antonio Carlos, que entende. Se S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente do Congresso, diz que o culpado é o Arruda, não serei eu quem dirá o contrário. Mas acho que o Arruda podia fazer isso. O Arruda, Líder do Governo, podia dizer: "Olha, tem um movimento lá, e acho que isso aí não dá. Me dê uma explicação". E trazer a explicação. O Senador Arruda está na obrigação de vir e trazer a explicação: "O Governo pensa isto", "a idéia do Governo é esta". Mas até agora ninguém falou. Ninguém do Governo falou. É uma falta de consideração para com o Brasil e para conosco. Meus cumprimentos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –** Agradeço ao Senador Pedro Simon. Gostaria de informar que tive, ontem, a preocupação de conversar com uma pessoa dos Estados Unidos e outra do Canadá, a fim de saber se elas avaliam que a mudança do "s" para o "x", sob o ponto de vista da opinião pública e da imagem nos Estados Unidos, seria tão significativa. E tais pessoas também não compreenderam por que o "x" teria tamanha influência e impacto em países de língua inglesa. Avalio que precisamos alertar o Presidente da República e será ótimo se o Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, tomar a iniciativa proposta por V. Ex<sup>a</sup>. Certamente, também o Presidente Antonio Carlos Magalhães, percebendo a reação do Senado Federal, da forma mais pluripartidária, terá ocasião de transmitir ao Presidente da República a preocupação do Congresso Nacional.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –** Pois não, concedo o aparte ao Senador Gerson Camata, com muita honra.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) –** Ilustre Senador Eduardo Suplicy, desejo também assinar o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –** Vou passá-lo às mãos de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) –** Muito obrigado. Sempre ao final do ano, a imprensa começa a rever os grandes acontecimentos do ano. Agora, revê os do século. Ou essa decisão foi a mais importante do século na área do petróleo e não temos inteligência para compreendê-la, ou foi a mais imbecil, temos que descobrir por que foi tomada. Se se reú nem os sábios, os grandes publicitários, os Ministros e tomam uma decisão como essa, deve haver um motivo oculto, para cujo alcance não temos conhecimento nem inteligência. Quem sabe descobriremos que, efetivamente, foi uma imbecilidade, e deve ser cortada imediatamente. Assim, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa do requerimento e desejo assiná-lo também, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –** Agradeço, Senador Gerson Camata, que V. Ex<sup>a</sup> o te nha apoiado e também manifestado a vontade de assiná-lo.

Sr. Presidente, Senador Djalma Bessa, peço a atenção da Mesa. Já que diversos Senadores manifestaram a intenção de assiná-lo – também o Senador Carlos Wilson o assinou –, passarei o requerimento novamente. Assim, ele terá um apoio mais amplo logo poderá ser enviado ao Ministro das Minas e Energia pela Mesa do Senado.

**O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) –** V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –** Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão, com muita honra.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) –** Senador Eduardo Suplicy, estou convencido de que, diante dos discursos de ontem e dos de hoje, o Líder do Governo – e não sou o Líder do Governo – seguramente virá ao plenário dar uma explicação a respeito do assunto. Mas, desde logo, chama a minha atenção o fato de que o Senado da República, o augusta Senado da República, fique, por dois dias, discutindo em torno de uma letra, um "x". Muda-se o logotipo da Petrobras?

isso é motivo para que, durante dois dias, o Senado da República cuide desse assunto. Veja V. Ex<sup>a</sup> que não estamos tratando da privatização da Petrobras, mas sim de uma adaptação de seu nome. Não sei se isso foi bom ou se foi mau, até não sei as razões pelas quais isso foi feito, o que me espanta é estar o Senado a discutir esse assunto. V. Ex<sup>a</sup> sabe que houve um tempo em que o BNDES chamava-se BNDE; acrescentou-se um "s" e não ouvi nenhuma discussão em torno do assunto. Agora, vem a Petrobras, muda o "s" pelo "x", e há esse debate tenso no Senado. Será que não temos outra coisa mais importante para fazer? E nós sabemos que temos. Temos tantos projetos importantes para votar. Temos tantas questões sociais a debater, mas vamos discutir o "x" da Petrobras. Que coisa curiosa essa! Será que isso provocou um dano nas finanças da Petrobras? Ela deixou, com isso, de prestar os serviços relevantes que vem prestando ao Brasil? Por causa do "x"? Não consigo entender por que um Líder da postura e elevação de V. Ex<sup>a</sup> e um Líder candidato a Presidente da República, como Pedro Simon, estão preocupados com o "x" da Petrobras. Eu repito que não sou Líder do Governo, mas vou estimular o Líder Arruda para que venha dar uma explicação.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Mas, na sua opinião, o que V. Ex<sup>a</sup> acha?

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Não acho nada. Isso é tão irrelevante!

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Mas, se depender de V. Ex<sup>a</sup>, tira-se o "x" ou...

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Acho isso tão irrelevante que nem sei por que estou aqui a apartear o Senador Eduardo Suplicy. Estou, sim, é preocupado com a maneira como se consome o tempo do Senado Federal para se discutir a substituição de um "s" por um "x". A menos que isso possa conduzir a Petrobras à privatização. Nesse caso, já é outra coisa. Ou seja, se esse for o caminho para a privatização, passo a ficar preocupado. Se não, minha preocupação é em sentido contrário, é com o tempo que está sendo gasto no Senado por conta de um "x".

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Pois não, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Se o Senador fosse americano, o que diria quando o Senado dos Estados Unidos criou uma CPI por causa daquela mocinha e daquele relacionamento? "Vamos perder

esse tempo todo por causa de uma coisinha, de uma secretaria e do Presidente?"

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Parece-me que o Senador Edison Lobão não se deu conta de que a Petrobras, maior empresa brasileira, de propriedade do povo brasileiro, realizou, ontem, gastos notáveis.

V. Ex<sup>a</sup> sabe, Senador Edison Lobão, o quanto custa comprar duas páginas completas, como a Petrobras fez, em todos os jornais brasileiros, somente para anunciar a mudança de "s" para "x" em seu nome, que passou a ser PetroBrax? V. Ex<sup>a</sup> se dá conta de que também o maior, senão um dos maiores escritores brasileiros, um dos mais lidos colunistas, conforme ressaltou o Senador Pedro Simon, Luís Fernando Veríssimo, cuja coluna é publicada em alguns dos principais jornais brasileiros, também resolveu dedicar sua coluna, hoje, à sugestão de, se formos por esse caminho, modificarmos o nome do Brasil para Braxil, tal o absurdo que considerou a mudança de Petrobras para PetroBrax? V. Ex<sup>a</sup> observa que talvez fosse mais interessante estarmos discutindo outros assuntos referentes à própria empresa, a Petrobras. Como eu gostaria disso, Senador Edison Lobão! Gostaria, por exemplo, que estivéssemos aqui discutindo como garantir que uma parcela da riqueza da Nação, inclusive resultante da exploração de recursos naturais como o petróleo, fosse destinada a um fundo que garantisse a todos os brasileiros uma participação na riqueza do País. Creio que esse seria, obviamente, um assunto de maior relevância. Mas, como a direção da Petrobras hoje dedica energias a coisas não tão importantes, cabe ao Congresso Nacional chamar a sua atenção. E gastar R\$700 mil para contratar uma empresa para criar um logotipo que causou repulsa nacional é motivo suficiente para que chamemos a atenção da direção da Petrobras!

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena (Bloco/PT – AL)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um novo aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Darei novamente um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas antes ouvirei a Senadora Heloísa Helena.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Se a Senadora permitir, apenas completarei meu primeiro aparte. Senador Eduardo Suplicy, iniciei o meu aparte dizendo que não estudei o assunto, mas que me espantava o fato de dedicarmos duas sessões do Senado a um "x". Se, amanhã, ficar demonstrado que realmente foi um mal, V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Pedro Simon e a Senadora

Heloísa Helena terão a minha solidariedade. Estou aguardando a palavra do Líder do Governo sobre o assunto. Quanto à distribuição das rendas da Petrobras, estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. O Senador Antonio Carlos Magalhães tem um projeto, transformado em lei, nessa direção, ou seja, atender à área social. Penso que realmente se poderiam destinar os recursos excedentes da Petrobras para essas finalidades tão nobres e elevadas a que se refere V. Ex<sup>a</sup>. Esteja certo de que farei coro com V. Ex<sup>a</sup> se, amanhã, o Líder do Governo não me convencer com suas explicações, porque acredito que seria um absurdo a Petrobras alterar o seu logotipo sem uma razão sólida.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)** – Senador Edison Lobão, vou convidá-lo para também assinar o requerimento que justamente pede ao Ministro de Minas e Energia os estudos que consolidaram essa decisão.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena, que já o havia solicitado.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Senador Eduardo Supilcy, também peço a V. Ex<sup>a</sup> um aparte, após a fala da Senadora Heloísa Helena.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)** – Pois não.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena (Bloco/PT – SP)** – Infelizmente o Senador Edison Lobão melhorou o seu aparte, impossibilitando que eu mantenha a minha fama de má. Quero apenas deixar registrado algo que discutimos ontem, Senador Edison Lobão: não é uma questão de nome ou de letra – até porque talvez se escrevêssemos Brasil com "z" pudesse ficar mais compatível com a política econômica de subserviência definida pelo Governo Federal. O problema não é a letra, mas sim a justificativa oficial apresentada no sentido de possibilitar US\$50 milhões para a troca das placas dos postos e R\$700 mil para a empresa que teve a generosa idéia, que se baseia em dois argumentos claros: o primeiro é tirar o "s" de Petrobras porque ele vem da palavra Brasil, o que é grave, conforme os argumentos apresentados pela direção da Petrobras. Não se quer que tenha a vinculação com o nome Brasil por uma suposta ligação ao suposto imperialismo brasileiro diante da América Latina; não se quer o "bras" de Brasil para que não haja vinculação com a suposta ineficiência estatal, ao tempo em que a empresa está sendo premiada internacionalmente e é um exemplo de grandes adventos tecnológicos. Então, a situação é muito grave. Nem estou falando em outras coisas gravíssimas que acontecem "nas madrugadas". O Governo Federal negociou ações da

Petrobras na calada da noite, de forma desrespeitosa inclusive ao Senado, que estava reunido votando um projeto de autoria do Senador Álvaro Dias. Não estou falando da situação macro, da irresponsabilidade e da incompetência do Governo Federal, mas contra-argumentando as informações oficiais apresentadas pela direção da Petrobras. É exatamente por isso que os Senadores Eduardo Supilcy, Pedro Simon, Geraldo Cândido, eu e vários Senadores estamos apresentando requerimento no sentido de que informações sejam apresentadas e, de preferência, não sejam esses argumentos ridículos e desqualificados, que não convencem ninguém de bom senso, que foram apresentados até ontem.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)** – Senadora Heloísa Helena, considero importante destacar que se o Governo não apresentar justificativas suficientes, que desista então dessa iniciativa.

Sr. Presidente, permita-me concluir o meu pronunciamento com o aparte solicitado pelo Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Senador Eduardo Supilcy, poderíamos chamar, daqui para a frente, o Presidente da Petrobras de "Reichstux", porque ele teria uma inserção internacional mais consequente. Não quero partir para a interpretação radical, um tanto quanto idealista – para dizer o menos – de que se trata da desnacionalização da Petrobras. Vejo, com toda clareza, atrás dessa mudança de nome, a mutreta, a maracutaia, a malandragem para se ganhar algum dinheiro por meio de um agência de publicidade. No início, US\$50 milhões, e R\$700 mil na sequência, com a mudança da bandeira e do layout nos postos de serviço no Brasil e na Argentina, depois daquele acordo com a Repsol. Malandragem! Pura e simples malandragem! Não é uma questão nacionalista, mas de polícia a mudança do nome da Petrobras. A Petrobras cor-de-rosa. A Petrobras gay. Onde fica o nosso orgulho? As velhas lutas pela conquista do monopólio vai tudo por água abaixo, na mão de um oportunista, de um malandro, que, sem a menor sombra de dúvida, montou um esquema para faturar algum dinheiro? Não existe outra explicação razoável.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)** – Senador Roberto Requião, justamente o propósito desse requerimento é dar a oportunidade ao Ministro Rodolfo Tourinho Neto e ao Presidente da Petrobras, Henri Philippe Reichstul, de esclarecer os fatos com argumentos que façam sentido, porque, de outra forma, não restará dúvida sobre as intenções de fato

do que acaba de ser decidido, sem melhor consulta prévia ao Congresso Nacional e ao povo brasileiro.

Assim, Sr. Presidente, colherei mais assinaturas dentre todos que se manifestaram.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Djalma Bessa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Roberto Saturnino. S. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos.

Após a fala de S. Ex<sup>a</sup>, entraremos na Ordem do Dia.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de vir à tribuna fazer um comentário, ainda que sucinto, sobre a entrevista dada ao *Jornal do Brasil* e publicada na edição de ontem, quarta-feira, 27 de dezembro, pelos Procuradores da República Luiz Francisco de Sousa e Guilherme Schelb.

É óbvio que, pelo seu conteúdo, essa entrevista teria que provocar reações muito fortes, uma certa manifestação sísmica dentro das hostes governamentais, porque traz denúncias que, a par de serem verossímeis, são também profundas e instigantes.

É claro que todos concordamos que esses Procuradores são pessoas que, por vezes, assumem certas posturas que são encaradas como radicais ou como indevidas para o cargo que exercem. Na verdade, eles veiculam denúncias que são transmitidas por órgãos de imprensa e comentadas nesta Casa. Por exemplo, a opinião deles segundo a qual o Governo Fernando Henrique é tolerante com a corrupção já mereceu expressão do próprio Presidente da Casa, em um momento de entrevista à imprensa. Eles veiculam expressões que são polêmicas, em muitos casos, mas que não constituem julgamentos, como eles mesmos fazem questão de acentuar. O fato de investigar determinado assunto não significa julgar, absolutamente. E o fato de declarar, de mostrar ou apresentar à imprensa ou à opinião pública, por intermédio da imprensa, essas investigações constituem, no parecer deles, um dever de servidor público. Dizem eles que todo servidor público, que todo órgão público tem obrigação de dizer publicamente o que está fazendo,

de mostrar à sociedade e dar-lhe satisfação de seu desempenho.

De forma que, Sr. Presidente, essas acusações de que há licitações direcionadas, obras superfaturadas, convênios fictícios, que no fundo são contratos, desvios de recursos, renúncias fiscais ilícitas, sonegação, há pouco muito discutida nesta Casa, são temas que já se incorporaram ao temário político desta Nação e que precisam ser discutidos sim. É importante que as pessoas que lidam, em seu dia-a-dia profissional, com esses assuntos venham a público dizer o que pensam e o que estão fazendo.

Se há exageros, eles não constituem absolutamente motivo para fazer calar os Procuradores, como pretendem várias personalidades do Governo. A reação à entrevista publicada nos jornais de hoje, de iniciativa do Presidente da República, que pede abertura de processo contra o Procurador Luiz Francisco, mostra, no fundo, uma fragilidade do Governo e de sua sustentação política nesse particular.

Outros juízos emitidos a respeito dos Tribunais Superiores, de seu aristocratismo, das repetidas vezes em que fazem julgamentos políticos, dando ganho de causa ao Executivo, são, no mínimo, juízos e opiniões instigantes, que devem levar Senadores, Deputados e líderes da opinião pública do Brasil a pensar sobre o assunto. Sugerem, por exemplo, que os Ministros de Tribunais Superiores tenham mandato fixo, que possam ser reconduzidos apenas uma vez, e que até, em parte, sejam eleitos diretamente pelo povo. São sugestões instigantes, que merecem a atenção desta Casa, Sr. Presidente. Por isso, vim a esta tribuna.

De tudo o que saiu publicado na edição do *Jornal do Brasil* de ontem, o que mais me chamou a atenção – e creio que constitui, na verdade, a acusação mais grave de todas – é o que chamam de corrupção estrutural. Poderíamos dizer, também, corrupção sistêmica, isto é, aquela forma de corrupção por meio da qual o Governo provê recursos aos brasileiros mais ricos, e não apenas aos brasileiros, mas aos brasileiros e estrangeiros que aqui aplicam seus investimentos e que se locupletam com as benesses que obtêm da forma pela qual o Governo está agindo. Essa corrupção estrutural, que é do sistema e que nós tanto temos aqui condenado e denunciado, é claramente posta pelos Procuradores, que estão examinando todos esses assuntos e são muito rigorosos e severos nas investigações sobre casos de corrupção limitada, restrita.

De repente, eles levantam a seguinte questão: estamos, aqui, a investigar a corrupção no varejo, ainda que seja, em muitos casos, um varejão. No entanto, há uma outra corrupção, no atacado, e essa é uma corrupção "legal". É quando o Governo emite títulos da dívida pública, pagando juros altíssimos para que sejam adquiridos pelos brasileiros ricos, e gasta percentuais do Orçamento muito maiores do que 50% com essa dádiva, com essa doação aos brasileiros ricos. Trata-se de um processo de tal forma injusto que eles o classificam como corrupção industrial ou – diria eu – corrupção sistêmica. E isso não é comentado, não é criticado, não é sequer considerado pelo Governo. O Governo mostra-se indignado no caso das denúncias de corrupção no varejo, ainda que por vezes muito importantes. Mas quando se fala dessa corrupção, que é a maior de todas, há silêncio, como pousa também o silêncio sempre que se quer falar em justiça tributária, em tributação dos mais ricos, em tributação de patrimônio. Há um abafamento dessa questão, que é essencial, que é fundamental seja discutida. Se queremos uma sociedade minimamente justa, que dê a cada brasileiro o quinhão justo de seu esforço e de seu trabalho, é preciso liquidar ou, pelo menos, reduzir drasticamente essa corrupção sistêmica, essa corrupção estrutural, que concede aos brasileiros mais ricos uma parte substancial do que é arrecadado de todos os contribuintes deste País. Trata-se de uma denúncia muito grave, que não pode passar sem consideração, debate e atenção desta Casa, porque nesse caso, a meu juízo, eles colocam o dedo na maior das feridas, que é maior do que todo o conjunto de irregularidades que eles investigam, averiguam e que são praticadas à margem da lei, porque essa grande corrupção, no fundo, passa a ser praticada dentro da lei, o que a torna evidentemente mais grave.

**A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) –** Senador Roberto Saturnino, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) –** Com prazer, Senadora Heloísa Helena.

**A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) –** Senador Roberto Saturnino, não tive oportunidade de acompanhar todo o pronunciamento de V. Exª, apenas parte dele. Mas eu não poderia deixar de parabenizá-lo por essa provocação legítima e importante que V. Exª faz na manhã de hoje, neste final de legislatura do Congresso Nacional, para que possamos cumprir nossa obrigação constitucional. V. Exª não está fazendo nenhum debate sobre convicção ideológica ou concepção partidária, algo que, muitas vezes,

afeta os humores desta Casa. V. Exª está fazendo uma provocação para que cumprimos a nossa obrigação constitucional, para que possamos dizer ao povo brasileiro que temos razão de existir. Se não fiscalizamos os atos do Executivo, se não cumprimos uma tarefa tão nobre quanto essa, não temos razão de existir nem de estar aqui nos tapetes azuis do Senado. Para colaborar com o pronunciamento de V. Exª, quero informá-lo de que a edição de hoje do *Jornal do Brasil* traz uma matéria que não faz uma denúncia qualquer. Diz ela: "Nicolau desmente versão de Eduardo Jorge para ligações". Tive oportunidade de receber da Superintendência Regional da Polícia Federal o documento de fato do depoimento do Juiz Nicolau prestado àquele órgão. O que me lembra a necessidade de a Comissão de Fiscalização e Controle se reunir, pois há vários requerimentos nossos ali a serem avaliados. Devemos examinar o depoimento do Sr. Eduardo Jorge, cantado em verso e prosa e muito festejado por ter sido maravilhoso. No depoimento, disse ele que as 117 ligações para o Juiz Nicolau – para o ex-Senador Luiz Estevão, não, porque ele não tinha nenhuma justificativa a dar – foram feitas para tratar dos juízes classistas. Há, na Casa, um documento que declara exatamente isto: "Do meu lado, havia duas preocupações básicas: conhecer a orientação jurídico-trabalhista – vejam que assunto interessante – dos candidatos ao Tribunal e saber da possibilidade ou não de, em caso de nomeação, virarem os juízes classistas a se aposentar", o que o Governo considerava uma distorção. E existem várias outras matérias, inclusive, respondendo às questões do Relator, Senador José Jorge, que questionou o motivo das 117 ligações telefônicas. Em vários momentos de seu depoimento, o Sr. Eduardo Jorge dizia que as ligações foram feitas para tratar das indicações de juízes classistas. No entanto, o Juiz Nicolau está dizendo que nunca tratou desse assunto. Esse era o argumento mais importante que usava para justificar as 117 ligações. Porém, havia uma coincidência surpreendente, pois as ligações aconteciam, e um ou dois dias depois havia a liberação do dinheiro ou a solicitação do Governo de crédito suplementar para o TRT. E isso está expresso no documento. Faço este aparte apenas para trazer – o que é muito doloroso – mais uma colaboração num discurso como esse que V. Exª está fazendo, em relação a um caso que está aqui descrito e sobre o qual há requerimentos nossos – de V. Exª e de tantos Parlamentares desta Casa – submetidos ao ácaro e às traças na Comissão de Fiscalização e Controle. Aliás, vou apresentar um proje-

to, Senador Roberto Saturnino – sei que V. Ex<sup>a</sup> vai assiná-lo –, para que a Comissão de Fiscalização e Controle passe a ser presidida obrigatoriamente pela Oposição. É bom para a democracia e para a independência da Casa, é fundamental. Qualquer que seja o Governo, que a Oposição presida a Comissão de Fiscalização e Controle, para que possamos ter mais um mecanismo para cumprir a nossa obrigação constitucional.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Muito obrigado, nobre Senadora. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> foi magnífico, o que não é de estranhar, pois é sempre muito bom.

V. Ex<sup>a</sup> levanta um assunto que se refere à nossa missão, ao fato de que temos uma obrigação a cumprir. Cumprimos o nosso dever, que é o da fiscalização, da denúncia, da apresentação de fatos que não são agradáveis ao Governo. Essa é a nossa razão de existir, ou seja, a contestação desse modelo que aí está, dessa corrupção sistêmica, estrutural. Na realidade, há uma imensa transferência de renda dos brasileiros mais pobres para os brasileiros mais ricos, feita dentro da lei, por meio dos mecanismos financeiros, que hoje decidem tudo na economia. Então, o nosso dever é esse. Na medida em que, na hora do voto, quase sempre somos derrotados, porque entra o rolo compressor – esta é a regra do Parlamento mesmo: a maioria vota, decide –, pelo menos a nossa razão de existir está justamente em levantar essas questões e exigir a consideração e a atenção da Casa e da Nação, por meio dos pronunciamentos, para os problemas que são aqui levantados.

V. Ex<sup>a</sup> fez muito bem em trazer a pauta a contradição do Sr. Eduardo Jorge nas conversas com o Juiz Nicolau. E estou aqui a fazer referência à entrevista desses dois Procuradores, que, junto com outros muitos Procuradores, compõe esse novo Ministério Público, estão prestando um enorme serviço a esta Nação. A grande novidade institucional brasileira é o trabalho do Ministério Público da forma como vem sendo feito, com pouquíssimos recursos. Nessa entrevista, inclusive, S. Ex<sup>s</sup> se referem a isso, comparando os meios de que dispõem com os de que a Operação Mão Limpas, da Itália, dispôs para liquidar com a Máfia.

Enfim, Sr. Presidente, essas questões são muito importantes. Estamos aqui cumprindo nosso dever, e eu não poderia deixar de fazer essa referência elogiosa à entrevista concedida ao Jornal do Brasil de ontem pelos Procuradores Luiz Francisco de Sousa e Guilherme Zanina Schelb.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não cabe, evidentemente, à Mesa debater com o ilustre Parlamentar, um notável Parlamentar como Roberto Saturnino, mas quero salientar que, nessa entrevista – acredito que todos estejamos de acordo –, há referências contrárias feitas a uma figura notável do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Moreira Alves. O Ministro Moreira Alves não deveria estar, realmente, numa entrevista como essa, tendo em vista que é um dos maiores juristas do Brasil.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Sr. Presidente, o Senador José Roberto Arruda chegou e veio especialmente para dar aquela explicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Se S. Ex<sup>a</sup> puder dar a explicação e atender aos anseios da Casa, concedo-lhe a palavra. Mas seria melhor não explicar o inexplicável.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)** – Considero importante, Sr. Presidente, que lhe seja dada a oportunidade, uma vez que o Senador José Roberto Arruda também acaba de assinar o requerimento que todos os demais Senadores presentes estão assinando, solicitando informações ao Ministro Rodolfo Tourinho Neto sobre as razões pelas quais houve o estudo, sobre o que dele resultou e sobre o que embasou essa modificação do nome para PetroBrax.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Para esclarecimentos. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está pronto para começar a Ordem do Dia. Tentarei ser econômico. Lamento frustrar as expectativas do nobre Senador Pedro Simon. Neste caso específico, penso que o Líder do Governo tem a responsabilidade de ter uma relação franca e sincera com a sua própria consciência.

Confesso que, como brasileiro, não entendi. Pessoalmente, não gosto da idéia, considero-a muito ruim e, como o Presidente e a Diretoria da Petrobras são responsáveis, imagino que possam ter argumentos.

Mas, antes de vir ao Plenário, tomei uma decisão. Liguei para o Presidente da Petrobras e disse que o bom-senso indica, quando o clamor público é todo em uma direção, que haja humildade, que se volte atrás, que se repensem os estudos. O Presidente da Petrobras ouviu as minhas ponderações. Espero que tome a decisão ainda durante o dia de hoje.

Apenas me pediu que registrasse aqui que a Petrobras não estaria gastando R\$100 milhões para isso. Na verdade, 90% desses recursos são destinados à modernização dos postos da BR, com ou sem a mudança de nome. Não disponho de mais detalhes. De qualquer forma, é a minha posição pessoal. E me parece que esta é a maneira certa de dar contribuição ao Governo no qual acredito: fazer críticas construtivas, quando cabíveis. O Presidente da Petrobras aceitou as ponderações, e espero que repense a questão ainda hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)**. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas duas palavras. Diante das explicações do Líder do Governo, retiro o meu primeiro aparte ao Senador Eduardo Suplicy e mantendo apenas o segundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 92, DE 2000

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento n° 669, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 92, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n° 1.295, de 2000, Relator: Senador Wellington Roberto), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$ 19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), junto ao Eximbank Magyar (Budapeste/Hungria). (Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP).

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

#### PARECER N° 1.328, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução n° 92, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n° 92, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), junto ao Eximbank Magyar (Budapeste/Hungria).

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Marluce Pinto**.

#### ANEXO AO PARECER N° 1.328, DE 2000

#### Redação final do Projeto de Resolução n° 92, de 2000.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO N° , DE 2000

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operações de crédito externo no valor equivalente a até US\$19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), junto ao Eximbank Magyar (Budapeste/Hungria).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operações de crédito externo no valor equivalente a até US\$19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), junto ao Eximbank Magyar (Budapeste/Hungria).

Parágrafo único. Os recursos advindos dessas operações de crédito destinam-se ao financiamento de aquisição de bens e serviços para o Projeto de Modernização de Laboratórios de Educação Profissional, no âmbito do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP).

**Art. 2º** As condições financeiras básicas das operações de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

II – *credor*: Eximbank Magyar (Budapeste/Hungria);

III – *valor total do contrato comercial*: US\$22,500,000.00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

IV – *valor financiado*: US\$19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos);

V – *valor do sinal (down payment)*: US\$3,375,000.00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos), correspondentes a 15% (quinze por cento) do contrato comercial, a serem pagos em parcelas; 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) a título de antecipação, no valor de US\$1,687,500.00 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos dólares norte-americanos), após a emissão e aprovação pelo Semtec/MEC de cada conjunto de faturas pró-forma solicitado, e os restantes 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) correspondentes ao valor à vista, no montante de US\$1,687,500.00 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos dólares norte-americanos), mediante apresentação ao Semtec/MEC da fatura comercial e do conhecimento de embarque;

VI – *prazo*: sete anos e seis meses para cada *tranche* formada por um embarque;

VII – *carência*: doze meses;

VIII – *juros*: Commercial Interest Reference Rate – CIRR, incidente sobre o saldo devedor, a partir da data de cada embarque, e fixados na data de assinatura do Contrato, vencíveis semestralmente;

IX – *comissão de compromisso*: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado da programação anual de utilização dos recursos, contada a partir de trinta dias da assinatura do Contrato, a serem pagos juntamente com os juros;

X – *despesas gerais*: limitadas a US\$14,300.00 (catorze mil e trezentos dólares norte-americanos), a serem pagas mediante comprovação;

XI – *amortização do principal*: em catorze parcelas semestrais e consecutivas, a primeira doze meses após o respectivo embarque.

**Art. 3º** A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

#### MENSAGEM Nº 259, DE 2000

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 670, de 2000)

Do Senhor Presidente da República (nº 1.904/2000, de 20 do corrente, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses, de principal, entre a República Federativa do Brasil e a Marubeni Europe plc., destinada ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal ("down payment") das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.329, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 259, de 2000 (Mensagem nº 01904, de 20-12-2000, na origem) do Senhor Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e a Marubeni Europe plc., no valor equivalente a até JPY 592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses) de principal, destinada ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal (down payment) das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia 1, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar.**

Relator: Senador Ney Suassuna

**I – Relatório**

O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, enviou a esta Casa a Mensagem nº 259, de 2000 (Mensagem nº 01904, de 20-12-2000, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e a Marubeni Europe plc., no valor equivalente a até JPY 592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses) de principal.

A operação de crédito em questão apresenta as seguintes características financeiras:

a) *valor pretendido:* JPY 592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses);

b) *objetivo:* financiamento de 15% dos equipamentos hospitalares de origem japonesa a serem fornecidos pela empresa Marubeni Corporation;

c) *prazo:* 60 meses;

d) *amortização:* 10 (dez) parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencíveis seis meses após a data do último embarque;

e) *juros:* taxa LIBOR semestral para depósitos em iene, fixada dois dias antes da

data de assinatura do contrato, acrescida de uma margem de 3% a.a., vencíveis semestralmente, juntamente com as parcelas do principal;

f) *comissão de compromisso:* 0,5% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigível nas datas de desembolso do principal;

g) *juros de mora:* 1% a.a. acima da taxa de juros contratual aplicável;

h) *despesas gerais:* as razoáveis e comprovadas, até o limite total de JPY 592.765,00 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco ienes japoneses);

A operação é de interesse do Ministério da Saúde e destina-se ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal, *down payment*, das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia 1, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar, objeto dos contratos comerciais CGSG nº 32/2000, nº 35/2000 e nº 37/2000. O restante, representante 85% do valor das compras, será proveniente de financiamento a ser contratado com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, objeto de outra mensagem presidencial ao Senado Federal.

O objetivo do programa é a readequação física e tecnológica da Rede Hospitalar Integrada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Projeto de Reforço à Reorganização do SUS (Reforus), com recuperação e modernização do parque de equipamentos médico-hospitalares de alta tecnologia destinados à radioterapia e ao diagnóstico por imagem e endoscopia, a serem instalados em Hospitais de Referência, de Tratamento de Câncer e Universitários.

**II – Análise**

Aplicam-se a esta operação os limites estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, e alterada pela Resolução nº 41, de 1999, todas do Senado Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, no Parecer STN/COREF/DIREF nº 437, de 6 de dezembro de 2000, atestou o cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 3º, incisos I e II, e 4º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, e demais exigências legais, manifestando-se favorável ao encaminhamento do pleito ao Senado Federal bem como à concessão da autorização para a contratação da operação.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no Parecer PGFN/COF nº 2.648/2000, também manifestou-se favorável à operação, após constatar o cumprimento das formalidades prévias à contratação estabelecidas na Constituição Federal, na Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 5 de junho de 1992, ambas do Senado Federal, no Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Portaria MEFP nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Segundo, ainda, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a minuta contratual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

Quanto ao mérito, a operação resulta substancial benefício para a melhoria da saúde da população a ser atendida, especialmente dos portadores de doenças crônico-degenerativas, possibilitando o reestabelecimento da capacidade produtiva dos pacientes adequadamente tratados com a moderna tecnologia introduzida pelos equipamentos a serem adquiridos, em parte, com os recursos da operação ora analisada.

A análise da documentação apresentada confirmou o atendimento de todas as condições impostas pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal e pelos demais instrumentos legais.

### III – Voto

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93, DE 2000

**Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, com a Marubeni Europe plc., no valor equivalente a até JPY 592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses) de principal, para os fins que especifica.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal e da Resolução

nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com a Marubeni Europe plc., no valor equivalente a até JPY 592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses) de principal.

Parágrafo único. A operação de crédito referida no **caput** destina-se ao financiamento de 15% relativos ao pagamento de sinal, **down payment**, das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radio-terapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e, Reequipamento da Rede Hospitalar.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no artigo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

a) **valor pretendido:** JPY 592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses);

b) **objetivo:** financiamento de 15% dos equipamentos hospitalares de origem japonesa a serem fornecidos pela empresa Marubeni Corporation;

c) **prazo:** 60 meses;

d) **amortização:** 10 (dez) parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencíveis seis meses após a data do último embarque;

e) **juros:** taxa LIBOR semestral para depósitos em iene, fixada dois dias antes da data de assinatura do contrato, acrescida de uma margem de 3% a.a., vencíveis semestralmente, juntamente com as parcelas do principal;

f) **comissão de compromisso:** 0,5% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigível nas datas de desembolso do principal;

g) **juros de mora:** 1% a.a. acima da taxa de juros contratual aplicável;

h) **despesas gerais:** as razoáveis e comprovadas, até o limite total de JPY 592.765,00 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco ienes japoneses);

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Jefferson Peres**, Presidente Eventual – **Ney Suassuna**, Relator – **Roberto Saturnino** – **Agnelo Alves** – **Gerson Camata** – **Mozarildo Cavalcante** – **Romeu Tuma** – **Bello Parga** – **Gilberto Mestrinho** – **Osmar Dias** – **José Roberto Arruda** – **José Eduardo Dutra** – **Luiz Otávio** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sebastião Rocha**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Parecer é favorável e conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 93, de 2000.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.330, DE 2000 (Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 93, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até JPY592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses), de principal, junto a Marubeni Europe plc., destinada ao financiamento de 15% (quinze por cento) relativos ao pagamento de sinal (**down payment**) das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relatora – **Lúcio Coelho** – **Geraldo Melo**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.330, DE 2000

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 93 de 2000.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

**Autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até JPY592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses), de principal, junto a Marubeni Europe plc., destinada ao financiamento de 15% (quinze por cento) relativos ao pagamento de sinal (down payment) das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 11, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com a Marubeni Europe plc., no valor equivalente a até JPY592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses) de principal.

Parágrafo único. A operação de crédito referida destina-se ao financiamento de 15% (quinze por cento) relativos ao pagamento de sinal (**down payment**) das aquisições de equipamentos de Endoscopia, Radioterapia I, Gama Câmara, no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – *valor pretendido*: JPY592.765.500,00 (quinhentos e noventa e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos ienes japoneses);

II – *objetivo*: financiamento de 15% (quinze por cento) dos equipamentos hospitalares de origem japonesa a serem fornecidos pela empresa Marubeni Corporation;

III – *prazo*: sessenta meses;

**IV – amortização:** dez parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencíveis seis meses após a data do último embarque;

**V – juros:** taxa Libor semestral para depósitos em ienes, fixada dois dias antes da data de assinatura do Contrato, acrescida de uma margem de 3% a.a. (três por cento ao ano), vencíveis semestralmente, juntamente com as parcelas do principal;

**VI – comissão de compromisso:** 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigível nas datas de desembolso do principal;

**VII – juros de mora:** 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa de juros contratual aplicável;

**VIII – despesas gerais:** as razoáveis e comprovadas, até o limite total de JPY592.765,00 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco ienes japoneses).

**Art. 3º** A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998** (nº 258/96 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995, ressalvada a alínea "b" do item 6 de seu art. 2º, tendo

Pareceres sob nºs:

– 161, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leonel Paiva, favorável; e

– 1.218, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (em reexame, nos termos do Requerimento nº 243, de 1998), Relatora: Senadora Emilia Fernandes, favorável.

Discussão do projeto, em turno único.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, para discutir.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL). Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esse projeto de decreto legislativo trata da ratificação, pelo Congresso Nacional, de texto de tratado de extradição celebrado em 1º de setembro de 1995 entre os Governos do Brasil e da Coréia.

A matéria foi submetida a reexame pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, inclusive a pedido do Senador Eduardo Suplicy, por meio do Requerimento nº 243, ainda em 1998, porque no nosso entendimento seria de fundamental importância que nesse decreto legislativo fossem apostas ressalvas à parte final do item 5, que está nos Anexos, do art. 2º do tratado, bem como à alínea "a" do art. 4º. De fato, a Coréia admite a pena de morte em seu processo penal regular, o que ocorre no ordenamento jurídico brasileiro. É uma observação que fazemos.

O Bloco estará liberado. Muitos Parlamentares se abstêm em votação de tratado de extradição; e há registro nas notas taquigráficas de discussão em relação à possibilidade jurídica de o Congresso Nacional apor reservas ou estatuir cláusulas de interpretação a esses acordos, tratados ou convenções internacionais. Em vários acordos e convenções que foram analisados na Casa se aprovaram determinados instrumentos e se estabeleceram algumas cláusulas de limitação em relação a essa questão. Então, no caso específico, o Bloco está liberado nessa votação; o PT e o PV estarão se abstendo, em função de o ordenamento jurídico brasileiro não admitir – ainda bem – a questão da pena de morte, o que cria um problema muito grande para todos em relação ao tratado de extradição.

**O Sr. Roberto Freire** (PPS – PE) – Permite-me V. Exª um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Roberto Freire** (PPS – PE) – Senadora Heloísa Helena, é apenas para esclarecer que evi-

dentemente que o Governo brasileiro não poderia fazer isso. Há recusa de extradição exatamente quando se prevê pena de morte, que não é admitida pelo Brasil. Portanto, isso está previsto no próprio texto. É apenas para esclarecer que aqui no art. 4º diz que há recusa de extradição a critério das partes, quando o crime pelo qual a pessoa procurada estiver sendo acusada ou tenha sido condenada ou qualquer outro crime pela qual ela possa ter sido acusada de acordo com o presente tratado for passível de pena de morte. Portanto, uma das partes, quando isso ocorrer, evidentemente no caso brasileiro, haverá recusa de extradição.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Mas é justamente em função do item V do art. 2º, para que fossem colocadas as mesmas ressalvas que estão estabelecidas no art. 4º.

Não sei se o Senador Roberto Freire vai discutir, Sr. Presidente.

No nosso caso, o PT e o PV vão se abster e o Bloco está liberado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções da Senadora Heloísa Helena e do Senador Júlio Eduardo.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.331, DE 2000 (Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de se-

tembro de 1995, esclarecendo que, em obséquio à técnica legislativa, procedeu adequação da emenda ao disposto no Projeto.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de Dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Melo**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1331, DE 2000

#### **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova, com ressalva, o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995, ressalvada a alínea b do item 6 de seu art. 2º.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretarem em cargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 672, DE 2000

**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para

imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258/96 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2000. – **Emilia Fernandes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2000** (nº 414/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, concluído em Buenos Aires em 23 de julho de 1998, tendo

Parecer sob nº 1.202, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com abstenção da Senadora Emilia Fernandes.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

## PARECER Nº 1.332, DE 2000 (Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2000 (nº 414, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2000 (nº 414, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, concluído em Buenos Aires em 23 de julho de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

## ANEXO AO PARECER Nº 1.332, DE 2000

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2000 (nº 414, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, concluído em Buenos Aires em 23 de julho de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, concluído em Buenos Aires em 23 de julho de 1998.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 673, DE 2000****Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2000 (nº 414/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, concluído em Buenos Aires em 23 de julho de 1998.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2000. – **Djalma Bessa.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2000** (nº 108/99, na Câmara dos Deputados), que aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility – GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque – DES quatro milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994, tendo

Pareceres favoráveis sob nºs

- 1.318, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva; e

- 1.319, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Pedro Piva.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.333, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2000** (nº 108, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 1999 (nº 108, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility – GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque — DES, quatro milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – , **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Carlos Patrônio** – **Geraldo Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.333, DE 2000**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2000** (nº 108, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility – GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque – DES, quatro milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994.**

**milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility – GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente ao Direito Especial de Saque – DES, quatro milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994.

§ 1º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Instrumento, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º A efetivação das despesas autorizadas por este ato é condicionada à prévia inclusão de dotação específica na Lei Orçamentária Anual, por meio de alocação originária ou de autorização legislativa para abertura de crédito adicional com essa finalidade.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 674, DE 2000

**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2000 (nº 108/99, na Câmara dos Deputados), que aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global, "Global Environment Facility – GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque – DES quatro milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2000. – **Mauro Miranda.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.(Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000** (nº 401/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.189, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Moizardo Cavalcanti.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

## PARECER Nº 1.334, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000** (nº 183, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000 (nº 401, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, con-

cluída em Manágua, em 9 de junho de 1993, esclarecendo que, em obséquio à técnica legislativa, procedeu adequação da ementa ao disposto no projeto.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de Dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Ludio Coelho** – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.334, DE 2000

##### **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000 (nº 401, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova, com reserva, o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado, com reserva ao inciso II do Artigo VII, o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 675 DE 2000

##### **Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2000 (nº

401/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993.

Sala das sessões, 28 de dezembro de 2000.  
**Carlos Patrocínio** – **Djalma Bessa**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que aprovaram querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (nº 403/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 11 de setembro de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 1190, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Teotonio Viana.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovaram querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.335, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (nº 403, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (nº 403, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 1999.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de Dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho – Geraldo Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.335, DE 2000**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (nº 403, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 1999.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 676 DE 2000**

**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2000 (nº 403/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, celebrado em Brasília, em 16 de setembro de 1999.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2000. – **Tião Viana**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>s</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000 (nº 383/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.298, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>s</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.336, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000 (nº 383, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000 (nº 383, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.336, DE 2000**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000 (nº 383, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como

quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 677 DE 2000**

**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2000 (nº 383/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2000.  
**Mauro Miranda.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 160 (nº 377/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Itapoá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.054, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.337, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2000 (nº 377, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2000 (nº 377, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Itapoá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapoá Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.337, DE 2000.

#### Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2000 (nº 377, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que autoriza a “Associação Cultural e Comunitária de Itapoá” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 122, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a “Associação Cultural e Comunitária de Itapoá” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 10:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000** (nº 429/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM de Toledo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS – PE.) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra para discutir.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de aproveitar o Paraná – nada a ver com a cidade de Toledo, muito menos com essa outorga – para fazer um ligeiro comentário.

Está em discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a fixação de critérios, ou novos critérios, para concessão de outorga ou renovação de concessão de meios de comunicação. Nunca me preocupei muito em discutir essas questões na criação daquela grande comissão. Talvez, minha preocupação maior fosse a regulamentação da aplicação do dispositivo da Constituição que trata de pro-

cessos de regionalização, de centralização, até para firmação de culturas regionais desse mosaico cultural que é o Brasil e também na visão de que isso gera, evidentemente, renda e emprego.

Com o horário de verão, apercebi-me muito claramente de que as rádios de freqüência modulada formam um verdadeiro cartel nacional. Não existe nenhuma programação regional ou local, sendo esta totalmente centralizada no sul do País. Darei um exemplo. No horário de verão, saio de casa para vir a Brasília e, inadvertidamente, sintonizo uma rádio de freqüência modulada. No momento em que informam o horário, sempre imagino ter perdido o avião, por estar-me encaminhando ao aeroporto de Recife, no Nordeste, e ouvir o horário do sul do País. Evidentemente, verifiquei o absurdo que é a situação.

Vinha votando favoravelmente às matérias e continuarei votando porque não vai adiantar mudar neste momento, mas gostaria de dizer que tramita na Casa um projeto que discute a fixação de normas, em que uma delas é a obrigatoriedade de, em qualquer concessão ou outorga que for dada, o programa ser realizado no local. Poderá haver programas nacionais em rede, com tempo e prazo definidos e regulamentação, para que se possam firmar culturas locais e ter, inclusive, geração de emprego e renda no local, não se permitindo a formação desses cartéis nacionais na freqüência modulada do País.

Argumenta-se que as ondas médias são locais. No entanto, todas devem ser locais, podendo-se abrir concessão para que haja rede nacional exatamente o inverso do que ocorre hoje, quando ocorre.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

## PARECER Nº 1338, DE 2000 (Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000 (nº 429, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000 (nº 429, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM de Toledo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de Dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Melo**.

## ANEXO AO PARECER Nº 1.338, DE 2000.

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2000 (nº 429, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que outorga permissão à "Rádio Mundial FM de Toledo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Toledo, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 257, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à "Rádio Mundial FM de Toledo Ltda.", para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 11:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 220, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 642, de 2000 – art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2000 (nº 458/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.339, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2000 (nº 458, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2000 (nº 458, de 2000, na Câmara dos Deputados), que “Aprova o ato que outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo”.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Nabor Júnior, Relator – Lúdio Coelho – Geraldo Melo – Jonas Pinheiro.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.339, DE 2000**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2000 (nº 458, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de setembro de 1999, que outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2000 (nº 461/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.183, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.340, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2000 (nº 461, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2000 (nº 461, de 2000, na Câmara dos Deputados), que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais”.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relatora – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.340, DE 2000**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2000 (nº 461, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 230, de 24 de dezembro de 1999, que outorga permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 13:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2000 (nº 535/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACCNR – Associação Comunitária Centro Norte de Rádio e Difusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.220, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.341, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2000 (nº 535, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2000 (nº 535, de 2000, na Câmara dos Deputados), que “Aprova o ato que autoriza a ACCNR — Associação Comunitária Centro Norte de Rádio e Difusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Colíder, Estado de Mato Grosso”.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro 2000. — **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente — **Nabor Júnior**, Relator — **Lúdio Coelho** — **Geraldo Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.341, DE 2000****Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2000 (nº 535, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000****Aprova o ato que autoriza a ACCNR — Associação Comunitária Centro Norte de Rádio e Difusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Colíder, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 116, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a ACCNR — Associação Comunitária Centro Norte de Rádio e Difusão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** ( Antonio Carlos Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Item 14:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2000** (nº 673/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.221, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.342, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2000 (nº 673, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2000 (nº 673, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. — **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente — **Nabor Júnior**, Relator — **Lúdio Coelho** — **Geraldo Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.342, DE 2000**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2000 (nº 673, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que autoriza a "Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 115, de 3 de abril de 2000, que autoriza a "Associação de Rádio Comunitária de Monte Dourado da Amazônia" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 15:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2000 (nº 677/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Vera Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amapá, Estado do Amapá, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.222, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.343, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2000 (nº 677, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2000 (nº 677, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Vera Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amapá, Estado do Amapá.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – Nabor Júnior, Relator – Lúdio Coelho – Geraldo Melo.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.343, DE 2000**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2000 (nº 677, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que autoriza a "Associação Rádio Comunitária Vera Cruz" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amapá, Estado do Amapá.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 386, de 31 de julho de 2000, que autoriza a "Associação Rádio Comunitária Vera Cruz" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amapá, Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 16:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do requerimento aprovado no dia 13.12 art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2000** (nº 540/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educadora de Bragança para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.241, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges.

Em discussão o projeto, em turno único.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra o Senador Luiz Otávio para discutir.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Fundação Rádio Educadora de Bragança, que atua na região da Costa Atlântica, no Estado do Pará, muito conhecida como a região do Salgado, há mais de 40 anos presta relevantes serviços àquela região e a todo o Estado do Pará.

Dirigida pela prelazia da nossa Igreja Católica, comanda pela Irmã Sousa, faz um trabalho educacional e de orientação na área de saúde, de serviços, mostrando à nossa região tudo o que é feito na área federal, estadual e também dos governos municipais. Retransmite toda a programação com muita competência, lucidez e imparcialidade, levando a notícia e as informações à população do nosso querido Estado do Pará e, em especial, da região de Bragança.

Sr. Presidente, faço esse registro pela importância desse ato de renovação, haja vista que o grupo detém essa concessão e presta esse serviço há mais de 40 anos. Trata-se de uma homenagem justa. O Senado Federal faz seu trabalho e dá essa oportunidade de renovação com a maior justeza pelo trabalho brilhante que essa rádio faz para todo o Estado do Pará.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2000.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 1.344, DE 2000 (Da Comissão Diretora)**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2000 (nº 540, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2000 (nº 540, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educadora de Bragança para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Geraldo Melo** – **Jonas Pinheiro**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.344, DE 2000**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2000 (nº 540, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que outorga permissão à “Fundação Rádio Educadora de Bragança” para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 147, de 6 de setembro de 1999, que outorga permissão à “Fundação Rádio Educadora de Bragança” para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 17:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 276, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos de requerimento aprovado no dia 13.12 art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2000 (nº 675/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nacional da Cultura Negra e Míscigenações Brasileiras para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capanema, Estado do Pará.

radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capanema, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.242, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.345, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2000 (nº 675, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2000 (nº 675, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nacional da Cultura Negra e Míscigenações Brasileiras para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capanema, Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Geraldo Melo** – **Jonas Pinheiro**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.345, DE 2000**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2000 (nº 675, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que outorga permissão a "Fundação Nacional da Cultura Negra e Míscigenações Brasileiras" para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capanema, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 174, de 16 de maio de 2000, que outorga permissão a "Fundação Nacional da Cultura Negra e Míscigenações Brasileiras" para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Capanema, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 18:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2000 (nº 2.281/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município de Recife – PE, tendo

Parecer favorável sob nº 1.170, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral.

Em discussão o projeto, em turno único.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para discutir, o nobre Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é muito importante este projeto que legaliza a doação do terreno do Bosque das Jaqueiras por parte da União ao Estado de Pernambuco. É muito importante para o Estado de Pernambuco e, particularmente, para a cidade do Recife, porque o Bosque das Jaqueiras é o mais importante parque existente na cidade. Ele é utilizado por toda a população da área norte da cidade – área em que praticamente não há praia -, servindo como espaço de lazer para todas as crianças, idosos, pessoas que caminham, fazem cooper etc. É um parque muito importante, o maior e o melhor parque que a cidade tem.

Há muito tempo esse terreno da União, por meio do INSS, foi cedido ao Governo do Estado sob a forma de comodato por dezenas de anos. A Prefeitura do Recife, na gestão do ex-Prefeito Joaquim Francisco, atual Deputado Federal, implementou um projeto de urbanização muito bom para essa área, que hoje presta um grande serviço à cidade.

Por iniciativa do Prefeito Roberto Magalhães e do Governador Jarbas Vasconcelos, foi solicitado que esse terreno fosse definitivamente doado ao Estado de Pernambuco. O objetivo era a estabilização daquele área.

Deve ser louvada, portanto, a iniciativa do Presidente Fernando Henrique, do Ministro Waldeck Ornelas e da Câmara, que já aprovou o projeto. Agora, nós, Senadores, vamos também aprová-lo e concretizar algo de extrema importância para a cidade do Recife.

Por tudo isso, eu não poderia deixar de registrar aqui os nossos agradecimentos a todos aqueles que contribuíram para que, finalmente, essa área passasse a pertencer definitivamente ao Estado de Pernambuco.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2000.

As Srs. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 40, DE 2000**  
(Nº 2.281/99, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)

**Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município de Recife – PE.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional do Seguro Social autorizado a doar ao Município de Recife – PE o imóvel denominado Parque da Jaqueira, situado na Av. Rui Barbosa nºs 1.820 e 1.912, antigos 42 e 44, Bairro das Graças, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, de sua propriedade, objeto da inscrição nº 13.502, do Livro 3-AD, fis. 143v., lavrada em 8 de maio de 1941, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Recife.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 678, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea "II" do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 94 de 2000, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total de US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e os Bank Hapoalim B.M., Bank Leumi Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.".

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2000. – Romeu Tuma – José Roberto Arruda – Edison Lobão – Jarder Barbalho

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 19:

**MENSAGEM N.º 245, DE 2000**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 678, de 2000)

Do Senhor Presidente da República (n.º ...../2000, de .... do corrente, na origem) solicitando autorização para a República Federativa do Brasil contratar operação de crédito externo no valor total de US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto aos bancos Bank Hapoalim B. M., Leomir-Le Israel e Banco Bilbao y Viscaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do programa de modernização da aeronave F-5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**PARECER N.º 1.346, DE 2000**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 245, de 2000 (Mensagem nº 01811, de 1º-12-2000, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratação de operações de crédito externo no valor equivalente a até US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e os Bank Hapoalim B.M., Bank Leumi Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

Relator ad hoc: Senador Ney Suassuna

**I – Relatório**

Veio a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem Presidencial nº 245, de 2000 (Mensagem nº 01811, de 1º-12-2000, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratação de três operações de

de crédito externo no valor total equivalente a até US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e os Bank Hapoalim B. M., Bank Leumi Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

O programa em apreço insere-se no âmbito da Fase I do Plano de Reaparelhamento da Força Aérea Brasileira e objetiva a atualização dos sistemas aviônicos e de defesa, que proporcionarão a extensão da vida útil das aeronaves F5, responsáveis pela defesa do espaço aéreo brasileiro, até o ano 2.015, evitando, dessa forma, novas aquisições. O programa abrange, ainda, a transferência de domínio de tecnologia, da Elbit System Ltda., empresa israelense na área de integração de sistemas para aeronaves de defesa, para a Aeronáutica e para a Embraer, de forma a capacitar esta última a desenvolver aeronaves supersônicas.

Segundo o Parecer do Banco Central Firce/Cnac II – 2000/1.138, o Bacen, por intermédio da carta Credé-100/01 100, credenciou a República Federativa do Brasil a negociar as referidas operações no exterior, nas seguintes condições:

- **Devedor:** República Federativa do Brasil/Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica;
  - **Credores:** Bank Hapoalim B.M. (Tel-Aviv – Israel); Bank Leumi Le-Israel B.M (Tel-Aviv – Israel); Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. (Milão – Itália);
  - **Valor:**
- Operação 1: US\$195,500,000.00 (cento e noventa e cinco milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), correspondente a 85% do valor dos bens;

– Operação 2: US\$34,500,000.00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), correspondente ao financiamento da parcela à vista de 15% do valor dos bens;

– Operação 3: US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), correspondente a 100% do valor dos bens;

- **Condições da Operação 1:**

– Credores: Bank Hapoalim B.M (Tel-Aviv – Israel); Bank Leumi Le-Israel B.M (Tel-Aviv – Israel); Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. (Milão – Itália);

– **Valor:** US\$195,500,000.00 (cento e noventa e cinco milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

– **Objetivo:** financiamento de 85% do valor dos bens e serviços referentes à parte israelense e italiana;

– **Desembolso:** ao fornecedor, conforme as solicitações de desembolso formais, referentes aos bens fornecidos e serviços prestados, tendo como data limite sessenta meses a partir da data da assinatura;

– **Carência:** a primeira parcela de amortização será devida na primeira "Data de Reembolso" que se seguir ao desembolso efetuado, podendo ser, no mínimo, de um mês e de, no máximo sete meses;

– **Juros:** taxa baseada na *Líbor* de 6 (seis) meses para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de 1,1574% a.a., incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;

– **Comissão de Compromisso:** 0,75% a.a., trimestralmente, sobre o saldo não desembolsado;

– **Comissão do "Arranger":** 0,50% flat sobre o valor do financiamento;

– **Comissão do Agente:** US\$15,000.00 (quinze mil dólares dos Estados Unidos da América) por ano;

– **Comissão de Administração:** US\$70,000.00 (setenta mil dólares dos Estados Unidos da América) flat, devido em até sessenta dias após a assinatura do Contrato;

– **Seguro de Crédito:** US\$11,035,660.00 (onze milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América);

– **Despesas Gerais:** as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% do valor da operação;

– **Juros de Mora:** 1% a.a. sobre a taxa operacional;

– **Condições de Pagamento:**

– **do principal:** até 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, para cada desembolso, encerrando-se 120 (cento e vinte) meses após a data da assinatura;

– **dos juros:** semestralmente vencidos;

– **da Comissão do "Arranger":** após a assinatura dos contratos, mediante apresentação de cobrança;

– **da Comissão de Compromisso:** trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

– da *Comissão do Agente*: a primeira até sessenta dias da data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato;

– da *Comissão de Administração*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– do *Seguro de Crédito*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– das *Despesas Gerais*: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

#### • **Condições da Operação 2:**

– *Credores*: Bank Hapoalim B.M (Tel-Aviv — Israel); Bank Leumi Le-Israel B.M (Tel-Aviv — Israel); Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. (Milão — Itália);

– *Valor*: US\$34,500,000.00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

– *Objetivo*: financiamento de 15% do valor dos bens e serviços referentes à parte israelense e italiana;

– *Desembolso*: parcela única, após cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso;

– *Carência*: a primeira parcela de amortização será devida na primeira “Data de Reembolso” que se seguir ao desembolso efetuado, podendo ser, no mínimo, de um mês e de, no máximo, sete meses;

– *Juros*: taxa baseada na Libor de 6 (seis) meses para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de 3,80% a.a., incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos\*após cada desembolso;

– *Comissão de Compromisso*: 0,75% a.a., trimestralmente, sobre o saldo não-desembolsado;

– *Comissão do “Arranger”*: 0,25% flat sobre o valor do financiamento;

– *Comissão do Agente*: US\$5,000.00 (cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) por ano;

– *Despesas Gerais*: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% do valor da operação;

– *Juros de Mora*: 1% a.a. sobre a taxa operacional;

#### – **Condições de Pagamento:**

– *do principal*: até 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após a data da assinatura;

– *dos juros*: semestralmente vencidos;

– da *Comissão de Compromisso*: trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

– da *Comissão do Agente*: cinco parcelas anuais, iguais, sendo a primeira trinta dias após a data da

assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato;

– das *Despesas Gerais*: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

#### • **Condições da Operação 3:**

– *Credores*: Bank Hapoalim B.M (Tel-Aviv – Israel); Bank Leumi Le-Israel B.M (Tel-Aviv – Israel);

– *Valor*: US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

– *Objetivo*: financiamento de 100% do valor dos serviços de montagem das aeronaves, a serem prestados por empresa brasileira;

– *Desembolso*: cinco desembolsos anuais, tendo como data-límite cinqüenta e um meses a partir da data da assinatura;

– *Carência*: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data de assinatura do Contrato;

– *Juros*: taxa baseada na Libor de 6 (seis) meses para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de 1% a.a., vencíveis semestralmente, devidos seis meses após a assinatura do Contrato;

– *Comissão de Compromisso*: 0,75% a.a., trimestralmente, sobre o saldo não-desembolsado;

– *Comissão do “Arranger”*: 0,50% flat sobre o valor do financiamento;

– *Comissão do Agente*: US\$15,000.00 (quinze mil dólares dos Estados Unidos da América) por ano;

– *Comissão de Administração*: US\$70,000.00 (setenta mil dólares dos Estados Unidos da América) flat, devido em até sessenta dias após a assinatura do Contrato;

– *Seguro de Crédito*: US\$3,278,000.00 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil dólares dos Estados Unidos da América), a ser pago em dez parcelas, de acordo com o detalhado na cláusula 18.5 do Contrato;

– *Despesas Gerais*: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% do valor da operação;

– *Juros de Mora*: 1% a.a. sobre a taxa operacional;

#### – **Condições de Pagamento:**

– *do principal*: até 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses e a última sessenta meses após a data da assinatura do Contrato;

– *dos juros*: semestralmente vencidos;

– da *Comissão do “Arranger”*: após a assinatura dos contratos, mediante apresentação de cobrança;

– da *Comissão de Compromisso*: trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

– da *Comissão do Agente*: a primeira até sessenta dias da data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– da *Comissão de Administração*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– do *Seguro de Crédito*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– das *Despesas Gerais*: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

Constam do processo:

- o Parecer nº 24.448/2000, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no qual se atesta a adequação das minutas contratuais à legislação brasileira da espécie;

o Parecer STN/Coref nº 416, da Secretaria do Tesouro Nacional no qual é detalhado o cronograma de estimativa anual de utilização dos recursos, em reais, abaixo reproduzido:

Em R\$(milhões)

2000	2001	2002	2003	2004	2005	Total
72,9	115,9	115,9	94,3	74,7	39,2	513,0

o parecer da STN assinala que a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos informou que os recursos foram incluídos no Plano Plurianual 2000-2003, no Programa “Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira”, estando plenamente amparado para sua realização. Ademais, atesta que a operação de crédito proposta enquadra-se nas margens de endividamento da União, cuja metodologia de cálculo igualmente anexa ao processo. O parecer da STN, por fim, manifesta-se favorável à operação, recomendando que seja aprovada a suplementação de recursos de acordo com a proposição do Projeto de Lei nº 16/2000 e que o Comando da Aeronáutica ateste o cumprimento do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

- as mensagens do Banco Central do Brasil (FIRCE/CONAC – II – C – 2000/1028 e FIRCE/CONAC – II – C – 2000/1234) detalham as características das operações e informam que foram efetuados os credenciamentos prévios, assim especificados: ROF TA079744; ROF TA079769 e ROF TA091889;

- cópias das minutas contratuais.

## II – Análise

A operação de crédito externo sob exame está inserida no âmbito da Resolução nº 96, de 1989, que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal. Nesse sentido, o pleito está adequadamente instruído, dele constando a documentação exigida pela norma.

Configura-se a rigor, uma tripla operação de crédito, vez que se trata de três contratos, intimamente relacionados, pois todos inseridos no Programa de Reaparelhamento da Força Aérea Brasileira. Nesse sentido, cabe destacar que os contratos incluem a transferência de tecnologia das mais avançadas do setor e que, ainda, permitirá a participação de empresas brasileiras nos serviços de montagem das aeronaves.

Recomenda-se, por oportuno, o cumprimento das observações feitas pela Secretaria do Tesouro Nacional previamente à assinatura dos contratos, sendo que tais providências, por já se encontrarem encaminhadas, não interferem na regularidade do processo e não impedem sua aprovação.

## III – Voto

Diante do exposto, somos de parecer favorável que seja concedida a autorização objeto da Mensagem nº 245, de 2000, na forma do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 2000

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar de operações de crédito externo no valor equivalente até US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto aos Bank Ha-poalim B.M, Bank Leumi Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, a contratar operações de crédito externo no valor equivalente a até US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América),

junto aos os Bank Hapoalim B.M, Bank Leurni Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA.

**Parágrafo Único.** Os recursos oriundos das operações de crédito externo ora autorizadas serão destinados ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

**Art. 2º** As operações de crédito terão as seguintes características:

I) **Devedor:** República Federativa do Brasil/Ministro da Defesa/Comando da Aeronáutica;

II) **Credores:** Bank Hapoalim B.M (Tel Aviv – Israel); Bank Leurni Le-Israel B.M (Tel-Aviv – Israel); Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S. A. (Milão – Itália);

III) **Valor:**

– **Operação 1:** US\$195,500,000.00 (cento e noventa e cinco milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), correspondente a 85% do valor dos bens;

– **Operação 2:** US\$34,500,000.00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), correspondente ao financiamento da parcela à vista de 15% do valor dos bens;

– **Operação 3:** US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), correspondente a 100% do valor dos bens;

a) **Condições da Operação 1:**

– **Credores:** Bank Hapoalim B.M (Tel Aviv – Israel); Bank Leurni Le-Israel B.M (Tel-Aviv – Israel); Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S. A. (Milão – Itália);

– **Valor:** US\$195,500,000.00 (cento e noventa e cinco milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

– **Objetivo:** financiamento de 85% do valor dos bens e serviços referentes à parte israelense e italiana;

– **Desembolso:** ao fornecedor, conforme as solicitações de desembolso formais, referentes aos bens fornecidos e serviços prestados, tendo como data limite sessenta meses a partir da data da assinatura;

– **Carência:** a primeira parcela de amortização será devida na primeira "Data de Reembolso" que se seguir ao desembolso efetuado, podendo ser, no mínimo, de um mês e de, no máximo sete meses;

– **Juros:** taxa baseada na Libor de 6 (seis) meses para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de 1,1574% a.a., incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;

– **Comissão de Compromisso:** 0,75% a.a., trimestralmente, sobre o saldo não desembolsado;

– **Comissão do "Arranger":** 0,50% flat sobre o valor do financiamento;

– **Comissão do Agente:** US\$15,000.00 (quinze mil dólares dos Estados Unidos da América) por ano;

– **Comissão de Administração:** US\$70,000.00 (setenta mil dólares dos Estados Unidos da América) flat, devido em até sessenta dias após a assinatura do Contrato;

– **Seguro de Crédito:** US\$11,035,660.00 (onze milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América);

– **Despesas Gerais:** as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% do valor da operação;

– **Juros de Mora:** 1% a.a. sobre a taxa operacional;

– **Condições de Pagamento:**

– **do principal:** até 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, para cada desembolso, encerrando-se 120 (cento e vinte) meses após a data da assinatura;

– **dos juros:** semestralmente vencidos;

– **da Comissão do "Arranger":** após a assinatura dos contratos, mediante apresentação de cobrança;

– **da Comissão de Compromisso:** trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

– **da Comissão do Agente:** a primeira até sessenta dias da data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato;

– **da Comissão de Administração:** após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– **do Seguro de Crédito:** após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

– **das Despesas Gerais:** após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

b) **Condições da Operação 2:**

– **Credores:** Bank Hapoalim B.M (Tel Aviv – Israel); Bank Leurni Le-Israel B.M (Tel-Aviv – Israel); Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S. A. (Milão – Itália);

– **Valor:** US\$34,500,000.00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

– **Objetivo:** financiamento de 15% do valor dos bens e serviços referentes a parte israelense e italiana;

– **Desembolso:** parcela única, após cumpridas as condições previas ao primeiro desembolso;

– **Carência:** a primeira parcela de amortização será devida na primeira "Data de Reembolso" que se

seguir ao desembolso efetuado, podendo ser, no mínimo, de um mês e de, no máximo, sete meses;

- *Juros*: taxa baseada na Libor de 6 (seis) meses para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de 3,80% a.a., incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;

- *Comissão de Compromisso*: 0,75% a.a., trimestralmente, sobre o saldo não desembolsado;

- *Comissão do "Arranger"*: 0,25% flat sobre o valor do financiamento;

- *Comissão do Agente*: US\$5,000.00 (cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) por ano;

- *Despesas Gerais*: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% do valor da operação;

- *Juros de Mora*: 1% a.a. sobre a taxa operacional;

- *Condições de Pagamento*:

- *do principal*: até 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após a data da assinatura;

- *dos juros*: semestralmente vencidos;

- *da Comissão de Compromisso*: trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

- *da Comissão do Agente*: cinco parcelas anuais, iguais, sendo a primeira trinta dias após a data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato;

- *das Despesas Gerais*: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

### c) Condições da Operação 3:

- *Credores*: Bank Hapoalim B.M (Tel Aviv – Israel); Bank Leurni Le-Israel B.M (Tel-Aviv – Israel);

- *Valor*: US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

- *Objetivo*: financiamento de 100% do valor de montagem das aeronaves, a serem prestados por empresa brasileira;

- *Desembolso*: cinco desembolsos anuais, tendo limite cinqüenta e um meses a partir da data da assinatura;

- *Carência*: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data de assinatura do Contrato;

- *Juros*: taxa baseada na Libor de 6 (seis) meses para dólares dos Estados Unidos, acrescida de uma margem de 1% a.a., vencíveis semestralmente, devidos seis meses após a assinatura do Contrato;

- *Comissão de Compromisso*: 0,75% a.a., trimestralmente, sobre o saldo não desembolsado;

- *Comissão do "Arranger"*: 0,50% flat sobre o valor do financiamento;

- *Comissão do Agente*: US\$15,000.00 (quinze mil dólares dos Estados Unidos da América) por ano;

- *Comissão de Administração*: US\$70,000.00 (setenta mil dólares dos Estados Unidos da América) flat, devido em até sessenta dias após a assinatura do Contrato;

- *Seguro de Crédito*: US\$3,278,000.00 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil dólares dos Estados Unidos da América), a ser pago em dez parcelas, de acordo com o detalhado na cláusula 18.5 do Contrato;

- *Despesas Gerais*: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% do valor da operação;

- *Juros de Mora*: 1% a.a. sobre a taxa operacional;

- *Condições de Pagamento*:

- *do principal*: até 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses e a última sessenta meses após a data da assinatura do Contrato;

- *dos juros*: semestralmente vencidos;

- *da Comissão do "Arranger"*: após a assinatura dos contratos, mediante apresentação de cobrança;

- *da Comissão de Compromisso*: trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

- *da Comissão do Agente*: a primeira até sessenta dias da data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

- *da Comissão de Administração*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

- *do Seguro de Crédito*: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

- *das Despesas Gerais*: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

**Art. 3º** A presente autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de publicação desta resolução.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2000. – Jefferson Peres, Presidente Eventual – Ney Suas-

**suna, Relator Ad Hoc – Gilberto Mestrinho – Ger-  
son Camata (vencido) – Agnelo Alves – Roberto  
Saturnino – Bello Parga – Romeu Tuma – Luiz  
Otavio – José Roberto Arruda – José Eduardo  
Dutra – Eduardo Siqueira Campos – Sebastião  
Rocha – Osmar Dias.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Parecer é favorável e conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 94, de 2000.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.347 DE 2000

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), junto aos Bank Hapoalim B.M., Bank Leumi Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria — BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relatora – **Lúdio Coelho – Geraldo Melo**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.347, DE 2000

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 2000.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos ter-

mos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operações de crédito externo no valor equivalente a até US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), junto aos Bank Hapoalim B.M., Bank Leumi Le-Israel B.M. e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria — BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operações de crédito externo no valor equivalente a até US\$285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), junto aos Bank Hapoalim B.M., Bank Leumi Le-Israel B.M. e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria — BBVA.

Parágrafo único. Os recursos oriundos das operações de crédito externo autorizadas serão destinados ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º As operações de crédito terão as seguintes características:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil/ Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica;

II – *credores*: Bank Hapoalim B.M. (Tel-Aviv – Israel), Bank Leumi Le-Israel B.M. (Tel-Aviv – Israel), e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. (Milão – Itália);

III – *valor*:

a) *operação 1*: US\$195,500,000.00 (cento e noventa e cinco milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor dos bens;

b) *operação 2*: US\$34,500,000.00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), correspondente ao financiamento da parcela à vista de 15% (quinze por cento) do valor dos bens;

c) *operação 3*: US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor dos bens;

IV – *condições da operação 1*:

**a) credores:** Bank Hapoalim B.M. (Tel-Aviv — Israel), Bank Leumi Le-Israel B.M. (Tel-Aviv — Israel) e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. milão — Itália)

**b) valor:** US\$195,500,000.00 (cento e noventa e cinco milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

**c) objetivo:** financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor dos bens e serviços referentes à parte israelense e italiana;

**d) desembolso:** ao fornecedor, conforme as solicitações de desembolso formais, referentes aos bens fornecidos e serviços prestados, tendo como data limite sessenta meses a partir da data da assinatura;

**e) carência:** a primeira parcela de amortização será devida na primeira "Data de Reembolso" que se seguir ao desembolso efetuado, podendo ser, no mínimo, de um mês e de, no máximo, sete meses;

**f) juros:** taxa baseada na Libor de seis meses para dólares norte-americanos, acrescida de uma margem de 1,1574% a.a. (um inteiro e um mil quinhentos e setenta e quatro décimos de milésimos por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;

**g) comissão de compromisso:** 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), trimestralmente, sobre o saldo não-desembolsado;

**h) comissão do "arranger":** 0,50% (cinquenta centésimos por cento) flat sobre o valor do financiamento;

**i) comissão do agente:** US\$15,000.00 (quinze mil dólares norte-americanos) por ano;

**j) comissão de administração:** US\$70,000.00 (setenta mil dólares norte-americanos) flat, devida em até sessenta dias após a assinatura do Contrato;

**k) seguro de crédito:** US\$11,035,660.00 (onze milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta dólares norte-americanos);

**l) despesas gerais:** as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor da operação;

**m) juros de mora:** 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre a taxa operacional;

**o) condições de pagamento:**

1) do principal: até vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas, para cada desembolso, encerrando-se cento e vinte meses após a data da assinatura;

2) dos juros: semestralmente vencidos;

3) da comissão do "arranger": após a assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

4) da comissão de compromisso: trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

5) da comissão do agente: a primeira até sessenta dias da data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato;

6) da comissão de administração: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

7) do seguro de crédito: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

8) das despesas gerais: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

#### V – condições da operação 2:

**a) credores:** Bank Hapoalim B.M. (Tel-Aviv — Israel), Bank Leumi Le-Israel B.M. (Tel-Aviv — Israel) e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. (Milão — Itália).

**b) valor:** US\$34,500,000.00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

**c) objetivo:** financiamento de 15% (quinze por cento) do valor dos bens e serviços referentes à parte israelense e italiana;

**d) desembolso:** parcela única, após cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso;

**e) carência:** a primeira parcela de amortização será devida na primeira "Data de Reembolso" que se seguir ao desembolso efetuado, podendo ser, no mínimo, de um mês e de, no máximo, sete meses;

**f) juros:** taxa baseada na Libor de seis meses para dólares norte-americanos, acrescida de uma margem de 3,80% a.a. (três inteiros e oitenta centésimos por cento ao ano), incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso;

**g) comissão de compromisso:** 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), trimestralmente, sobre o saldo não-desembolsado;

**h) comissão do "arranger":** 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) flat sobre o valor do financiamento;

**i) comissão do agente:** US\$5,000.00 (cinco mil dólares norte-americanos) por ano;

**j) despesas gerais:** as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor da operação;

**l) juros de mora:** 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre a taxa operacional;

**m) condições de pagamento:**

1) do principal: até dez parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após a data da assinatura;

2) dos juros: semestralmente vencidos;

3) da comissão de compromisso: trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

4) da comissão do agente: cinco parcelas anuais, iguais, sendo a primeira trinta dias após a data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato;

5) das despesas gerais: após a aprovação do ROF, mediante comprovação;

*VI – condições da operação 3:*

a) credores: Bank Hapoalim B.M. (Tel-Aviv — Israel) e Bank Leumi Le-Israel B.M. (Tel-Aviv — Israel);

b) valor: US\$55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos);

c) objetivo: financiamento de 100% (cem por cento) do valor dos serviços de montagem das aeronaves, a serem prestados por empresa brasileira;

d) desembolso: cinco desembolsos anuais, tendo como data limite cinqüenta e um meses a partir da data da assinatura;

e) carência: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data de assinatura do Contrato;

f) juros: taxa baseada na Libor de seis meses para dólares norte-americanos, acrescida de uma margem de 1% a.a. (um por cento ao ano), vencíveis semestralmente, devidos seis meses após a assinatura do Contrato;

g) comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), trimestralmente, sobre o saldo não desembolsado;

h) comissão do "arranger": 0,50% (cinquenta centésimos por cento) flat sobre o valor do financiamento;

i) comissão do agente: US\$15,000.00 (quinze dólares norte-americanos) por ano;

j) comissão de administração: US\$70,000.00 (setenta mil dólares norte-americanos) flat, devida em até sessenta dias após a assinatura do Contrato;

l) seguro de crédito: US\$3,278,000.00 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil dólares norte-americanos), a ser pago em dez parcelas, de acordo com o detalhado na Cláusula 18.5 do Contrato;

m) despesas gerais: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento dos contratos, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor da operação;

n) juros de mora: 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre a taxa operacional;

*o) condições de pagamento:*

1) do principal: até dez parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses e a última sessenta meses após a data da assinatura do Contrato;

2) dos juros: semestralmente vencidos;

3) da comissão do "arranger": após a assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

4) da comissão de compromisso: trimestralmente vencida, mediante apresentação de cobrança;

5) da comissão do agente: a primeira até sessenta dias da data da assinatura e as seguintes a cada data de aniversário do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

6) da comissão de administração: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

7) do seguro de crédito: após a data da assinatura do Contrato, mediante apresentação de cobrança;

8) das despesas gerais: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deve ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que aprovaram queiram permanecer sentados.

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Último item da pauta, salvo se o Plenário ainda aceitar apreciar mais matérias.

(O Plenário se manifesta favoravelmente.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 20:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2000**  
 (Em regime de urgência – art. 336, II, do  
 Regimento Interno, nos termos do  
 Requerimento nº 628, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2000 (nº 2.978/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras provisões, tendo

Pareceres sob nºs:

- 757, de 2000, favorável, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Pedro Piva;
- 758, de 2000, de Plenário, favorável, pela Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge; e
- 1.223, de 2000, pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 408/2000), Relator: Senador José Fogaça.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS – PE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Serei rápido, Sr. Presidente. Gostaria apenas de dizer de um certo desconforto que o partido sente ao dar o seu voto favorável ao projeto em apreço. Esse desconforto decorre do arranjo que foi feito em detrimento de alguns interesses que deveriam ser salvaguardados.

Está-se dando com uma mão e tirando com outra. Na verdade, não estamos construindo fundo algum. Trata-se de um fundo público, embora com perspectiva de diminuição dessa renúncia fiscal. Aliás, este é um momento bem apropriado para falar de renúncia, de incentivos, deduções, subvenções, subsídios, porque é o momento em que se está criando um orçamento, inflando-o com arrecadação no vento. A situação poderia ser outra se tivéssemos um estudo mais sério e se tivéssemos a coragem de acabar com várias dessas re-

núncias, subsídios e deduções que são concedidas, inclusive para os privilegiados brasileiros.

No entanto, esse desconforto tem ainda outro componente. Está-se criando um fundo tendo por base um imposto federal, que não tem redistribuição, e está-se concedendo-se a renúncia relativamente a um imposto para o qual são previstas transferências constitucionais, ou seja, está-se prejudicando estados e municípios. É uma forma que o Governo Federal sempre encontra de não diminuir as suas receitas e as suas arrecadações, diminuindo apenas as receitas e as arrecadações dos estados e dos municípios.

Ainda que algo equivocado, o objetivo do projeto é importante, é mesmo fundamental para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia diante do mundo novo que se apresenta. Quem não tiver capacidade nesses campos – e o Brasil algumas vezes ainda engatinha nessa compreensão –, continuará subalterno no milênio que estamos iniciando.

Portanto, o PPS votará a favor e de forma unitária, embora o Senador Paulo Hartung seja um dos que mais sentiu desconforto e continue desconfortável. Continuaremos falando desse desconforto, inclusive tentando reverter a medida provisória que será votada no Congresso Nacional, até para fazer valer a matéria – está envolvida a questão da anualidade com relação aos impostos. Tentaremos, no plenário do Congresso, rejeitar a medida provisória. Queremos aprovar o fundo, mas sem as concessões indevidas feitas pelo Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra para discutir ao nobre Senador Roberto Saturnino e, posteriormente, ao nobre Senador Ricardo Santos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço coro com as palavras do Senador Roberto Freire. E quero acrescentar um comentário: vou, sim, votar favoravelmente, por se tratar do Fundo de Desenvolvimento Tecnológico, do chamado Fundo Verde-Amarelo, o PSB não poderia votar contra, mas é de se estranhar que, depois de uma operação de abertura da economia em que as empresas nacionais ficaram extremamente prejudicadas na competição internacional, faça-se incidir sobre elas mais um custo.

Na realidade, essa contribuição constituirá um fundo que agravará a situação das empresas nacionais. Entendemos que deveria haver uma certa seletividade, embora saibamos do horror que o governo tem – tem-se que ter em mente a sua filosofia neoliberal – a qualquer tipo de seletividade. Já que não se pode distin-

guir o que, a meu juízo, é outro absurdo entre empresa nacional e empresa estrangeira, que pelo menos se possa distinguir entre setores mais ou menos merecedores de determinados incentivos ou de custos que lhes são impostos via, por exemplo, essa contribuição.

Ademais, Sr. Presidente, o caso se agrava, porque, para enfrentar a reação de grandes empresas à constituição desse fundo, o Governo, por meio da Medida Provisória n.º 2.062, de 30 de novembro de 2000, passou a conceder isenções fiscais para empresas que fizessem aplicação em tecnologia dentro daqueles programas que são o PDTI ou o PDTA. Mas é sabido que a maioria ou a quase totalidade dessas empresas é constituída de grandes empresas estrangeiras que desenvolveram pesquisas dentro desses programas. No fundo, o Governo tira com uma mão e dá com a outra, ou seja, tira das empresas nacionais para dar às empresas estrangeiras. É uma operação esquisita, Sr. Presidente, que deveria ser mais profunda e detalhadamente analisada aqui. Faço muitas restrições a esse projeto. Entretanto, Sr. Presidente, não quero ser aqui visto, nem meu Partido, como impedidores do desenvolvimento tecnológico brasileiro.

**O Sr. Roberto Freire (PPS – PE)** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Freire (PPS – PE)** – Penso que nós da Oposição deveríamos buscar as Lideranças do Governo para, numa conversa, tentarmos mudar a medida provisória. Não vamos ficar imaginando, enquanto ainda não ultimamos a votação, que não temos capacidade. O que o PPS afirmou é que vai votar a favor, mas vai tentar derrotar lá. Claro que não podemos imaginar que vamos derrotar com nossos votos. Ainda não. Estamos imaginando isso para o futuro. No entanto, podemos ter êxito da mesma forma que se conseguiu vencer uma posição completamente ridícula da Petrobras. E creio que conseguimos, foi a Nação brasileira que mostrou que aquilo não tinha nenhum sentido, como não tinham nenhum sentido alguns paranóicos que viam naquilo um processo de privatização. Não era nada daquilo. Era apenas uma bobagem. Não sei quem estava ganhando com aquilo. Se conseguimos reverte-lo – a sociedade brasileira reverteu –, creio que o Congresso poderia lutar para reverte-lo, a favor da criação do fundo, mas tentando encontrar mecanismos para que o fundo seja, efetivamente, benéfico à sociedade brasileira e não apenas à ciência e à tecnologia, como algo apartado, mas integrado dentro de uma visão mais completa. Como o

Líder do Governo foi tão solícito hoje, assumindo até uma posição corajosa – Líder do Governo tem que ser assim também, não apenas um porta-voz do Governo –, que se possa, com S. Ex<sup>a</sup>, tentar uma reversão no Congresso na questão da medida provisória.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Senador Roberto Freire, mais uma vez faço coro com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Vamos seguir essa trilha na expectativa de que possamos ter um êxito se não total, pelo menos parcial, em corrigir algumas distorções que, a meu juízo, são muito graves e que decorrem da aprovação desse projeto. Vamos votar favoravelmente, mas levantando essas restrições e nos prometendo a nós mesmos uma ação conjunta no tocante à apreciação da medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ricardo Santos.

**O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES)** – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, neste momento, manifesto-me favoravelmente ao projeto e solicito às Srs. e aos Srs. Senadores que o aprovem hoje, na medida em que esse projeto de constituição do Fundo, chamado Fundo Verde e Amarelo, complementa o conjunto de instrumentos lançados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e tão brilhantemente concebido pelo Ministro Sardemberg e pelo Secretário Executivo, Sr. Carlos Américo Pacheco, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O fundo tem uma característica muito especial e é qualitativamente superior aos demais porque visa financiar projetos cooperativos entre a universidade e as empresas, buscando, portanto, maior aproximação entre os nossos centros de pesquisa e o setor produtivo nacional.

Nesse sentido, manifesto-me favoravelmente e solicito às Srs. e aos Srs. Senadores que, em função do princípio da anualidade, o projeto seja aprovado no dia de hoje.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung para discutir.

**O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES)** – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a matéria foi muito debatida na última

sessão do período legislativo anterior. Por isso nem imaginava voltar à tribuna a fim de abordar o tema. Cheguei até disposto a votar contra a matéria. Fui convencido pelo Senador Roberto Freire a flexibilizar minha posição e votar favoravelmente. Gostaria apenas de esclarecer o que estamos discutindo. Estamos criando um fundo de ciência e tecnologia cujo apelido é Fundo Verde e Amarelo. Sou a favor da criação do fundo. Sou também a favor, para ficar muito claro, da instituição de uma contribuição de intervenção no domínio econômico para arrecadar dinheiro para o fundo. Mas sou contra a alíquota fixada, que é exagerada. E a realidade vai mostrar isso. Os assessores do Governo calcularam mal. Tanto que, posteriormente, o Governo foi obrigado a sentar-se com as partes e criar um mecanismo esdrúxulo – não está nesta matéria, está em outra, que é uma medida provisória – de criar benefícios com o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. Ou seja, trata-se fazer cortesia com chapéu alheio, porque a arrecadação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica não pertence apenas à União, mas também aos Estados federados e aos outros entes federados, denominados Municípios.

Na verdade, é uma trapalhada em cima de uma boa causa. A causa é justa, é nobre. Um País como o nosso precisa investir em ciência e tecnologia. Nosso investimento nessa área é baixíssimo. Precisamos alavancar investimentos se quisermos construir uma nova realidade para nossos filhos e netos. Mas o projeto acabou se transformando em um Frankstein, na minha opinião.

Votaremos a favor. A esperança de corrigirmos a medida provisória é pequena. Conhecemos a realidade da Casa. O Senador Roberto Freire tentou corrigir pela medida provisória. É difícil porque o Congresso Nacional debate pouco as medidas provisórias. Na verdade, devemos à Nação uma mudança na sistemática da edição de medidas provisórias. Vamos fechar este ano devendo essa solução para a Nação. Não penso que é por aí.

Entendo porque o Governo está com essa pressa danada: existe a questão da anualidade. Espero que o Governo, experimentando essa cobrança, tenha o bom senso de corrigir esse projeto no correr do próximo ano, ajustando a uma alíquota que não encareça a importação de tecnologia para o nosso País. Na verdade, é o oxigênio para o desenvolvimento econômico do nosso País, tanto na área de serviço, como na área de agricultura e na área industrial.

Então, esta é a minha posição, para ficar claro: meio constrangido, meio a contragosto, vou pela tradi-

ção do velho partidão. O Senador Roberto Freire ausentou-se por um momento, mas como tínhamos o centralismo democrático, S. Ex<sup>a</sup> determinou e eu vou acompanhar. Vou fazê-lo, torcendo para que o Governo corrija esse exagero que aumenta o custo da produção no nosso País. Isso tem que ficar muito claro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito breve, até correndo o risco de ser rebarbativo, mas não poderia deixar de corroborar com o que disseram os Senadores que me antecederam.

O Governo cometeu um erro ao estabelecer uma alíquota tão elevada e procurou compensar isso mediante Imposto de Renda, quando seria muito mais racional reduzir a alíquota para 3%, 4% ou talvez até 2%. Atingiria o objetivo sem desestimular o investimento estrangeiro e sem prejudicar os Estados que partilham da distribuição do Fundo de Participação.

De qualquer modo, Sr. Presidente, com todos esses erros que poderão ser corrigidos adiante, o Senado hoje justifica esta convocação extraordinária, sem ajuda de custo, não apenas para aprovar o Orçamento mas para aprovar esse projeto.

É um passo muito importante para o desenvolvimento da pesquisa no nosso País. O Brasil tem uma posição ridícula em matéria de pesquisa. Nossos investimentos não atingem 1% do PIB, enquanto em um país de mesmo nível de desenvolvimento, como a Coréia do Sul, ultrapassam 2%.

E esse Fundo criará recursos para isso, com vantagem para as regiões menos desenvolvidas, pois Norte, Nordeste e Centro-Oeste, Senador Roberto Freire, participarão obrigatoriamente com 30% desses recursos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 32, de 2000.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção da Senadora Heloísa Helena e do Senador Geraldo Cândido.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2000**

(Nº 2.978/2000, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)

**Institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade — Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação, cujo objetivo principal é estimular o desenvolvimento tecnológico brasileiro, mediante programas de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo.

**Art. 2º** Para fins de atendimento ao Programa de que trata o artigo anterior, fica instituída contribuição de intervenção no domínio econômico, devida pela pessoa jurídica detentora de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquela signatária de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior.

**§ 1º** Consideram-se, para fins desta Lei, contratos de transferência de tecnologia os relativos à exploração de patentes ou de uso de marcas e os de fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica.

**§ 2º** A contribuição incidirá sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, a cada mês, a residentes ou domiciliados no exterior, a título de remuneração decorrente das obrigações indicadas no **caput** deste artigo.

**§ 3º** A alíquota da contribuição será de dez por cento.

**§ 4º** O pagamento da contribuição será efetuado até o último dia útil da quinzena subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador.

**Art. 3º** Compete à Secretaria da Receita Federal a administração e a fiscalização da contribuição de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A contribuição de que trata esta Lei sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência de créditos tri-

butários federais, previstas no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e alterações posteriores, bem como, subsidiariamente e no que couber, às disposições da legislação do imposto de renda, especialmente quanto a penalidades e demais acréscimos aplicáveis.

**Art. 4º** A contribuição do que trata o art. 2º será recolhida ao Tesouro Nacional e destinada ao Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991.

**§ 1º** Os recursos destinados ao FNDCT serão alocados em categoria de programação específica e administrados conforme o disposto no regulamento.

**§ 2º** Para fins do disposto no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, o Poder Executivo incluirá na proposta de lei orçamentária anual os recursos de que trata o **caput** deste artigo.

**Art. 5º** Será constituído, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, um Comitê Gestor com a finalidade de coordenar as atividades do Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação, cabendo-lhe definir as diretrizes gerais e o plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar anualmente os resultados alcançados.

**§ 1º** O Comitê Gestor será composto por:

I – um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, que o presidirá;

II – um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

III – um representante da Financiadora de Estudos e Projetos FINEP;

IV – um representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

V – um representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;

VI – um representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES.

**§ 2º** A participação no Comitê Gestor não será remunerada.

**§ 3º** O Ministério da Ciência e Tecnologia prestará ao Comitê Gestor apoio técnico administrativo e financeiro necessário ao seu funcionamento.

**Art. 6º** Do total dos recursos a que se refere o art. 2º, trinta por cento, no mínimo, serão aplicados em programas de fomento à capacitação tecnológica e ao amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

**Art. 7º** Não se aplica, a este Fundo o disposto na Lei nº 9.530, de 10 do dezembro de 1997.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2001.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 21:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 77, de 2000**, de iniciativa da Comissão Diretora, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.157, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça. Há introdução de modificações indispensáveis para adaptar-se ao MEC.

(A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 14 do corrente, quando teve sua discussão adiada.)

Em discussão o projeto, com a alteração proposta pelo Relator, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, com alteração do Relator.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a alteração proposta pelo Relator:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 2000 (Emenda de Relator)

Acrescente-se ao art. 2º, o que se segue:

“... dando cumprimento a todos os trâmites estabelecidos pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação.”

Sala das Sessões, Senador José Fogaça, Relator.

### Justificação

A presente alteração visa garantir o cumprimento da legislação aplicável a todas as instituições da espécie.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

### PARECER Nº 1.348, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

### Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2000, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de Dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho – Carlos Patrocínio**.

### ANEXO AO PARECER Nº 1348, DE 2000

### Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis, com o objetivo de:

I – contribuir para a construção de uma sociedade e educação cidadãs;

II – colaborar no processo de integração e de modernização dos parlamentos brasileiros, nas esferas federal, estadual e municipal;

III – estimular o intercâmbio com legislativos estrangeiros, visando troca de experiências e ao mútuo aperfeiçoamento;

IV – formar, especializar e desenvolver, de forma continuada, recursos humanos que atuem nos três níveis do Poder Legislativo, mediante a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, extensão e sequências, em distintos níveis, na modalidade de cursos presenciais e a distância;

V – fomentar o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas voltadas para o aprimoramento institucional, as políticas públicas e o desenvolvimento da Nação brasileira;

VI – atuar, no âmbito de sua competência, junto à sociedade, no sentido de informar e esclarecer a respeito do papel do Legislativo e das instituições do Estado na vida nacional;

VII – formar e treinar lideranças.

Art. 2º É autorizada a Comissão Diretora a adotar as providências e expedir os atos necessários à execução desta Resolução dando cumprimento a todos os trâmites estabelecidos pelo Ministério da Educação pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 679, DE 2000

##### Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 77 de 2000, de iniciativa da Comissão Diretora, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2000. – Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito aos nobres Senadores que se encontrem em outras dependências da Casa que venham ao plenário para deliberar sobre os nomes de dois embaixadores.

Vamos abrir o painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 22:

#### MENSAGEM Nº 238, DE 2000

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem nº 238, de 2000 (nº 1.719/2000, na origem), de 21 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jório Salgado Gama Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.349, DE 2000-CRE

**O SR. BELLO PARGA** (PFL - MA. Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Jório Salgado Gama Filho obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Peço aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes que venham ao plenário.

Teremos de ter alguma tolerância, tendo em vista que a Comissão de Orçamento está reunida.

As Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta)

## VOTAÇÃO SECRETA

## Senado Federal

## MENSAGEM N° 238, DE 2000 - ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

O Sr. JORIO SALGADO GAMA FILHO PARA O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL

Nº Sessão:	1	Nº vot.:	1	Data Início:	28/12/2000	Hora Início:	11:52:31
Sessão Data:	28/12/2000	Hora:	7:28	Data Fim:	28/12/2000	Hora Fim:	11:57:38
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PSDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou				
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou				
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
BLOCO	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RA	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOAO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
BLOCO	RN	JOSE AGRIPINO	Votou				
PFL	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	Votou				
PSDB	PE	JOSE JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	Votou				
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	Votou				
PFL	MS	JUVENTINHO DA FONSECA	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANilha	Votou				
PSDB	CE	LUcio ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	M3	LUDIO COELHO	Votou				
PFL	PA	LUZ OTAVIO	Votou				
PMDB	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PMDB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
F3DB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PPB	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	Votou				
PPB	PE	ROBERTO FREIRE	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	RR	ROMERO JUCA	Votou				
BLOCO	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PSDB	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou				
BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou				

Presidente: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Secreto  
2º Secreto  
3º Secreto  
4º Secreto  
5º Secreto

Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 53

Votos NÃO: 2

Votos ABST: 0

Total: 55

Emissão em 28/12/2000 - 11:58:09

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e NÃO 2.  
 Não houve abstenção.  
 Total: 55 votos.

Aprovado o nome do Sr. Embaixador Jório Salgado Gama Filho.  
 Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Item 23:

## MENSAGEM N° 242, DE 2000

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e De-

fesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem nº 242, de 2000 (nº 1.808/2000, na origem), de 1º de dezembro do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Helder Martins de Moraes, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

**PARECER N.º 1.350, DE 2000-CRE**

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA. Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Helder Martins de Moraes obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

**VOTAÇÃO SECRETA**


Senado Federal

**MENSAGEM N.º 242, DE 2000 - ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA**

Sr. HELDER MARTINS DE MORAES PARA EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA UCRÂNIA

Nº Sessão:	1	Nº vot.:	2	Data Início:	28/12/2000	Hora Início:	11:58:17
Sessão Data:	28/12/2000	Hora:	7:28	Data Fim:	28/12/2000	Hora Fim:	12:00:54
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFB	MG	ARINDO PORTO	Votou				
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
FFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou				
FMDP	SC	CASILDO MALDANER	Votou				
PFL	BA	DJALIMA BESSA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLCY	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
FMDP	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PE	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARSALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	Votou				
PFL	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
PFL	PA	LUZ OTÁVIO	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	RR	MARLIQUE PINTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PPS	PE	ROBERTO FREIRE	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou				
PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou				

Votos SIM: 52

Votos NÃO: 3

Votos ABST:1

Total: 56

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO 3. Houve 1 abstenção. Total: 56 votos.

Aprovado o nome do Sr. Embaixador Helder Martins de Moraes.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de poder registrar o meu voto "sim" na votação anterior, quando da apreciação do nome do embaixador designado para a África do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A intenção de V. Exª será registrada em Ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Quero comunicar as Srªs e aos Srs. Senadores que haverá sessão do Congresso para votação do Orçamento às 15 horas. É indispensável a presença dos colegas.

Ao mesmo tempo, gostaria de louvar o Senado, que, nestes últimos dias do ano, dá um exemplo, ao Brasil, de comparecimento, de amor ao trabalho e de realização dos objetivos para os quais aqui estamos. Raramente poderia acontecer isso em outra época, e, hoje, tanto a Câmara como o Senado – mas principalmente o Senado – dão um exemplo ao Brasil de comparecimento, de responsabilidade, de noção dos deveres dos Parlamentares com o povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres. (Pausa.) Com a palavra o Senador Paulo Hartung. (Pausa.) Com a palavra o Senador Moreira Mendes. (Pausa.) Com a palavra o Senador Roberto Requião. (Pausa.) Faculto a palavra às Srªs e aos Srs. Senadores.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido - PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT - AP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT - AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Luiz Otávio. Posteriormente, terão a palavra os Srs. Senadores Ney Suassuna, Sebastião Rocha e Heloísa Helena.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero registrar, nesta Casa, a oportunidade que tivemos de fazer o percurso da rodovia 163, que liga Cuiabá a Santarém, acompanhando o Ministro Pimenta da Veiga. A comitiva fez o percurso de cerca de dois mil quilômetros em cinco dias de viagem por aquela região, levando a esperança da pavimentação daquela rodovia para as populações dos Estados do Mato Grosso e do Pará.

Essa rodovia possibilitará que o Centro-Oeste e o Norte do País, principalmente, beneficiando todo o Brasil, possam exportar os grãos que produzem, o que viabilizará a nossa economia, a nossa balança comercial; facilitará ainda o acesso aos portos americanos e europeus e barateará o custo dos fretes rodoviário e marítimo, tendo em vista que, ao se concluir a obra, Santarém tornar-se-á um porto de exportação importante para o Brasil e para todo o mundo. Sendo ampliado o porto de Santarém, a obra praticamente estará pronta e poderemos industrializar parte desses grãos.

O Projeto Tramoeste e o projeto de desenvolvimento feito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em parceria com o Governador Almir Gabriel, deixaram aquela região pronta para atender a essa grande demanda.

Da mesma forma, registro a capacidade de estadista, de homem de vontade do Ministro Pimenta da Veiga, que foi ver a nova realidade do Brasil. Acompanhamos o Sr. Ministro desde Castelo dos Sonhos, na fronteira do Pará com o Mato Grosso, onde iniciamos a viagem, na companhia, também, do Governador Almir Gabriel, por todo aquele percurso, sendo que tivemos chance de passar por Novo Progresso. Tivemos oportunidade de ir até Rurópolis e a Itaituba, depois de sairmos de Castelo dos Sonhos, no Município de Altamira, e de Itaituba chegamos a Santarém.

Presenciamos a garra, a disposição e o entusiasmo de um Ministro cuja origem é a mesma de homens como Juscelino Kubitschek e Tancredo Neves, que fizeram tão bem ao País, e que tiveram oportunidade de se tornar grandes estadistas. Eles realmente deram oportunidade ao País de vislumbrar novos horizontes.

Minas Gerais gerou um outro bom filho, um filho que realmente demonstrou a sua capacidade quando aprovou, inclusive nesta Casa e na Câmara dos Deputados, o Fust, o Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações, fazendo com que uma população esquecida durante décadas e décadas ti-

vesse oportunidade de acesso ao telefone, além da oportunidade de acesso às agências dos correios, que fizeram que diminuíssem as distâncias desses Municípios e dessa população da rodovia Transamazônica, da Cuiabá-Santarém.

S. Ex<sup>a</sup> lá deixou um grande desafio: voltar a nossa região e fazer a mesma viagem pela Transamazônica. Ainda ontem assistimos, no **Jornal Nacional**, da **Rede Globo**, a uma reportagem que mostrava o abandono da Transamazônica, a dificuldade de ir e vir da população, e também de abastecimento, de comunicação e até de acesso à saúde.

Tenho certeza de que, com essa iniciativa, o Ministro Pimenta da Veiga teve oportunidade de mostrar ao Presidente Fernando Henrique a pujança, a vontade daquele povo e a terra fértil que existe na região, que pode se transformar em um corredor de exportação, pois possibilitará que os grãos cheguem em uma hora da maior importância para o País, tendo em vista a necessidade de aumentar o número de divisas, os recursos para investirmos na área social, como é a vontade e a determinação do Presidente.

Vimos a vontade e a garra da equipe do Ministério das Comunicações, que quer dar uma nova chance para a Região Amazônica, uma nova chance para o Centro-Oeste brasileiro, enfim, uma nova chance para o Brasil.

Portanto, deixo aqui registrado o reconhecimento e o agradecimento pela presença física do Ministro de Estado ali. Ao longo de mais de vinte anos, não se fazia presente, em uma região como aquela, um Ministro de Estado, percorrendo dois mil quilômetros, em um verdadeiro rali.

O meu reconhecimento ao Ministro Pimenta da Veiga.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, cumpro um dever com a Casa e um dever de justiça ao salientar o notável trabalho, realizado com sacrifícios pessoais de toda ordem, pelo Relator do Orçamento, Senador Amir Lando. S. Ex<sup>a</sup> foi a peça principal para que pudéssemos aprovar, como espero aconteça hoje, o Orçamento no próprio ano. S. Ex<sup>a</sup> merece, portanto, os aplausos do Senado, do Congresso Nacional e do País. Foi um processo difícil, mas, graças ao empenho do Senador Amir Lando - faço questão de dizer - conseguimos esse êxito, que não é só de S. Ex<sup>a</sup>, mas de todo o Congresso Nacional.

Portanto, quero louvar e pedir aos Srs. Senadores que aplaudam o trabalho do Senador Amir Lando (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, aplaudo o Senador Amir Lando com muita satisfação e até concedo a S. Ex<sup>a</sup> um aparte para que possa fazer seu agradecimento.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Gostaria de agradecer ao Senado Federal por este momento, que recolho com humildade. Apenas cumpri o meu dever que me foi atribuído por delegação do Congresso e do meu Partido. Esse esforço foi um mutirão do Congresso brasileiro, que, num ato heróico, dentre outras coisas, proveu os recursos para o salário mínimo e aprovou medidas de caráter que a História haverá de registrar como um marco decisivo na administração da justiça tributária no Brasil. Não há dúvidas de que este é um momento de grandeza do Congresso brasileiro que soube enfrentar toda sorte de pressão para apontar no sentido da decência e, sobretudo, da ética política. Agradeço a palavra do Presidente da Casa que fala em nome de todos os Srs. Senadores, e afirmo que esse mérito é do Congresso, é de cada Parlamentar e, tenho certeza, o benefício é do povo brasileiro. Fomos atrás de receitas, receitas perdidas, com tesouro no fundo do mar, ou em busca da arca perdida, a arca da aliança, da decência, da justiça e da felicidade geral. Por isso, Sr. Presidente, agradeço as palavras que vão além da minha dimensão. Muito obrigado ao Congresso brasileiro e a minha Casa, o Senado Federal, pela compreensão que tiveram nessa parceria, que representa uma vitória do povo brasileiro pela sua representação legítima, o Congresso brasileiro.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Amir Lando?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – O Senador Amir Lando já fazia um aparte ao meu pronunciamento... Se V. Ex<sup>a</sup> desejar um aparte, posso conceder.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Não poderia deixar de trazer a emoção e a alegria pelo trabalho realizado pelo Senador Amir Lando. S. Ex<sup>a</sup> é uma dessas pessoas que a Casa aprendeu a admirar. Nas horas mais difíceis, os projetos mais complexos e as questões

mais interrogativas são entregues exatamente a S. Ex<sup>a</sup>. Tenho o maior respeito e admiração pelo Senador Amir Lando, de quem conheço as idéias, os princípios, a luta e a inflexibilidade. Foi graças a S. Ex<sup>a</sup> e a seu trabalho que a Comissão do **Impeachment** atingiu seu objetivo. E percebi, desde o início, quando S. Ex<sup>a</sup> assumiu a relatoria do Orçamento, que novos rumos tomaria aquela Comissão. Realmente, o seu trabalho, o seu esforço, a sua capacidade, a sua garra e a sua firmeza permitiram com que tivéssemos talvez um dos trabalhos mais bonitos, de melhor repercussão, de maior unanimidade, por parte da Comissão de Orçamento. Fico muito feliz em ser amigo, companheiro e admirador permanente do Senador Amir Lando, porque vejo que, hoje, S. Ex<sup>a</sup>, mais do que ninguém, merece a admiração, o respeito e o mérito pelo êxito que, devido a todos, alcançamos. Mas esse todos não existiria não fosse a sua capacidade, como Relator, de criar, de inventar, de buscar fórmulas milagrosas que ninguém imaginava e em torno das quais encontramos a saída. Meu abraço muito carinhoso ao Senador Amir Lando, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna, pelo excepcional trabalho realizado.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Senador Ney Suassuna, gostaria também de um aparte.

**O NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Ouço o Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL - SP)** – Gostaria também de cumprimentar o Senador Amir Lando pela correção com que conduziu a relatoria do Orçamento. S. Ex<sup>a</sup> convocou as Bancadas, reuniu-se com Parlamentares, respeitou os membros desta Casa e da Câmara dos Deputados, promovendo um debate transparente sobre tudo aquilo que hoje compõe o Orçamento aprovado na Comissão Especial. O Brasil entra em uma nova fase, em um novo milênio, aprovando o Orçamento antes do início do novo ano legislativo. Parabéns, Senador Amir Lando e demais membros da Comissão Especial do Orçamento! Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – Senador Ney Suassuna, sei que não é fácil, mas como V. Ex<sup>a</sup> está estendendo a possibilidade de apartes para cumprimentos ao Senador Amir Lando, peço também um aparte.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Pois não.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB - SC)** – Associo-me às homenagens ao Relator, Senador Amir Lando, reconhecendo as dificuldades por que S. Ex<sup>a</sup>

passou, como os dias, noites e madrugadas em que trabalhou tentando "costurar" os entendimentos e as reivindicações vindas de todo o Brasil. É claro que todos querem mais, mas, dentro do possível, S. Ex<sup>a</sup> administrou muito bem o Orçamento. Diria ainda que nós, catarinenses, nos sentimos orgulhosos pois o Senador Amir Lando é catarinense de nascimento. Isso é uma alegria para nós. S. Ex<sup>a</sup> fez um esforço, deixando de lado seus exercícios físicos, para se dedicar ao exercício mental em prol de todos nós, brasileiros. Por isso, em nome dos catarinenses, rendo uma homenagem sincera ao grande Relator, Senador Amir Lando.

**O NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Eu também gostaria de dizer, Senador Amir Lando, até porque conheço a Comissão de Orçamento, que esta é a segunda vez que o Orçamento é entregue dentro do ano. Fomos os dois Presidentes da Comissão que conseguimos, nos últimos vinte anos, entregar o Orçamento dentro do prazo. E a missão de V. Ex<sup>a</sup> foi ainda mais difícil, pois houve mudança de legislação, de quadro, enfim, uma situação bem mais complexa do que a que encontramos em 1997. Por isso, associo-me àqueles que o homenageiam e reconhecem o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, pelo que, com certeza, todo o Brasil agradecerá. Não quebraremos as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque V. Ex<sup>a</sup> cumpriu o prazo e, hoje, deveremos votar o relatório no Congresso.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando pedi a palavra - e fui agradavelmente surpreendido com o justo elogio feito ao Senador Amir Lando -, pretendia falar sobre o desempenho da Comissão de Assuntos Econômicos. Encerramos o ano com um recorde de sessões realizadas e também de apreciação de projetos. A CAE teve um trabalho nunca visto e os frutos já começamos a colher. O Presidente da Petrobras nos telefonou para comunicar que a empresa voltará a comprar petróleo no Oriente Médio, a fazer a troca dessa conta por exportações. Portanto, o Irã, o Iraque, a Líbia e a Arábia Saudita passarão agora a ter mais interesse em comprar no Brasil, uma vez que voltaremos a comprar petróleo deles também.

Dentro desse quadro, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recebi um convite especial para ir à Líbia. Irei dia 8 e levarei uma carta do Presidente Fernando Henrique ao Presidente Muamar Kadafi, cumprindo uma missão de boa vontade de relações públicas. Se Deus quiser, voltaremos também a manter aquele

mercado, que já foi de US\$2 bilhões, num nível compatível com os negócios que tivemos.

Quero comunicar ao Senado que, seja em relação ao Irã, seja em relação à Líbia, seja em relação a todos os países do Oriente Médio e até mesmo a alguns países da antiga União Soviética, estamos hoje com a consciência tranquila de que cumprimos o dever na Comissão de Assuntos Econômicos. Abrimos uma porta no Congresso e no Senado para não nos preocuparmos apenas com as relações diplomáticas, mas principalmente com as relações de comércio. Isso é importante para o nosso Parlamento. Espero que o próximo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos abra mais ainda essa porta, a exemplo do que faz o Senado americano, que manda os senadores correrem ao mercado mundial em busca de oportunidades comerciais para o país.

É uma missão a mais que recebemos, uma missão a mais que iniciamos, e tenho certeza de que ela será extremamente importante para o País.

Essa era a colocação que eu queria fazer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e dizer que entregamos hoje a Presidência da Comissão com o sentido do dever cumprido. Hoje, inclusive, conseguimos relatar dois importantes projetos: o dos aviões da Aeronáutica e o dos equipamentos do Ministério da Saúde, que já foram votados e aprovados neste plenário em tempo recorde. Com isso, estaremos importando equipamentos para os carentes que usam os hospitais públicos e estaremos também dando ao poder nacional brasileiro uma maior potência, já que passará a ter os F-15 modernizados, em condição de combate, o que antes não acontecia.

Desejo a todos os Srs. Senadores e, por que não dizer, a todos os brasileiros uma boa entrada em 2001. E, se Deus quiser, muita paz e muita felicidade no ano vindouro não apenas para os Senadores como também para os seus familiares e para todos os funcionários deste Senado da República, que tanto nos auxiliaram este ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Uma intervenção curta, Sr. Presidente, para louvar o trabalho do sério e correto Senador Amir Lando, Relator do Orçamento, e para fazer publicamente a ressalva que o próprio Senador Amir Lando faz. Enquanto não tivermos um Orçamento compulsório, enquanto não eliminarmos a liberdade de os Ministros trabalharem sem projetos destacados orçamentariamente enquanto tivermos emendas de Parlamentares que podem ou não ser liberadas, o Congresso será mantido como uma espécie de mercado persa, possibilitando e facilitando a troca de favores e benesses em contrapartida a votos.

Precisamos mudar a sistemática de votação e obrigatoriedade de que os destaques orçamentários sejam cumpridos. Ministros não podem ter liberdade absoluta, porque ela será negociada. Será o desequilíbrio na aplicação dos recursos, conforme as conveniências eleitorais; e os Parlamentares não podem continuar a ter as suas emendas como objeto de negociação para a liberação. Melhor seria que os Parlamentares não tivessem as pequenas emendas e que o Governo Federal se encarregasse dos grandes projetos, claramente delimitados no Orçamento da Pública e obrigatoriamente executados.

O Senador Amir Lando é de indiscutível probidade, mas nada nos assegura que, amanhã ou depois, na pressa e na confusão da elaboração orçamentária, não surjam dúvidas e desvios, pois que tantas são as emendas e tamanhas são as oportunidades para que isso aconteça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AL) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não há dúvida de que o Congresso Nacional e o Senado Federal terminam o ano de 2000 com a constatação de compromisso político e do compromisso com o Brasil cumpridos. Renunciamos a momentos em que poderíamos estar com as nossas famílias, com os nossos amigos, em confraternizações, para estarmos em Brasília trabalhando, a fim de que o Orçamento possa ser aprovado ainda este ano, o que é dever maior do Congresso Nacional, haja vista que um dos papéis mais relevantes do Congresso Nacional é, sem dúvida nenhuma, a deliberação do Orçamento da União.

Por isso, quero me juntar também àqueles que cumprimentaram, que homenagearam o Senador Amir Lando, Relator da proposta orçamentária desse ano. Sem dúvida alguma, com muita firmeza,

muita dedicação e com muita competência, S. Ex<sup>a</sup> soube conduzir a bom termo os seus trabalhos, orientar os seus relatores setoriais e a Comissão como um todo, presidida pelo Deputado Alberto Goldman, no sentido de que pudéssemos ser exitosos, aprovando o Orçamento dentro do prazo previsto. Orçamento esse que traz uma marca muito grande do momento de transformação por que passa o Brasil; uma transformação da sociedade, que impõe uma mudança nas posições do Governo.

Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso assimila um salário mínimo de R\$180, não é porque essa motivação surgiu de dentro do próprio Governo. É a sociedade brasileira que está impondo ao Congresso Nacional e ao Governo que o salário mínimo deste País deixe de ser tão aviltante e, por isso, não seja inferior a R\$180 – o que ainda é um valor muito pequeno.

Vamos trabalhar, seguramente, para que, no Orçamento de 2001, possamos alcançar aquele patamar, que já seria um padrão minimamente aceitável, dos US\$100, que serve como uma referência para qualquer governo deste País ou para qualquer embate ou debate político.

Atualmente não alcançamos os US\$100 porque a moeda americana se aproxima de R\$2. Mas não há dúvida de que, a continuarmos nesse caminho, a sociedade mobilizada, a sociedade devidamente impregnada pelo sentimento de que devem prevalecer no País as ações sociais, vislumbraremos mecanismos para combater a pobreza e as tão grandes e tão gritantes diferenças regionais existentes.

Ao aprovarmos o salário mínimo de R\$180, estaremos dando um pequeno, mas importante, passo, que servirá de referência, servirá de marca para a mudança de um Congresso Nacional e de um Governo que se submetem às pressões legítimas da sociedade, aos seus mais verdadeiros anseios.

Por isso, eu gostaria de dizer que o Senador Amir Lando deixa a condução do Orçamento como o Relator do salário mínimo de R\$180. S. Ex<sup>a</sup> atuou com muita grandeza, porque abdicou de outros caminhos, de outras possibilidades que sobrecregariam a classe média, os aposentados, os inativos. S. Ex<sup>a</sup> soube impor ao Governo mecanismos para que o próprio Governo sensibilizasse a sua base e para que pudéssemos caminhar em busca de uma solução para a redução da sonegação fiscal e, a partir daí, buscássemos os recursos que garantissem um salário mínimo minimamente aceitável, porque não diria justo.

Então, sem dúvida nenhuma, estão de parabéns o Congresso Nacional e a Bancada do Amapá, o meu Estado, pela sua atuação junto à Comissão de Orçamento da União. Eu não poderia, também, deixar de reconhecer o trabalho do Senador Gilvam Borges na coordenação da Bancada do Amapá, que, mesmo sendo um Estado pequeno, foi razoavelmente aquinhado pelo Orçamento da União, pois conquistamos, por exemplo, cerca de 20 milhões para a BR-156, a espinha dorsal do nosso Estado, rodovia que vai ligar definitivamente o Mercosul – representado pela sua última fronteira, o Amapá – à União Europeia, representada pela Guiana Francesa, com seu departamento de Ultramar da França.

Também muitas outras propostas para as áreas social e de desenvolvimento econômico foram aprovadas e garantidas no Orçamento da União com o esforço da bancada do Amapá.

Gostaria de fazer referência a uma proposta de substancial importância, que também tem o mérito do Governo e a participação ativa do Ministro Martus Tavares e seus assessores, Dr. Capella e Dr. Casella; do Dr. Waldemar Giomi, do Ministério do Planejamento, e da Dr<sup>a</sup> Gildenora, do Ministério da Fazenda, que cumpriram o seu dever de garantir os recursos no Orçamento da União para o pagamento do plano de assistência médico-odontológica dos servidores dos ex-territórios. São R\$28 milhões que vão custear, à base de R\$24,00 per capita, assistência médica-odontológica para os servidores dos ex-Territórios, que estavam excluídos e injustiçados, uma vez que o Governo já garante esses recursos para todos os servidores públicos federais.

Agora, vamos entrar na luta para garantir os recursos para os servidores das universidades e conclamo os Senadores para que nos unamos à equipe do Ministério da Educação e do Ministro Paulo Renato Souza e conquistemos o que é um direito dos servidores das universidades públicas, qual seja a assistência médica-odontológica. Diante das grandes dificuldades que existem na saúde pública do País e do encarecimento do custo da assistência de planos e seguros de saúde privados, é vital para a boa qualidade de vida dos servidores públicos federais que o Governo contribua com parcela do custo desses planos. O fato de as universidades ainda serem excluídas disso é uma injustiça e temos que lutar para que também elas conquistem esse direito.

Aprovamos, neste ano, projetos da maior importância, seja na área fiscal, como os que darão suporte ao salário mínimo de R\$180,00, seja no âmbito soci-

al, como a emenda para saúde, com a qual garantiremos maior quantidade de recursos para a saúde, que sai da rotina de ficar com o pires na mão junto ao Ministério da Fazenda. A aprovação dessa emenda foi importante como o foi a aprovação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, garantido no Orçamento-Geral da União, com recursos para saneamento básico, educação, saúde, habitação e geração de emprego e renda. Esses foram passos importantes e fundamentais que o Congresso Nacional deu neste ano.

Gostaria de ressaltar um projeto de minha autoria, que considero importante para o Brasil e para o Amapá, e um outro do qual sou Relator na Comissão de Assuntos Sociais.

O projeto de minha autoria, já tramitando nesta Casa, propõe plebiscito para a criação do Território Federal de Oiapoque. Ele é justificado exatamente em função da localização estratégica do Município de Oiapoque, hoje, dentro do contexto do Estado do Amapá, que é referência de contato, como disse, entre o Mercosul e a União Européia, ou seja, entre o Brasil e a Guiana Francesa, ou a França. Então, se o plebiscito for aprovado, se o Decreto Legislativo for aprovado nas duas Casas do Congresso e o povo do Amapá concordar com a criação do Território Federal do Oiapoque, tenho certeza de que quem ganhará será o Brasil. O povo de Oiapoque, certamente, será beneficiado, bem como o próprio Estado do Amapá, que deixará o isolamento a que está submetido geograficamente e passará a ter uma fronteira física com outra Unidade da Federação Brasileira.

Assim, eu queria exortar o Governo e o Congresso Nacional para aprovarem esse importante projeto de transformação do Município de Oiapoque em Território Federal, o que certamente será uma garantia maior para a proteção das nossas fronteiras e da Amazônia, rejeitando, refutando e repudiando-se de vez aqueles lá de fora que pensam mais à frente poderem tomar conta da Amazônia, pois não a consideram patrimônio brasileiro. É fundamental, sob o ponto de vista de estratégia, de segurança e de defesa nacional, que ocupemos cada vez mais as nossas fronteiras e, por isso, o Território Federal do Oiapoque se justifica plenamente.

O projeto que relato na Comissão de Assuntos Sociais, de grande relevância para o País, propõe a regulamentação da aplicação do silicone no organismo humano. Ele é polêmico e envolve uma grande controvérsia, porque a ciência discute, hoje, se o silicone é ou não capaz de produzir danos à saúde, cau-

sando, por exemplo, lúpus eritematoso sistêmico, doenças reumáticas, doenças do colágeno, como se usa na medicina, e até mesmo câncer. Essa polêmica que envolveu o mundo científico fez com que, nos Estados Unidos, fosse à falência uma grande empresa produtora de próteses de silicone no começo dos anos 90. O assunto é muito controverso e meu relatório se sustenta no entendimento de que devemos proteger o cidadão e a cidadania.

Como médico, tenho todo o respeito pelos meus colegas cirurgiões plásticos e uma grande consideração por aqueles que compõem a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, mas não poderia, de forma nenhuma, abdicar da exigência do termo de responsabilidade – que recebe a denominação, no meu relatório, de consentimento livre e esclarecido –, porque se trata de bem informar o paciente, para que aquele que candidato a se submeter ao silicone conheça essa controvérsia, saiba que, embora a ciência não tenha concluído se o silicone pode ou não provocar danos à saúde à distância, há o consenso de que a prótese de silicone pode-se romper, pode provocar uma contratura ou problemas locais.

É legítimo e justo que o paciente tenha conhecimento disso, por isso não concordei com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e o Conselho Federal de Medicina, que, representados na Comissão de Assuntos Sociais durante uma audiência pública, posicionaram-se contra o consentimento livre e esclarecido. Na minha opinião, além de aprimorar a cidadania, ele contribui para o aperfeiçoamento das relações médico-paciente, porque garante mais confiança e credibilidade no procedimento e no médico. Portanto, as exigências que incluímos no relatório do Projeto referente ao silicone, que está na CAS sob pedido de vista e deverá ser votado em fevereiro, buscam proteger o usuário do silicone, as relações médico-paciente e, sobretudo, a cidadania.

Da mesma forma como agi quando relatei os projetos dos planos de saúde e da reforma psiquiátrica – a qual, mesmo sendo um campo extremamente polêmico, consegui aprovar consensualmente no Senado –, espero que as Srs e os Srs. Senadores também tenham a compreensão de que o meu trabalho foi fundamentado na busca do equilíbrio e de uma solução que permita a continuidade das cirurgias de silicone, sobretudo as de implante de próteses. Que o projeto sirva de alerta à sociedade, no sentido de que isso não pode ser feito de forma inconseqüente e irresponsável. A prótese de silicone, que hoje é moderno no Brasil e no mundo, pode continuar sendo ap-

cada, mas é preciso que a população, que a ela se candidata, esteja devidamente informada e que o paciente tome sua decisão.

Quanto aos pacientes menores, que são uma preocupação do eminentíssimo Senador Pedro Simon, também recebi algumas posições sobre a questão. Minha opinião é a de que, por meio do termo de responsabilidade, quando o paciente ficar obrigado a assinar uma autorização para ser submetido à cirurgia, refiro-me aos menores, que os seus responsáveis assinem o termo. Isso, de certa forma, protege também aos adolescentes, porque cresce, pelo Brasil afora, o número de adolescentes que usam o silicone, às vezes sem o devido esclarecimento das graves repercussões que o silicone pode causar no organismo humano.

A proibição ao uso do silicone líquido é de cunho científico. Não temos preconceito de os nossos colegas dermatologistas se utilizarem dessas microgotículas de silicone no preenchimento de rugas. O fato concreto é que o silicone pode se espalhar pelas proximidades do local onde é aplicado, comprometendo, com isso, outros órgãos sãos. Em função disso, asseguramos a proibição ao uso do silicone líquido, mas permitindo que ele seja utilizado terapeuticamente. Na Oftalmologia, por exemplo, ele é utilizado no descolamento de retina, patologia grave que pode levar à cegueira.

Dou essas explicações, aqui, neste último dia de sessão deliberativa do Senado, porque a imprensa, de uma forma geral, tentou absorver a idéia, passada por pessoas que certamente não estão em sua plena lucidez, de que eu teria sofrido pressões de determinados segmentos e que o meu relatório era resultado dessas pressões. Como, se o relatório desagrada o principal segmento interessado nele, que é a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica? Estão aí as informações, estão aí as notícias dos jornais que dizem que a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica tem-se posicionado contrária ao meu relatório! Como é que eu pude me submeter a pressões se desagradou ao maior interessado nesse projeto, do ponto de vista econômico e do ponto de vista técnico? Refuto, repudio qualquer insinuação de que eu possa ter me submetido a pressões na elaboração desse parecer, como não me submeti a pressões quando relatei o Projeto de Plano de Saúde, como não me submeti a pressões quando relatei o Projeto de Reforma Psiquiátrica.

Agradeço, inclusive, ao eminentíssimo Senador Ademir Andrade, por me ter escolhido Relator desses

dois importantes projetos. Procurei honrar a confiança que o Senador, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, dedicou-me naquele momento. Tenho certeza de que o Senado Federal, ao aprovar, por consenso, os meus relatórios, sinalizou, como um voto de confiança pleno, que o que respaldou o meu trabalho foi a busca – sempre – da proteção ao usuário. Esse o dever maior do Congresso Nacional.

Por último, Presidente Ademir Andrade, quero fazer um breve relato da situação política, hoje, no Amapá.

O Tribunal designado para proceder ao julgamento sobre o **Impeachment** do Governador Capiberibe, reuniu-se no último dia 21 e, com os votos dos cinco Desembargadores e do Presidente do Tribunal de Justiça decidiram fazer retornar o processo à Assembléia Legislativa sob a afirmação de que havia vícios na sua condução, portanto, passível de nulidade em várias etapas, o que resultou na não absolvição do Governador Capiberibe, porque o mérito não foi julgado. De certa forma houve uma paralisação, tendo em vista a nulidade de alguns aspectos do processo, o qual retornou à Assembléia Legislativa.

Sr. Presidente, mais uma vez, a Justiça do Amapá prova que é isenta, que não está envolvida com narcotraficantes, que não é conivente com a Assembléia Legislativa ou com o Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Isso demonstra também que o Governador Capiberibe, quando fez acusações sérias contra a Justiça do Amapá, não foi devidamente responsável, não foi corretamente consequente, porque atribuiu à Justiça do Amapá defeitos que não são verdadeiros. Existem defeitos inerentes à pessoa humana. A Justiça erra, como erra em qualquer lugar deste País e do mundo. Mas quero aqui, mais uma vez, manifestar o meu apoio e a minha solidariedade ao Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, Dr. Luiz Carlos Gomes dos Santos, e aos demais Desembargadores, porque eu sei que estou em um embate político, tenho consciência de que estou em um embate político com o Governador Capiberibe, mas o que tem que prevalecer, sobretudo, é a justiça. E Assembléia Legislativa do Amapá tem que se organizar de uma melhor forma para conduzir um processo que tenha legitimidade. A Assembléia Legislativa do Amapá não pode também, em função de ser opositora ao Governador Capiberibe, atropelar a legislação e a Constituição Federal e tomar decisões que sejam inconstitucionais ou ilegais. Entendo que a Administração do Governador Capiberibe está profundamente comprometida do ponto de vista da malversação dos recursos

públicos. Acredito que os recursos do Fundef não foram devidamente utilizados. Acredito nessas denúncias. Mas a Assembléia tem que fazer a apuração, tem que garantir o direito de defesa do Governador, tal como aconteceu com o julgamento do Senador Luiz Estevão, garantindo-lhe completa defesa, ou como foi feito também com o ex-Presidente Collor de Mello. A Assembléia Legislativa do Amapá, aliás, tem que aprender a ser uma instituição, mas, infelizmente, ainda não se comporta como tal. Por isso, cai no descrédito. A Assembléia tem que mudar a sua visão e se pautar na constitucionalidade, na legalidade para poder conquistar um lugar ao sol dentre as instituições respeitáveis do País. Enquanto isso não acontecer, a Assembléia dificilmente conseguirá avançar e obter qualquer êxito nesse embate político com o Governador do Amapá, João Alberto Capiberibe.

Sr. Presidente, portanto, ao fim de todo esse episódio, que certamente ainda não terminou, que inclusive tenta envolver o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, tendo em vista que foi aprovada, em sessão do Congresso Nacional, a criação de uma Comissão, composta por três Deputados e três Senadores, para irem ao Amapá. Os autores desse requerimento, Senador Roberto Saturnino e o Líder do PSB na Câmara dos Deputados, Deputado Alexandre Cardoso, têm de deixar claro para o País qual o objetivo dessa Comissão. O que farão no Amapá três Senadores e três Deputados Federais em relação à crise? Nada contra os Srs. Senadores que inicialmente foram indicados, até porque a Comissão já se auto-extinguiu no dia 15 de dezembro passado por não haver sido prorrogada. Os Srs. Senadores que supostamente seriam indicados – Senadores Romeu Tuma, Paulo Hartung e Lício Alcântara –, sem dúvida nenhuma, são Parlamentares de grande respeitabilidade e credibilidade. No entanto, se não possuírem os mecanismos para apontarem uma solução para o Estado do Amapá, poderiam estar envolvendo o Congresso Nacional e o Senado Federal em um imbróglio grave, porque, no mínimo, teriam de fazer um relato sereno e correto da realidade política por que passa o Estado do Amapá e do caos institucional que vive o Estado, visto que o Governador Capiberibe está descumprindo decisões judiciais, mantendo, ao longo dos últimos cinco anos, um relacionamento profundamente suspeito com a Assembléia Legislativa e com o Tribunal de Contas do Estado, repassando dinheiro a mais para a Assembléia Legislativa. Assim, os Srs. Senadores não poderiam se furtar – jamais – a trazer essa realidade à tona. Se o Governador diz que há narcotráfico na

Assembléia Legislativa, S. Ex<sup>a</sup> ajudou a sustentar lavagem do dinheiro e do narcotráfico – se é que existe –, porque repassou, anualmente, recursos a mais além do previsto no duodécimo, como aconteceu no ano passado, que S. Ex<sup>a</sup> repassou R\$8 milhões a mais. Neste ano, durante os meses que antecederam às eleições, foram repassados R\$500 mil, a mais, no mês de agosto, e R\$1 milhão, também a mais, no mês de setembro para a Assembléia Legislativa. Então qual é o objetivo dessa Comissão? Essa Comissão irá ao Amapá para aproximar o Governador dos que S. Ex<sup>a</sup> acusa de narcotraficantes? O Governador não reconhece mais que eles são narcotraficantes? Por isso deseja recompor a Assembléia Legislativa?

Eu gostaria muito que o Senador Roberto Saturnino, quando retornarmos às funções do Senado da República, após o recesso, venha à tribuna e explique para o Senado Federal qual é o papel dos três Senadores.

Faço uma reclamação à Mesa desta Casa. Apresentei um requerimento de criação de uma comissão temporária mista destinada a avaliar a situação da Amazônia brasileira, que é extremamente grave e envolve ameaças externas. Os Estados Unidos estarão desencadeando a Operação Colômbia a partir de janeiro. Já apresentei dois requerimentos sobre o assunto, mas a Mesa não os colocou em votação no Congresso Nacional. Ora, um requerimento articulado pelo Senador Roberto Saturnino e pelo Deputado Alexandre Cardoso, criando uma comissão com a mesma perspectiva, com o mesmo respaldo regimental, em poucos dias, foi votado. Trata-se de uma comissão temporária, externa, destinada a avaliar uma crise localizada no Estado do Amapá, enquanto meu requerimento tem como objetivo criar uma comissão para avaliar uma crise nacional, que envolve o País, a segurança nacional e a da Amazônia. Mesmo assim, as Mesas do Senado e do Congresso Nacional não o colocaram em votação.

Apresento essa reclamação aqui porque a pessoa ao Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, e à Secretaria-Geral da Mesa. Há uma discriminação nesse procedimento. Se não pode o requerimento do Senador Sebastião Rocha ser votado, não o pode também o requerimento do Senador Roberto Saturnino. O Congresso Nacional e o Senado Federal têm que tratar equitativamente os seus integrantes.

Faço essa reclamação à Mesa do Senado para que fique registrada nos Anais da Casa. Ao mes-

tempo, faço um apelo para que, abrindo-se o presidente, a Mesa do Congresso Nacional inclua em uma de suas sessões o meu requerimento. Se será rejeitado ou aprovado, é uma outra questão. Mas peço que seja incluído o meu requerimento de criação de uma comissão temporária mista destinada a analisar a gravidade da situação da Amazônia brasileira.

Venho lutando por isso há mais de um ano e não consegui incluir essa matéria na pauta. Será porque sou um Senador de Oposição? Mas o Senador Roberto Saturnino também é de Oposição. É preciso que se tome uma posição. A Senadora Heloísa Helena apresentou, há um mês, um requerimento com o mesmo objetivo, mas se tratava de uma comissão no âmbito do Senado apenas, ao passo que o meu requerimento é de criação de uma comissão no âmbito do Congresso Nacional. Sei que há Deputados Federais interessados em participar dessa comissão.

O Congresso Nacional deve dar uma resposta aos americanos, aos europeus, ao Primeiro Mundo, mostrando que a Amazônia é do Brasil. O Congresso Nacional tem que se empenhar nessa questão juntamente com o Governo.

Não podemos ficar omissos. Inúmeros pronunciamento foram feitos nesse sentido, mas infelizmente não tiveram ressonância e o meu requerimento não foi aprovado.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer aos brasileiros que o povo do Amapá é um povo altaneiro. Nós, que moramos naquela terra, temos um compromisso com o País. Enlamear o nome do Amapá, como alguns jornalistas vêm fazendo ao compará-lo com a Colômbia, não é uma atitude jornalística responsável.

Os jornalistas estão mal informados ou, de alguma forma, monitorados por meios adversos. Devem estar recebendo **release** do gabinete do Governador Capiberibe e publicando nos jornais de grande circulação, não sei a que custo financeiro. Mas é importante que a imprensa brasileira, se quiser acompanhar de perto a questão do Amapá, vá lá e aponte os erros da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas e também os equívocos do Governador Capiberibe.

A imprensa não está sendo correta. Respeito muito Clóvis Rossi. Respeito-o muito. E até conversei pessoalmente, no Congresso Nacional, com um outro importante jornalista, mostrando que a situação do Amapá não é aquela. Temos o depoimento de uma Subprocuradora do Ministério Público Federal, dizendo que o grande problema do Amapá não é o narcotráfico nas instituições e, sim, a corrupção. Essa é

uma realidade que venho reafirmando permanentemente.

O que contamina o Amapá é a corrupção nas instituições, que pode ser superável, mas depende muito de uma ação política contundente do próprio Governador, que se tem submetido às pressões e permanecido quase que constantemente em uma posição de refém da Assembléia Legislativa e, mais recentemente, do Tribunal de Contas do Estado.

O próprio Governador contribuiu para se chegar a esse estágio. A imprensa nacional não enxerga, só tem olhos para ver os defeitos dos outros, não consegue perceber minimamente que a estratégia do Governador Capiberibe é a mesma do Collor de Melo. Enquanto ele combatia os marajás, de quem era associado, o Governador Capiberibe tenta pegar o mote com base no narcotráfico para projetar-se nacionalmente, buscando um espaço ao sol ao lado de Lula e de outras Lideranças do PT.

É importante que isto fique claro: se os Senadores vão ao Amapá, que o façam, mas tragam um relato correto e sincero do que acontece por lá, porque, se for para fazer o jogo político da imprensa nacional ou o do Governador Capiberibe, o Senado e o Congresso Nacional serão desmoralizados também.

Dizia eu: o povo do Amapá é um povo altaneiro, é um povo que tem compromisso com o desenvolvimento de nosso País. É um povo honrado, generoso, que não merece essa pecha em nível nacional. E vou lutar contra isso! Temos que demonstrar, por intermédio da imprensa nacional, as virtudes do povo do Amapá e não essa tentativa do Governador Capiberibe, numa posição extremamente egoísta de tentativa de promoção nacional, de transformar o Amapá nesse caldeirão, nesse caos institucional junto à imprensa local e nacional.

Ficam essas ponderações e o meu apelo ao Presidente Antonio Carlos Magalhães para que inclua na pauta do Congresso Nacional o meu requerimento de criação da comissão temporária mista destinada a analisar a situação da Amazônia.

Faço também um apelo ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem consciência de que deve cumprir a deliberação do Congresso Nacional: se o Congresso Nacional voltar a deliberar sobre a criação de uma nova Comissão para ir ao Amapá, S. Ex<sup>a</sup> não terá como não determinar isso. É preciso que S. Ex<sup>a</sup> tenha consciência plena de que, se essa Comissão não corresponder devidamente aos anseios do povo do Amapá e do Brasil, poderá estar enlameando o nome do Senado em uma briga de bastidores, em

uma briga política, cujo único objetivo é a conquista do poder. Pode até haver narcotráfico no meio, mas o que há é muita corrupção e tentativa de conquista do poder à força. E disso o Senado brasileiro não deve participar, porque nós, que fazemos oposição aqui, fazemo-la com responsabilidade, contestando posições do Governo, mas nunca tentamos aqui qualquer tipo de golpe contra o Governo ou qualquer outro tipo de cerceamento das instituições nacionais. No Amapá, deve-se restabelecer o respeito do Governador pela justiça do Estado, e até pela Assembléia Legislativa, ou então que os Deputados Estaduais cortem na sua própria carne, como já fizeram o Senado Federal e o Congresso Nacional. Que sejam cassados alguns dos Deputados Estaduais que, eventualmente, estiveram comprometidos.

É importante deixar claro que quem deve apontar envolvimento com o narcotráfico é a Polícia Federal e o Ministério Público Federal. Não é o Governador Capiberibe que deve direcionar o dedo, acusando uns e inocentando outros. A responsabilidade de apurar esses fatos cabe à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal, e à Justiça, a de julgar e condenar aqueles que eventualmente participam deste crime que considero hediondo, que é o narcotráfico – se é que existe no Amapá e em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Senador Sebastião Rocha, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)** – Pois não, Senador Roberto Requião, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – A atenção de V. Ex<sup>a</sup> está inteiramente voltada ao Amapá, e a minha também. Confesso-lhe e admito que a sua postura e a sua insistência na crítica do comportamento do Governador Capiberibe e as ocorrências no Amapá têm-me sensibilizado. Neste momento, sou uma das pessoas que acreditam que temos que levantar, em maior profundidade, o que ocorre no Estado. Agora, perdoe-me, Senador, não posso concordar com a sua última frase: "se é que existe tráfico no Amapá ou no Brasil". Existe, sim, provavelmente no Amapá e no Brasil.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)** – Senador Roberto Requião, quando falei "Amapá", quis fazer referência à Assembléia Legislativa, às instituições do Estado.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Mas não falemos dessa forma, sob pena de colocarmos em dúvida um fato que é conhecido por toda a população.

Existe, sim, e tem que ser combatido. Agora, precisamos aprofundar nosso conhecimento em relação a que acontece no Amapá. Acredito, como V. Ex<sup>a</sup>, que atrás de um fato concreto podemos ter uma manobra diversionista, para divertir a opinião pública. Divertir do italiano *divertere*, é desviar do que importa. Penso que uma comissão do Senado, com facilidade, poderia repor as coisas ao seu lugar.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)**

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Corrijo, então, esse aspecto do meu pronunciamento, porque reconheço que existe tráfico de drogas no País e no Amapá. Eu quis transmitir à sociedade brasileira, o que tenho feito inconsistentemente no Senado, que a minha opinião, meu sentimento é o de que o grande problema das instituições do Amapá não é o narcotráfico, mas a corrupção, a mais violenta que possa existir, que leva essa situação de caos, a esse relacionamento e essa convivência das instituições no Estado do Amapá.

O narcotráfico existe no Amapá, mas a Polícia Federal e o Ministério Público não conseguem indicar quem são os narcotraficantes. Como narcotraficantes, são presos em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Acre e em vários outros Estados do Brasil, e, no Amapá, não se encontra na cadeia um nome de maior conhecimento público, de maior presença na sociedade ligado ao narcotráfico? Não existe ninguém! As apreensões de drogas no Amapá são sempre em quantidades muito pequenas. Nunca houve uma operação que apreendesse uma grande quantidade de drogas no Amapá.

É preciso que a Polícia Federal e o Ministério Público digam – essa é sua obrigação – qual o nível, o grau de envolvimento de pessoas no Estado do Amapá com o narcotráfico. É isso que está faltando, para que tenhamos maior clareza dessa situação no Amapá.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Roberto Requião.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Sob a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

São lidos os seguintes:

## PARECERES

### PARECER Nº 1.351, DE 2000

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 610, de 2000.**

Relator: Senador Carlos Patrocínio

**I – Relatório**

O Senador Roberto Requião requer, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, pedido de informações para que seja fornecida a esta Casa cópia do contrato e termos aditivos, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a empresa Gtech Brasil Ltda.

É o relatório.

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 610, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Eduardo Suplicy** – **Casildo Maldaner**.

**PARECER Nº 1.352, DE 2000**

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 611, de 2000.**

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

**I – Relatório**

o Senador Ronaldo Cunha Lima requer, nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Justiça, Dr. José Gregori:

1. Informações detalhadas acerca de todos os recursos liberados em favor do Estado da Paraíba, no âmbito do Ministério da Justiça, nos últimos cinco anos.

2. Consignar os valores despendidos pelo Estado, a título de contrapartida.

É o relatório.

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravel-

mente ao encaminhamento do Requerimento nº 611, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Eduardo Suplicy** – **Casildo Maldaner**.

**PARECER Nº 1.353' DE 2000**

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 612, de 2000.**

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

**I – Relatório**

O Senador Ronaldo Cunha Lima requer, nos termos do art. 216; do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Saúde, Dr. José Serra:

1. Informações detalhadas acerca de todos os recursos liberados em favor do Estado da Paraíba, no âmbito do Ministério da Saúde, nos últimos cinco anos.

2. Consignar os valores despendidos pelo Estado, a título de contrapartida.

É o relatório.

**II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 612, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Casildo Maldaner** – **Geraldo Melo**.

**PARECER Nº 1.354, DE 2000**

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 613, de 2000.**

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

**I – Relatório**

O Senador Ronaldo Cunha Lima requer, nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato Souza:

1. Informações detalhadas acerca de todos os recursos liberados em favor do Estado da Paraíba, no âmbito do Ministério da Educação, nos últimos cinco anos.

2. Consignar os valores despendidos pelo Estado, a título de contrapartida.

É o relatório.

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 613, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Eduardo Suplicy** – **Casildo Maldaner**.

### PARECER Nº 1.355, DE 2000

#### **Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 617, de 2000.**

Relator: Senador Nabor Júnior

## I – Relatório

O Senhor Senador Antonio Carlos Valadares, com base no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 617, de 2000, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:

1 – Qual o montante em reais dos recursos da CPMF, transferido este ano pela União, mês a mês, a partir de janeiro, ao Ministério da Saúde?

2 – Qual o montante em reais dos recursos orçamentários, transferido este ano pela União, mês a mês, ao Ministério da Saúde?

3 – Qual o montante dos recursos do SUS transferido pelo Ministério da Saúde a cada Estado e a cada Município? Discriminar o percentual de participação de cada unidade federada (Estado e Município) em relação aos recursos do SUS.

O Senhor Senador Antonio Carlos Valadares justifica a presente solicitação com os seguintes fatos:

"É de suma importância a divulgação desses dados. Afinal, apesar do esforço do Poder Legislativo para responder aos justos apelos do Ministério da Saúde, visando aumentar os recursos para a sua manutenção, persistem as crises no setor, com isso sofrendo ainda mais as classes menos favorecidas, sobre a CPMF.

O Brasil precisa ficar sabendo afinal quem realmente está cumprindo com sua parte para a solução de tão grave crise que se abateu há muitos anos sobre o setor saúde, apesar da criação, a partir de 1997 da CPMF, em que o Senado Federal teve papel decisivo."

É o relatório

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 617, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relato.

### PARECER Nº 1.356, DE 2000

#### **Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 618, de 2000.**

Relator: Senador Nabor Junior

## I – Relatório

O Senhor Senador Antonio Carlos Valadares, com base no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 618, de 2000, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações, a serem prestadas pelo Senhor Secretário da Receita Federal:

1 – Qual o valor global da arrecadação da CPMF (Contribuição Provisória de Movimentação Financeira) feita por todas as agências bancárias (oficiais e privadas) no período compreendido entre 1º de janeiro de 30 de novembro do corrente ano?

2 – Qual o percentual de participação de cada Estado da Federação (inclusive o DF) na arrecadação total da CPMF e qual o valor em reais arrecadado por todas as agências bancárias, oficiais e privadas, em cada um dos Estados brasileiros?

3 – Até 30 de novembro deste ano, qual o valor da CPMF, em reais, transferido pela União ao Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde).

4 – Até 30 de novembro deste ano, qual o valor, em reais, dos recursos orçamentários da União transferidos ao Ministério da Saúde?

5 – Qual o montante de recursos da CPMF, bem como de recursos orçamentários, que, a partir de 1997, foi transferido pela União, ano a ano, ao Ministério da Saúde?

O Senhor Senador Antonio Carlos Valadares justifica a presente solicitação pelos seguintes fatos:

"É de suma importância a divulgação desses dados sobre a CPMF. Afinal, todos os Estados do Brasil contribuem com o seu esforço para aumentar o volume da arrecadação dessa contribuição, hoje tão necessária ao equilíbrio financeiro das nossas contas, e para o fortalecimento do SUS.

A CPMF, inicialmente, foi instituída para resolver em parte os problemas de caixa do Ministério da Saúde. Apesar de sua aprovação pelo Congresso continua a crise no setor saúde, sofrendo com isso as classes menos favorecidas.

Por esse motivo estamos a coletar informações visando um diagnóstico da real situação financeira do setor saúde no Brasil, e as suas implicações sobre a crise permanente que se abateu sobre o mesmo, desde há muito tempo."

É o relatório.

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 618, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Nabor Júnior, Relator – Eduardo Suplicy – Geraldo Magela.

## PARECER Nº 1.357, DE 2000

### Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 620, de 2000.

Relator: Senador Carlos Patrocínio

#### I – Relatório

O Senador Ademir Andrade requer, com base nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro das Comunicações, Dr. João Pimenta da Veiga Filho, as seguintes informações sobre a regulamentação e o controle exercidos sobre as companhias concessionárias dos serviços de telecomunicações, especialmente no que concerne as suas obrigações contratuais e os preços das tarifas e sua divulgação:

1. Quanto a Administração Pública Federal gasta com serviços telefônicos? Considerar para isso os últimos doze meses.

2. Por que o Governo não dá orientação aos seus órgãos e às demais entidades públicas sobre que concessionária usar para fazer ligações telefônicas interurbanas, nacionais e internacionais, considerando os custos mais baixos?

3. No tocante à disponibilidade de:

a) linhas telefônicas aos usuários de menor renda; e

b) instalação de postos telefônicos e orelhões públicos em municípios de pequeno porte, indaga-se:

3.1. Qual a quantidade de oferta de linhas telefônicas destinadas aos usuários de menor poder aquisitivo nos anos de 1999/2000, e em que prazos deveriam as empresas concessionárias cumprir essa oferta, por força do contrato de concessão do serviço de telecomunicações?

3.2. Quais as concessionárias de telecomunicações que já cumpriram integralmente esses prazos e quantidades? Em relação às empresas que não cumpriram, que punições estão recebendo e que medidas estão sendo tomadas para o efetivo cumprimento do contrato de concessão?

3.3. Quais os estados mais carentes de oferta dos serviços pontuados no tópico deste subitem? Fornecer esta informação

por agrupamento de municípios identificado o respectivo estado-membro da Federação.

4. Quais são os instrumentos legais de controle e regulamentação que a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL dispõe sobre o preço das tarifas que são divulgados, por intermédio dos meios de comunicação, pelas empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações.

5. Do ponto de vista operacional, como se efetiva o controle e a fiscalização da veracidade das informações acerca do preço das tarifas que são divulgados, por intermédio dos meios de comunicação, pelas empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações?

6. Que punições são previstas e efetivamente estão sendo tomadas em relação às empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações que não esclarecerem de maneira correta os consumidores, veiculando informações engonosas?

É o relatório.

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 620, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator.

## PARECER Nº 1.358, DE 2000

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 621, de 2000.**

Relator: Senador Carlos Patrocínio

## I – Relatório

O Senador Ademir Andrade requer, com base nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Justiça, Dr. José Gregori, as seguintes informações sobre o controle exercido nas propagandas veicula-

das na imprensa pelas companhias de telecomunicações:

1. Quanto o Ministério da Justiça gastou com ligações telefônicas nos últimos doze meses?

2. O Ministério da Justiça dá orientação aos seus funcionários, sobre que concessionária usar para fazer Ligações internacionais, considerando os custos mais baixos?

3. Quais são os instrumentos legais que o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Direito Econômico desse Ministério, dispõe para evitar a desinformação do consumidor e a divulgação de propagandas engonosas que são veiculadas na imprensa pelas empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações?

4. Do ponto de vista operacional, como se efetiva o controle da veracidade das informações passadas através dos meios de comunicação pelas empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações acerca do preço de suas tarifas telefônicas?

5. Que punições são previstas para as empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações que não esclarecerem de maneira correta os consumidores, veiculando informações engonosas?

É o relatório.

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 621, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente, – **Carlos Patrocínio**, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 610 a 613, 617, 618, 620 e 621, de 2000, de autoria dos Srs. Senadores Roberto Requião, Ronaldo Cunha Lima, Antonio Carlos Valadares,

dares e Ademir Andrade, solicitando informações a Ministros de Estado.

Comunica, ainda, que aprovou o Requerimento n.º 671, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores Senadores, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) Desculpo-me com V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> já me havia concedido a palavra, mas eu estava acompanhando o desejo do Senador Roberto Requião de fazer um aparte ao Senador Sebastião Rocha sobre um tema que é extremamente importante.

O Senador Sebastião Rocha, em muitos momentos, tem cobrado da direção do PT o aprofundamento das investigações em relação às denúncias que tem feito. O Partido dos Trabalhadores, como parte do Governo Capiberibe na pessoa do Vice-Governador, tem-lhe reafirmado apoio nas reuniões da Executiva Nacional, embora não possamos deixar de estabelecer mecanismos para que sejam garantidas as reivindicações do Senador Sebastião Rocha no sentido de que as denúncias que S. Ex<sup>a</sup> tem feito na Casa sejam devidamente investigadas. Entendo importante que a Comissão seja instituída. Há necessidade de que se estabeleça a Comissão reivindicada pelo Senador e por mim para aprofundar as investigações sobre a questão da Amazônia. Meu requerimento, Senador Sebastião Rocha, trata apenas de Senadores, pois já há uma Comissão de Deputados para esse fim.

Não poderia deixar de fazer uma observação sobre o que aconteceu, durante a madrugada, na Comissão de Orçamento. Mais uma vez, foram destinados R\$30 milhões para "recompor" a despesa prevista para a transposição do Rio São Francisco. Quero deixar claro, como já fiz durante todo o ano, minha opinião sobre o projeto de transposição. Em primeiro lugar, ainda não há, ao certo, um projeto de transposição. Há um projeto cuja mobilidade é definida, cujo arrojado técnico é modificado conforme as conveniências ou a pressão de personalidades políticas de um e outro Estado. Todos sabemos da gravidade do projeto e da necessidade de garantir a revitalização do Rio São Francisco. Já tivemos a oportunidade de discutir o assunto nesta Casa, mas não por razões emocionais, sem levarmos em conta que por nosso Estado passa o rio São Francisco. No entanto, o rio São Francisco passa, hoje, por um problema gravíssimo. Há uma

cunha de salinidade do oceano Atlântico entrando em mais de 10 km no rio São Francisco, em função do assoreamento, da perda do volume da água, do problema gravíssimo de desmatamento das matas ciliares, dos esgotos **in natura** que centenas de Municípios jogam nele, e nada foi feito, durante este ano, do ponto de vista da execução orçamentária, para garantir a sua vitalidade. Absolutamente nada! Todos sabem que, em função dessa opção ridícula feita pela matriz energética em relação à energia hidráulica, temos um problema grave do uso conflitante da água.

Hoje, o Nordeste, tanto em dezembro como em janeiro, está importando energia de outras hidrelétricas. Não bastasse essa proposta ridícula do Governo, para atender o Fundo Monetário Internacional, de privatizar as hidrelétricas que ainda não foram privatizadas em função da pressão exercida por Minas Gerais, que quer impedir a privatização de Furnas, agora, mais uma vez voltam a insistir no assunto. E o mais grave: há um projeto para se fazer a transposição do rio São Francisco que ninguém conhece e cuja mobilidade técnica – volto a repetir – é conforme a conveniência do Ministro ou a pressão política que alguma bancada parlamentar faça. Não foi disponibilizado nenhum recurso, durante este ano, para a revitalização do rio São Francisco; e, agora, durante a madrugada, conseguiram-se mais R\$30 milhões.

Então, devemos ter a serenidade necessária para o debate, embora a indignação seja muita, porque estão dizendo que o restante dos recursos, para completar os R\$3 bilhões, virá com a privatização da Chesf, o que é uma irresponsabilidade, na tentativa de convencer os Estados que supostamente seriam beneficiados com a transposição das águas. No entanto, vários técnicos das universidades, pessoas tecnicamente qualificadas e responsáveis desses Estados são contra o projeto. Há pessoas contrárias ao projeto no Rio Grande do Norte, na Paraíba, que apresentam outras alternativas concretas, ágeis, eficazes e com menor custo, para viabilizar tanto o abastecimento humano e animal, como o projeto de irrigação e, portanto, a dinamização da economia local, a geração de emprego e renda, a produção de alimentos para combater esta vergonha que é a fome. Nada disso é viabilizado; a idéia tornou-se fixa, e estamos sem saber quem será beneficiado com ela.

Antes, para seduzir a opinião pública, dizia-se que era para o abastecimento humano e que não haveria nenhum projeto de irrigação; agora, o projeto já inclui o processo de irrigação. A água do rio São Francisco não seria suficiente para gerar energia e, ao

mesmo tempo, irrigar a área potencialmente agriculável do vale. Tenho absoluta certeza de que, em todos os Estados, quer seja nas Minas Gerais do Senador José Alencar, quer seja na Bahia, em Sergipe ou em Alagoas, onde há dez quilômetros de rio, existem pessoas morrendo de fome e de sede, porque não têm nenhuma alternativa para utilização do rio. Inventaram essa história, porque não tinham mais o que fazer.

Agora, o Ministro, para conseguir o apoio verbal dos Governadores, está trocando obras. E qual é a obra que o Governador de Alagoas quer? O Canal do Sertão, uma inspiração, uma reivindicação histórica do nosso Estado. Com a promessa de viabilizar o canal do sertão, o Governador apóia publicamente a transposição do rio São Francisco. Não é mais necessário que faça isso, porque a Bancada de Alagoas já colocou uma emenda de bancada, uma emenda parlamentar para viabilizar o canal do sertão, mas, mesmo assim, S. Ex<sup>a</sup> continua com essa irresponsabilidade.

**O Sr. José Alencar (PMDB - MG) -** Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT - AL) -** Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Alencar.

**O Sr. José Alencar (PMDB - MG) -** Eminente Senadora Heloisa Helena, esse assunto do rio São Francisco faz-me lembrar um ensinamento de um professor meu chamado Pedro Corrêa, quando eu era menino. Ele dizia que ninguém pode gostar do que não conhece. Nós ainda não conhecemos o projeto de transposição do rio São Francisco. Houve um momento em que Minas Gerais sofreu o problema de uma enchente muita grande, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi visitar a cidade de Itajubá. Nós, então, descemos com dificuldade lá na cidade, cuja região estava totalmente inundada, e voltamos por São José dos Campos, onde nos aguardava o avião presidencial. Estavam presentes o Presidente, o Ministro Fernando Bezerra e outros Ministros de Estado, como, por exemplo, o Ministro Pimenta da Veiga, além do Senador Francelino Pereira, do Senador José Roberto Arruda, que é até nascido em Itajubá, e de mim mesmo. A conversa da transposição do rio São Francisco foi, então, levantada na reunião, que foi muito boa. Como sou mineiro e o rio São Francisco nasce na serra da Canastra, em Minas Gerais, eles queriam ouvir minha opinião. Eu disse ao Presidente e ao Ministro Fernando Bezerra que nós, em Minas Gerais, não poderíamos ser contra a transposição do rio, mas tínhamos três questões absolutamente prioritárias,

premissas básicas para que se viabilizasse essa transposição: primeira, o rio está morrendo - então é preciso que haja o seu desassoreamento; segunda, a recomposição e a manutenção das matas e das vegetações ciliares em todo o rio São Francisco e, como cheguei a sugerir, em todos os rios nacionais, pois é absolutamente essencial para a preservação da vazão e da qualidade das águas dos rios; e, terceira, o exame de um estudo de transposição de parte das águas do rio Tocantins para enriquecer a vazão do rio São Francisco. Sobre todos os três itens, o ilustre Ministro Fernando Bezerra, que é meu amigo do Rio Grande do Norte, correligionário do meu Partido, um Senador colega nosso, manifestou-se de maneira favorável. S. Ex<sup>a</sup> falou sobre o desassoreamento e sobre a recomposição das matas e da vegetação. Falou matas e vegetação porque, além das matas, há a vegetação rasteira. Se for feito, por exemplo, um restamento de eucalipto nas margens dos rios não adiantará nada, porque, por baixo, o material fica absolutamente limpo e a erosão comerá toda aquela terra e provocará o assoreamento cada vez maior do rio. Então, são essências naturais. A recomposição das matas ciliares é feita com essências naturais, e a própria Embrapa pode ajudar nisso, indicando o tipo de mata ciliar e o de vegetação rasteira que devem ser aplicadas nas margens dos rios. Isso é urgente no Brasil. O engenheiro Fernando Bezerra – falando como engenheiro e como Ministro – disse que os três projetos são viáveis. Pois bem, penso que nós todos temos de conhecer esses projetos. Eu não posso falar em dinheiro, em verbas, sem antes saber o que será feito com esses recursos. Preciso saber primeiro do projeto. O primeiro fator é a viabilização da idéia, e viabilizamos uma idéia quando a transformamos em um projeto, porque ele mensura toda a idéia, do ponto de vista técnico e financeiro, até com um cronograma que irá nos mostrar não só os aportes de recursos como o tempo necessário para realizar cada etapa do projeto. Trata-se de um projeto maravilhoso, que poderia resolver o problema, por exemplo, do interior de Pernambuco e também da região do sertão da Paraíba, ajudando um pouco também o sertão do Rio Grande do Norte e até o Ceará. É um projeto importante, que pode consultar o interesse do Nordeste brasileiro, sem prejuízo dos Estados que são banhados pelo rio São Francisco, como o nosso Estado de Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco. Mas devemos conhecer esse projeto. Então, o apelo que faço neste aparte, que agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por me ter concedido, o apelo que gostaríamos de fazer ao Ministro Fernando Bezerra é para que S. Ex<sup>a</sup>

nos mostre, talvez em uma Comissão ou mesmo num convite aos Senadores que são seus colegas, os detalhes do projeto, para que possamos nos colocar de forma consciente contra ou a favor. Creio que V. Ex<sup>a</sup> tem razão porque nenhum de nós conhece o projeto, e precisamos conhecê-lo antes de nos posicionar em relação a ele. Muito obrigado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte, Senador. Realmente, a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> é justa, porque só eu conheço cinco versões do projeto. E é exatamente por isso que continuo sendo contra, porque, a cada versão, parece que se aprofunda a necessidade de que continuemos contra o projeto.

**O Sr. Júlio Eduardo** (Bloco/PV – AC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup>. um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte ao Senador Júlio Eduardo.

**O Sr. Júlio Eduardo** (Bloco/PV – AC) – Ilustre Senadora Heloísa Helena, o ambientalismo agradece a consequência e a riqueza desse seu pronunciamento. É muito importante por partir de uma Líder qualificada e dedicada às causas como um todo. O ambientalismo agradece muito por isso. Por não ser da Região Nordeste, nem de nascimento, nem de vida produtiva, tenho estudado muito a questão do clima, da seca e a questão da transposição também, porque o manuseio de todo recurso hídrico é uma questão que temos tentado amadurecer para podemos oferecer, como Partido Verde, à sociedade como um todo algumas propostas. Não querendo ser repetitivo com relação à transposição e aos dados que V. Ex<sup>a</sup> abordou brilhantemente, alguns pontos ficaram em aberto, como perguntas a serem feitas numa oportunidade em que o Ministro da Integração esteja nesta Casa, como defendeu o representante de Minas Gerais. Primeiro, o estudo de impacto ambiental que foi realizado não considera a possibilidade de não realizar o projeto. Esse é um erro técnico-científico. Temos um trabalho de uma universidade nordestina que demonstra ter encontrado espécies marinhas a quarenta quilômetros. Esse é um sinal que também não pode ser deixado de lado e esquecido. Observamos que a questão de resolver o lado social também é inexistente, porque, em todos os projetos que já foram feitos, as áreas já estão reservadas ou adquiridas por quem não precisa de nenhum benefício social. Então, esses pontos são muito importantes. Agora, há dois outros pontos que eu gostaria de ressaltar. O primeiro é que, na esfera do Executivo, existe um trabalho muito bom avaliando todas as

grandes transposições feitas no mundo inteiro, e sua conclusão é contrária à transposição. E isso no Executivo. Não estou falando da sociedade científica ou do Parlamento. O Executivo tem essa conclusão! E nós sabemos que as microsoluções para a administração de uma questão climática, como a seca, são viáveis, e até hoje não foram ainda otimizadas. Então, esse estudo do Executivo e a implementação das microsoluções são pontos que não podemos esquecer, e temos de denunciá-los para esta Casa e para a sociedade brasileira. Muito obrigado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço profundamente o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Júlio Eduardo.

**O Sr. Paulo Souto** (PFL BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senadora Heloísa Helena?

**O SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte ao nobre Senador Paulo Souto.

**O Sr. Paulo Souto** (PFL BA) – Sr. Presidente, Sra Senadora, Srs. Senadores, eu havia me prometido não voltar a tratar desse assunto, porque infelizmente, devido às circunstâncias que estamos vivendo, essas posições poderiam ser lamentavelmente confundidas com os problemas de natureza partidária que neste momento influenciam as posições de todos nós nesta Casa. Desse modo, só voltaria a falar nisso em fevereiro, com a reabertura do Congresso. Mas como esse assunto voltou aqui no pronunciamento da Senadora Heloísa Helena e em tantos apartes, senti-me na obrigação também de justificar, por exemplo, primeiro, por que fiz uma emenda retirando os recursos para o próximo ano. Simplesmente porque o projeto ainda não tem uma licença ambiental, que tem um prazo mínimo de dez a doze meses. O projeto não tem outorga de água. Assim, aparentemente, é impossível criarem-se condições para gastar recursos com esse projeto no próximo ano, a não ser que o projeto, apesar da sua magnitude, tenha uma tramitação tão rápida por esses órgãos ambientais e por órgãos relacionados à licença de água que nos deixe um pouco desconfiados do que pode acontecer. Simplesmente por isso. Eu nem quis entrar no mérito. Já que surgiu esta oportunidade, vou adiantar algumas coisas que penso a respeito desse projeto. Em primeiro lugar, vendeu-se esse projeto como uma necessidade para matar a sede dos nordestinos. É isso que a sociedade conhece. Entretanto, Senador José Alencar, o projeto destina 73% de suas águas à irrigação. Ou seja, vamos transportar água a 1000km, 1200km, 1500km, bombar água de 300m de altitude para fazer projeto de irrigação. Ora, sabemos que o Governo

Federal há praticamente sete anos não torna recursos de financiamentos externos para projetos de irrigação, por exemplo, nas margens do rio São Francisco, porque colocou em xeque o modelo de irrigação praticado pela Codevasf. Então, se o Governo Federal desconfia de projetos de irrigação às margens do São Francisco, como o Jaíba e como todos os que estão na Bahia, em Sergipe e em Alagoas, se tem dúvidas a respeito da viabilidade econômica ou está tentando procurar uma nova solução, o que vamos dizer a respeito de projetos que transportarão água de mais de mil quilômetros e que bombearão água a trezentos metros de desnível? Eu cessaria aqui qualquer oposição a esse projeto, se, por exemplo, o Governo, por intermédio de um órgão idôneo, que poderia ser qualquer um desses organismos internacionais que financiam projetos, ou mesmo uma junta de especialistas de universidades, chegasse à conclusão de que esse projeto é econômica e financeiramente viável. Calarei a minha boca no outro dia se chegar aqui um documento nesse sentido. E por que tem de haver viabilidade econômica e financeira? Porque 75% das águas servirão para a irrigação realizada pelo setor privado, que necessitará de uma tarifa de água que torne economicamente viáveis os projetos. Estou convencido disso. Não sei por que o Governo ainda não tomou uma atitude. Se há tanta oposição, bastaria procurar um desses organismos internacionais de financiamento. E por que o Governo também não pede financiamento internacional para isso? É outro aspecto que me intriga. Será que o Tesouro terá dinheiro para um projeto que custará alguns bilhões? Como realizará isso, se não tem dinheiro, por exemplo, para completar o Jaíba, que há anos e anos está lá, com apenas uma pequena parte aproveitada; se não tem dinheiro para fazer o projeto de irrigação do Salitre ou o projeto do Baixio de Irecê, e tantos outros em Sergipe e em Alagoas? De repente, terá dinheiro para um projeto que vai fazer irrigação, como eu disse, a algumas centenas de quilômetros? Não quero nem falar nos pontos de vista social, ambiental, etc., mas esse projeto tem de ter viabilidade econômica e financeira. À primeira vista, fico imaginando como isso pode acontecer se o Governo Federal ainda vê com certa desconfiança projetos nas margens do São Francisco. Aqui, não se trata de matar sede de nordestino, já que 75% das águas são para fazer irrigação. Quero ser convencido apenas de que esse projeto tem alguma viabilidade do ponto de vista econômico e financeiro. No dia em que o Governo Federal nos convencer disso, considerarei a minha posição como superada, passando a apoiar a idéia. Sem falar

nos outros problemas, Senador, do ponto de vista ambiental, há algo esquisito. Os impactos ambientais não foram estudados, por exemplo, em relação às áreas doadoras, mas apenas em relação às áreas que vão receber água. Não entendo isso.

**A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) –** Nem à foz.

**O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) –** Não consigo entender por que não foram estudados os impactos ambientais nas áreas doadoras, que são as mais afetadas. Por isso, faz-se necessário um maior cuidado nesse projeto. Sempre advoguei que pode acontecer um momento em que tenhamos necessidade de fazer a transposição, depois de esgotadas, por exemplo, todas as soluções locais. Além do mais, há problemas no gerenciamento do projeto. Quando fizeram a transposição do Colorado, nos Estados Unidos, havia um grupo de agricultores que precisava transportar água da parte oeste para a parte leste, porque uma tinha água e não tinha terra e a outra tinha terra e não tinha água. Não é muito o nosso caso, porque sabemos sem querer entrar muito em problemas regionais – que temos muita terra para irrigar e temos água. O que o governo americano fez? Considero até justa a iniciativa: bancou o investimento na parte de irrigação sem que fosse necessário pagar o investimento; exigiu, entretanto, que se organizassem, formando uma associação para administrar o projeto. Formou-se o Distrito de Conservação de Água do Nordeste de Colorado. O Governo queria que, pelo menos, o projeto tivesse viabilidade operacional, ou seja, que pagasse os seus custos de operação, e só autorizou o início da obra depois que os usuários se organizaram, compuseram o distrito de irrigação e assumiram a responsabilidade de operá-lo. Aqui, nem se fala. Eu soube até que uma das empresas concessionárias do Nordeste disse que, pelo preço que vai sair essa água depois do projeto de transposição, é mais barato dessalinizar a água do mar. Então, ninguém está sendo contra o projeto por ser. Eu ficaria alegre se retirássemos água do São Francisco dentro de um projeto bem organizado para resolver o problema de abastecimento de água de algumas regiões do Nordeste. Precisamos, porém, saber se essa é a melhor solução, se estão esgotadas as soluções locais que acredito não estejam e, principalmente, se está demonstrada sua necessidade. Vi estudos que mostram que, em algumas áreas, somente depois de muitos anos haveria a necessidade de vir água de fontes externas. Essas são as observações que gostaria de fazer e, sinceramente, gostaria que o Governo tivesse mais responsabilidade.

dade na condução do processo. Se eu estiver enganado, paciência, *mea culpa*, direi que estava errado e faremos o projeto. Mas, com as informações que temos até agora, o projeto, da forma como está sendo feito, é temerário. Ele pode ser feito dentro de um programa plurianual, e acho que é isso que o Governo precisa fazer. Precisamos aprovar no Senado um plano decenal de recursos hídricos que independa de governos. Precisamos ter um plano desse tipo com recursos definidos. Temos o Pró-Água, que é um programa que faz a adução de águas de fontes existentes, mas que não faz as obras porque não tem recursos - embora existam recursos externos disponíveis, não há a contrapartida do Tesouro. De repente, essa solução virou mágica! De modo que quero parabenizar o pronunciamento da Senadora Heloisa Helena e de todos os aparteantes e dizer que eu gostaria de estar convencido, mas infelizmente, até agora, não estou convencido de que o projeto seja bom para o Brasil. Quero que esse projeto seja bom para o Brasil. Não é problema pertermos alguma água do São Francisco, desde que essa água seja bem utilizada. O problema não é desperdício de água. O problema desse projeto, como está posto, é desperdício de dinheiro e com isso não podemos estar de acordo.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/ PT – SE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloísa Helena) – Agradeço o valoroso aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Paulo Souto e, ao tempo em que passo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, não posso deixar de registrar a presença do Dr. José Walter Bautista Vidal, um patriota que se encontra presente, um lutador também dessas questões que nos faz visita tão importante.

Concedo o aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/ PT – SE) –** Senadora Heloísa Helena, não tive a oportunidade de ouvir todo o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>, mas fiz questão de vir aqui fazer este aparte porque entendo que o Senador Paulo Souto tocou em um dos pontos principais no que diz respeito à transposição das águas do São Francisco. Esse projeto é uma autêntica propaganda enganosa. Com essa propaganda, tentam estigmatizar os Parlamentares de Sergipe, Bahia e Alagoas. Dizem: "Vocês têm a água e não querem dividir com os cearenses, potiguaras e paraibanos que estão morrendo de sede". O Senador Paulo Souto já mostrou claramente que isso não é verdadeiro. O problema é que esse projeto virou cabo eleitoral. São

perfeitamente legítimas as ambições político-eleitorais, projetos pessoais de futuro, de candidatura. Tudo isso é perfeitamente legítimo. Agora, não dá para transformar essa questão, com a magnitude e a importância que ela tem, num cabo eleitoral. V. Ex<sup>a</sup> disse que já viu cinco projetos diferentes; aliás, todos nós já os vimos. O que queremos é saber quais são os estudos que estão embasando o projeto do Governo. Em janeiro deste ano houve uma reunião de toda a Bancada de Sergipe com o Governador de Sergipe e o Ministro Fernando Bezerra – acredito que houve reunião semelhante com a Bancada de Alagoas na ocasião. Naquela oportunidade, quando foram mostradas transparências – um projeto muito bonito –, solicitei do Ministro que nos encaminhasse os estudos que já haviam sido feitos quanto ao impacto ambiental, de natureza hidrogeológica e de viabilidade econômica, para que pudéssemos ter oportunidade de debater com base em dados técnicos. O Ministro assumiu o compromisso de mandar essas informações imediatamente. Em abril, se não me engano, houve aqui no Senado uma sessão especial para comemorar o aniversário da Sudene. Nessa sessão estava presente o Ministro. Lembrei-o da promessa que havia feito perante toda a Bancada sergipana. Ele disse: "Não, vou providenciar". Em junho deste ano fiz um pronunciamento aqui no Senado cobrando exatamente essa promessa. Cansei-me de pedir de maneira informal e apresentei um requerimento de informações ao Ministro, que foi protocolado na Mesa em novembro, solicitando, agora de forma oficial, essas informações. Assim procedi porque, se não chegarem essas informações, temos os instrumentos constitucionais para cobrá-las. Estamos aguardando. O fato é que, como essa questão virou um mero cabo eleitoral acompanhado de propaganda enganosa, querem apostar na desinformação e estigmatizar aqueles que levantam questionamentos, preocupações e ponderações em relação ao projeto como inimigos dos paraibanos, dos pobres, dos famintos, dos sedentos de uma parte do Nordeste brasileiro. Espero que, em tardes como esta de hoje no Senado Federal, possamos discutir esse projeto com base nessas informações. Esperamos que o Governo se disponha realmente a abrir o jogo, a debater com os representantes do povo brasileiro essa questão que interessa a todos nós. Nesse ponto, tenho uma posição semelhante a do Senador Paulo Souto: se formos convencidos de que não há problema de natureza ambiental, de que há viabilidade econômico-financeira e de que o projeto vai realmente matar a sede de brasileiros, os sergipanos, os baianos e os alagoanos, em momento algum, vão

querer invocar monopólio da propriedade das águas do rio São Francisco - muito menos os mineiros, como já disse o Senador José Alencar, que é onde nasce o rio. Mas, infelizmente, até agora, a postura do Governo e do Ministro Fernando Bezerra em relação a esse assunto é continuar apostando na desinformação e fazer uma estratégia de marketing - propaganda enganosa - para tentar conseguir esses recursos no Orçamento Federal para viabilizar esta aventura, que é no que está se transformando esse projeto. Muito obrigado e parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, meu companheiro Senador Dutra.

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ouço com prazer o Senador Geraldo Cândido.

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – Senadora Heloísa Helena, eu estava no gabinete ouvindo o seu pronunciamento e decidi me dirigir ao plenário para fazer um aparte e parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela importância de suas palavras. Concordo com o que falaram os Senadores Paulo Souto, José Eduardo Dutra e os demais – principalmente com a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>. É verdade, é propaganda enganosa. Este ano, durante o período do recesso parlamentar, eu visitei os Estados do Nordeste. Eu estive no Ceará, no Rio Grande do Norte, na Paraíba, e conversei com vários companheiros ligados a estudos nas universidades e dirigentes de Organizações Não-Governamentais que, inclusive, realizaram seminários no Nordeste para discutir a questão da ameaça de desertificação da região e a questão de águas. Eles me disseram que o problema do Nordeste não é a falta de água, mas a democratização do seu uso. Só o Estado do Ceará tem 15 bilhões de metros cúbicos de água. É muita água. Lá no Rio Grande do Norte, só na Chapada do Apodi, na barragem do rio Açu, tem 1,5 bilhão de metros cúbicos de água. E bem próximo – passei lá indo para Mossoró –, em cidades a 10 quilômetros desse local, as pessoas estão passando sede, morrendo de sede, porque não tem canalização para levar a água para essas cidades. E sabe o que acontece com aquela água? A água evapora. No período da seca, 40% da água evapora. Então, desses 1,5 bilhão de metros cúbicos, pelo menos 500 milhões de metros cúbicos evaporam. A outra parte restante acaba sofrendo o problema da salinização. As grandes re-

servas de água do Nordeste, como as do Estado do Ceará, sofrem salinização porque não são utilizadas. Essas águas que poderiam ser melhor utilizadas acabam se evaporando ou sofrendo se salinizando. Portanto, o problema não é a falta de água, é a falta de democratização na utilização da água. Este é o grande problema do Nordeste. Por isso, acho que todos os Senadores que aqui falaram têm razão. Felizmente, a nossa Bancada votou contra – tive essa informação agora – a liberação de recursos para o projeto de transposição do São Francisco. Não adianta fazerem propaganda enganosa dizendo que, se for feita a transposição, a água do São Francisco vai salvar os pobres do Nordeste que está morrendo de sede. Isso é mentira, é uma balela, é só para enganar os bestas. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Estou solidário com todo o povo do Nordeste, mas esse transposição tem que ser discutida exaustivamente. Muito obrigado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e de todos os outros Senadores. Quero dizer que a nossa preocupação é no sentido de que seja partilhado o debate aqui no Congresso e dentro do próprio Governo.

O Senador Júlio Eduardo trouxe uma observação que é extremamente importante. Existem alternativas concretas, ágeis e eficazes, pensadas na Codevasf, pela Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, pelos técnicos do próprio Governo. Senador Paulo Souto, estive em um congresso nacional, no Rio Grande do Norte, sobre a transposição do rio São Francisco. Disseram-me: "Vão tirar o seu escalpe, porque a terra é de um Ministro de um dos Estados que será beneficiado." Além disso, compondo a mesa, havia engenheiros da Universidade da Paraíba e da Universidade do Rio Grande do Norte que também eram contra o projeto da transposição. O assunto estava sendo discutido pelas Comissões de Recursos Hídricos tanto na Paraíba quanto no Rio Grande do Norte. Os técnicos eram contrários porque conheciam outras alternativas eficazes que poderiam ser implementadas com um custo menor e para projetos de irrigação e abastecimento, tanto humano quanto animal.

Não é possível que se possa entender um projeto dessa magnitude como uma aspiração, um projeto político pessoal. Sei que a questão não é nova. Ainda no Programa Avança Brasil, a problemática da transposição do rio São Francisco foi apresentada. O próprio site da Codevasf – e o Senador José Eduardo Dutra também mencionou o fato – já trata de um pro-

jeto de utilização dos recursos hídricos disponíveis para viabilizar uma alternativa eficaz para o Nordeste.

Em uma oportunidade, quando discutimos o assunto com Ministro, eu disse que isso era muito bom para algumas empreiteiras ganharem dinheiro. Ele, então, sentiu-se pessoalmente ofendido, porque é dono de empreiteira. Mas não é uma ofensa pessoal. Queremos discutir a utilização dos recursos hídricos disponíveis no Nordeste, e queremos fazer isso de forma responsável. Não aceitamos a demagogia que está sendo apresentada como se fosse a panacéia que vai resolver os males da região, porque se resolvesse os 15 Municípios mais pobres do País não estariam localizados nos Estados banhados pelo rio São Francisco, no vale do São Francisco. E cito São José da Tapera, Sergipe da Bahia, ou seja, os piores Municípios estão a 10, 15 ou 20 quilômetros do rio São Francisco.

Hoje, muitos nordestinos enxergam o rio São Francisco de longe. Choram, enxergando o rio de longe, mas não conseguem a água para matar a sede de seus filhos, para dinamizar, por meio de um projeto de irrigação, a economia local, gerar emprego, gerar renda e produzir alimentos. Não conseguem!

Então, acabem com essa demagogia, acabem com essa propaganda enganosa e façamos um debate sério, como deve ser feito. Queremos discutir a disponibilidade dos recursos hídricos para o Nordeste. Essa discussão não é nova, eu sei. Senador José Alencar, desde que Américo Vespúcio, justamente no dia de São Francisco de Assis, em 4 de outubro de 1501, viu o rio São Francisco, que era chamado pelos povos indígenas de Opara, o rio-mar, de tão grande, que se fala da utilização das suas águas para resolver os problemas de fome, miséria, desemprego, seca, sofrimento no Nordeste. Desde 1501, quando do dia de São Francisco – daí o nome do rio –, fala-se nisso. Já se falou inclusive que até as pedras preciosas das jóias da Coroa poderiam ser dadas para resolver o problema do Nordeste e não se resolve. Há dezenas, centenas de alternativas pensadas por pessoas qualificadas dentro e fora do Governo. Então, por que isso virou uma verdadeira idéia fixa, um projeto político-pessoal? O Senador José Eduardo Dutra tem razão quando diz que se está juntando um projeto político-pessoal a uma demagogia do Governo Federal, que quer fazer uma suposta grande obra. Como a grande obra do Governo Federal é destruir a Nação brasileira, entregar o patrimônio nacional e ajoelhar-se covardemente diante do Fundo Monetário Internacional, para se contrapor quer fazer uma su-

posta grande obra de engenharia para a qual os recursos, quer sejam para revitalizar o rio São Francisco, quer sejam para as obras de engenharia que seriam necessárias para a utilização desse suposto aporte de águas a ser destinado, nem estão previstos.

Devemos, portanto, debater esse assunto de forma séria, qualificada e técnica como é necessário; não vamos aceitar a demagogia em torno desse debate e nem esse tipo de pressão que está sendo feita, como aconteceu às 4 horas da manhã desta madrugada, quando conseguiram mais R\$30 milhões para o projeto e nada para a revitalização do rio São Francisco. Este ano, não houve a execução do que estava previsto e, no próximo ano, não há sequer recursos destinados para tal fim, o que é algo vergonhoso em relação à revitalização do nosso rio.

Agradeço o aparte de todos os Senadores e, mais uma vez, deixo registrada a nossa preocupação e a necessidade de que as autoridades técnicas, a sociedade científica e as pessoas que estudam e lidam com o problema de fora do Governo, assim como as autoridades do próprio Governo, estejam nesta Casa discutindo o assunto, já que nem se conseguiu ainda convencer as autoridades que tratam de recursos hídricos no próprio Governo, e aí fica-se tentando enganar a opinião pública e o Congresso Nacional.

Agradeço mais uma vez o aparte de todos os Senadores.

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alencar.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Alencar) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, nesta tarde, com o objetivo de analisar um dos mais recentes aspectos da política tributária nacional: a decisão conjunta dos governantes, em todas as esferas de poder, de conceder benefícios fiscais aos contribuintes sob as mais diversas formas, o que, além de representar uma renúncia admitida de receitas governamentais, vem constituindo-se em um sorvedouro de recursos públicos por ensejar a elisão fiscal e, em muitos casos, a sonegação.

O tema reveste-se, inclusive, de extrema oportunidade, uma vez que o processo de avaliação da Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2001 está em pleno curso no Congresso Nacional e um dos

pontos politicamente mais importantes, ora em discussão, é a consecução de receitas orçamentárias que permitam fazer face às despesas previdenciárias que decorrerão do pretendido aumento do salário mínimo ao patamar de R\$180.

Preliminarmente, devo declarar que, pessoal e partidariamente, não posso ter posição contrária aos incentivos fiscais e estou perfeitamente consciente de seu papel como agente indutor de desenvolvimento econômico e social. No entanto, a eficácia de seus objetivos, Sr. Presidente, motivo maior para qualquer iniciativa em tal sentido, está condicionada à formulação e implementação adequadas de sua forma e intensidade, à responsabilidade de seus agentes operacionais e à fiscalização maior da sociedade.

O formato mais tradicional do incentivo tributário é a renúncia fiscal por parte das autoridades, de forma total ou parcial, por prazo determinado ou não, de modo a incentivar a implantação de empreendimentos que, por sua geração de riqueza e de emprego, intentem recompensar a sociedade de forma compatível com a perda de receita decorrente de uma renúncia à tributação direta.

O desenvolvimento industrial brasileiro sempre foi e continua pródigo no aproveitamento de tais benefícios, e os governantes federais, estaduais e municipais têm sido bastante condescendentes nas concessões, oferecendo vantagens regionais que muitas vezes são excessivas e não geradoras de uma recompensa aceitável para suas comunidades.

Igualmente questionável em tal cenário é a verdadeira guerra fiscal que se instala entre as unidades da Federação, quando do anúncio da intenção de um grande projeto para propiciar sua implantação no Estado interessado.

É fundamental que os estudos de renúncia fiscal sejam efetuados de maneira mais rigorosa e que os casos específicos de maior peso ponderado no orçamento de qualquer ente federativo sejam submetidos ao discernimento do Poder Legislativo correspondente, para que os prós e os contras da concessão sejam avaliados, e a decisão seja a mais responsável possível, além de democraticamente compartilhada pela sociedade e seus representantes.

Ainda no tocante à renúncia fiscal, é importante assinalar que o Senado Federal aprovou projeto de lei que revisa a legislação de incentivos ao setor de informática, uma medida que tem sérios reflexos tributários. Para que se tenha uma idéia dos valores envolvidos, o Secretário da Receita Federal, em audiência pública, no dia 14 de novembro, na Comissão de

Assuntos Econômicos desta Casa, estimou que a diferença entre a renúncia fiscal e a arrecadação de impostos federais, produzida pela Lei de Informática, poderá ficar em R\$5,5 bilhões, nos próximos nove anos, se os seus benefícios forem estendidos para todo o País, e em torno de R\$14,5 bilhões, se ficar concentrada apenas na Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, essa decisão implicou uma opção de renúncia de recursos muito drástica. E precisamos estar atentos para que esse incentivo se reverta mesmo para o progresso tecnológico do País e não apenas para enriquecer algumas empresas, que se verão livres dos encargos tributários.

Quero agora fazer algumas considerações sobre a transferência de valores tributáveis para a iniciativa privada como benefício direcionado, forma em que, dentro dos parâmetros legais, tais valores podem ser alternativamente aplicados em atividades consideradas relevantes para a sociedade, sob a responsabilidade e gerência direta dos contribuintes, que deduzem os valores correspondentes de seus tributos devidos.

As leis de incentivo a atividades socioculturais são exemplo de tal contexto e, sobre essas, pairam atualmente sérias dúvidas, não quanto à sua propriedade e legitimidade como instrumento de ação de Governo, mas quanto à sua aplicação prática, uma vez que são diariamente conhecidos incidentes de uso inadequado dos benefícios, em flagrante desrespeito aos princípios legais e distorção dos seus nobres propósitos.

Cito uma publicação muito corriqueira usualmente distribuída dentro das aeronaves de uma grande companhia aérea nacional, o **Almanaque Brasil de Cultura Popular**, editado ao amparo da Lei de Incentivo à Cultura. Os patrocinadores da referida edição – uma companhia aérea, uma montadora de automóveis e uma empresa estatal federal – estão efetivamente relacionados como prestadores de apoio cultural, o que, na prática, significa a concessão de recursos para a geração da publicação, que serão certamente abatidos nas demonstrações contábeis dos mesmos, consequentemente, com redução dos seus impostos.

O **Almanaque** é distribuído como revista de bordo, o que agrupa inequívoco interesse mercadológico e de difusão comercial de uma empresa privada.

Surpreende, também, o fato de que, das trintas e duas páginas que compõem a edição, dez sejam dedicadas a propagandas comerciais, dos patrocinadores e de outras empresas públicas e privadas, o

que representa para os editores da mesma uma significativa fonte de receitas, bastante expressiva em uma revista com tiragem de 100 mil exemplares e destinada a um público selecionado, como é o usuário de transportes aéreos.

Quero reafirmar, Sr. Presidente, que quem paga por esta revista, na verdade, são os incentivos fiscais concedidos por conta da Lei de Incentivo à Cultura. O que é um absurdo, porque, no fundo, estamos pagando por uma propaganda específica de empresas que estão abatendo dos seus impostos os valores que gastaram com aquela publicação e que estão vendendo o seu peixe, como se diz no dito popular.

Sr. Presidente, parte fundamental do tema e igualmente digna da nossa maior atenção é a questão da elisão fiscal, que a doutrina denominou como sendo toda e qualquer medida, sem simulação, tomada pelo contribuinte antes da ocorrência do fato gerador do respectivo tributo, com o objetivo de eliminar ou minimizar sua incidência.

A legislação tributária brasileira historicamente tem apresentado um significativo número de brechas para a prática da elisão fiscal, uma vez que os processos e fatos geradores de tributos tornam-se antecipadamente conhecidos dos contribuintes, sem que seja estabelecida uma disciplina preventiva, que impeça as manobras no sentido de se furtar aos encargos legais.

No entanto, há poucos dias, aprovamos aqui um projeto que permite ao Fisco agir com mais rigor em casos que configurem elisão fiscal. Segundo as alterações feitas no Código Tributário Nacional, a autoridade administrativa poderá desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, observados os procedimentos a serem estabelecidos em lei ordinária.

Este projeto, prestes a ser sancionado pelo Presidente da República, por certo dará ao Poder Público instrumentos mais poderosos para combater a elisão fiscal. Não obstante, esperamos, ao regulamentar esse projeto, que seja tomado o cuidado necessário para preservar ações legítimas dos contribuintes e que não se enquadram como atividades com o fim de fugir à tributação.

Outra medida de extrema importância foi a aprovação do conjunto de projetos que permite que se utilizem dados da movimentação financeira para investigar pessoas físicas ou jurídicas que movimentam valores financeiros infinitamente incompatíveis com as

respectivas declarações de rendimentos. A par da polêmica que surgiu em torno do assunto, defendo, com os necessários resguardos constitucionais à intimidação da pessoa – é bom que se frise –, que se utilizem esses mecanismos para permitir uma maior arrecadação. Com isso, deixaremos de punir os bons contribuintes, como o são todos os empregados formais, que têm sua contribuição recolhida compulsoriamente.

Finalmente, não se pode deixar de citar como um dos componentes fundamentais de todo o cenário a evasão fiscal, decorrente da sonegação e da inadimplência dos contribuintes. Essa não requer, atualmente, qualquer alteração significativa no arcabouço legal, mas sim a continuidade e a intensificação dos esforços fazendários para a sua minoração.

Sr. Presidente, a síntese do cenário tributário nacional é que, mercê de falhas na legislação e no controle fiscal, uma significativa parcela de nossa sociedade não contribui de forma justa para a formação de recursos para a ação do Estado. As pessoas jurídicas se valem de todos os mecanismos permitidos de renúncia e elisão, além de ilegalmente sonegar os tributos devidos, no que é acompanhada pela expressiva economia informal, nem sequer conhecida das autoridades.

O quadro que procurei resumir é complexo e representa o maior desafio ora posto aos governantes brasileiros. A questão tributária e fiscal apresenta inegável relacionamento com as decisões orçamentárias e essas são, em síntese, a visão do Brasil que pretendemos em curto, médio e longo prazos. Assim, a justeza e a justiça no financiamento do Estado devem ser a tônica e a base das nossas decisões no Congresso Nacional. Desse modo, quero lançar à discussão, para ser aprofundada posteriormente, a proposta de que passe a haver um orçamento próprio da renúncia de receita, estruturado nos moldes do orçamento fiscal. Assim, em vez de termos simplesmente conhecimento dos potenciais valores da renúncia fiscal que vêm acompanhando as propostas orçamentárias, passarímos a nos debruçar sobre os casos concretos e poder opinar se eles são realmente favoráveis ao desenvolvimento do País ou não.

Com responsabilidade e realidade, vamos nos concentrar em dotar o Estado de instrumentos que retratem e redundem na correta e correspondente participação dos agentes econômicos na geração dos recursos necessários para o nosso desenvolvimento econômico e social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Alencar) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, em substituição ao Senador Osmar Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente faço um alerta ao Ministro das Comunicações, Sr. Pimenta da Veiga, para que se intire de fato que ocorre na Anatel.

Os acionistas minoritários estão contestando o edital de licitação para a Banda C. A Associação Nacional dos Investidores do Mercado de Capitais – Animec – está tentando, junto à Comissão de Valores Mobiliários, impugnar o edital da Agência Nacional de Telecomunicações para a exploração do serviço móvel pessoal nas subfaixas de rádio freqüência C, D e E.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não ocorrendo providências da parte do Ministro e da própria Anatel, ocorrerá um prejuízo enorme aos cinco milhões de acionistas que construíram com suas poupanças o Sistema Telebrás, pois ficarão desassistidos completamente dos novos negócios que as empresas concessionárias atuais transferirão somente para o bolso dos grupos controladores.

Ao permitir e privilegiar a participação dos acionistas controladores, o edital incentiva o desrespeito aos direitos elementares dos acionistas minoritários que, no caso das concessionárias desse sistema, constituem verdadeira maioria, sem, no entanto, possuir o controle.

Caso seja mantida a regra prevista no item 4.2 do edital, as controladoras das concessionárias desse sistema poderão optar por participar isoladamente do certame nas áreas mais lucrativas, utilizando as controladas, entre as quais incluem-se as concessionárias do sistema, para participar somente nas regiões cuja taxa de retorno financeiro do investimento não lhe seja atrativa. Neste caso, de acordo com a sistemática criada pelo edital, caberá aos minoritários pagar a conta do respectivo investimento.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, formulamos um apelo ao Ministro Pimenta da Veiga, para que atue perante a Anatel, a fim de evitar essa injustiça em relação aos acionistas minoritários, que são, verdadeiramente, os construtores do sistema Telebrás neste País e que não podem, neste momento de privatização, ser, dessa forma, dramaticamente prejudicados.

Dito isso, Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar os trabalhos deste ano, formulando desta tribuna às autoridades federais um apelo em nome dos idosos deste País.

Uma das mais fortes tendências demográficas reveladas pelos últimos censos e contagens populacionais realizados no Brasil é a do envelhecimento da população. A fração dos cidadãos e cidadãs acima dos 65 anos é a faixa etária que mais vem crescendo no País, superando de longe a faixa dos que estão entre os 15 e 65 anos, que se encontra estagnada, e a dos abaixo de 15 anos, que vem diminuindo em relação ao total da população.

Se esse fato tem inúmeros aspectos positivos, por indicar, por exemplo, que a expectativa média de vida dos brasileiros vem crescendo, em resultado de melhorias nas condições de vida e de saúde das pessoas, ele também implica a necessidade de uma mudança de mentalidade por parte dos planejadores públicos. A continuarmos com o pensamento voltado para a situação existente no início dos anos setenta, quando metade de nossa população estava abaixo dos dezoito anos, perderemos de vista o que de fato está a ocorrer com nosso povo. Se, antes, a população jovem e infantil devia ter prioridade absoluta nas políticas públicas, hoje a população idosa faz sentir sua presença e o planejamento do atendimento a suas necessidades adquiriu grande relevância.

Entre as necessidades específicas dos idosos, assoma o primeiro lugar em importância a disponibilidade de serviços de saúde, porque eles são, por natureza, sujeitos a moléstias e achaques resultantes do desgaste dos anos. Como uma parte significativa dessa gente pertence às faixas mais pobres da população, isso significa adequar os serviços públicos de saúde – particularmente os do Sistema Único de Saúde – ao atendimento de sua demanda.

Isso não quer dizer apenas que devamos modificar o leque de serviços médicos postos à disposição do povo de modo a oferecer mais especialidades e modalidades de atendimento dirigidos aos cidadãos da chamada "terceira idade". Significa, igualmente, que devemos alterar algumas de nossas rotinas administrativas e de triagem, visando a lhes fornecer tratamento condigno com a sua condição de pessoas idosas e necessitadas de condições especiais de atendimento.

Nem vou abordar a questão da qualidade dos serviços, que seria e tem sido tema para muitos discursos nesta tribuna. Apontarei, antes, por sugestão a mim enviada por carta pelo Dr. João Augusto Ciniello, fisioterapeuta residente em Curitiba, para esse problema que é uma das pragas do nosso sistema público de saúde: as filas. Sei bem das dificuldades de se administrar, com poucos recursos para fazer frente às

necessidades crescentes da população, hospitais e postos de saúde. Mas não posso deixar de me compadecer da situação dos milhões de velhinhos e velhinhas que são humilhados diariamente à porta dessas instituições.

Não acredito, por exemplo, que haja quem não senta um aperto no coração ao ver, em algum filme documentário ou algum noticiário da televisão, as cenas das filas de pessoas à espera de atendimento em nossos hospitais ou postos públicos de saúde. Muitas vezes, ali estão pessoas de idade avançada, alquebradas e apoiadas em algum filho ou neto, que precisaram acordar de madrugada e tomar condução lotada para conseguir uma senha no posto ou hospital e poder ser atendidas. Esse é o drama real dos nossos dias.

Essas situações, verdadeiras tragédias cotidianas, estão realmente a exigir a atenção do Poder Público para sua alteração. É evidente para qualquer pessoa de bem que isso não pode continuar. No entanto, Sr. Presidente, não penso que seja necessário, para bem resolver esses problemas, a elaboração e a aprovação de novas leis ou regulamentos que obliguem as instituições públicas de saúde a conferirem a merecida prioridade ao atendimento dos idosos, como sugeriu, com sua boa vontade cívica, nosso atencioso cidadão, o Dr. Ciniello.

Com efeito, ocorre aqui um fato muito comum em nossa cultura política e legal: há leis boas e suficientes para atender a essas necessidades, só que não as cumprimos. Já temos o Estatuto do Idoso, a estabelecer a proibição de discriminação de qualquer natureza à pessoa de idade avançada; além disso, o Decreto de número 1.946, de 1996, ato regulamentador do citado estatuto, determina claramente a prioridade de atendimento do idoso nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

A esse propósito devemos lembrar, ainda, que o Código de Proteção e Defesa do Consumidor estabelece, em seu art. 76, que as circunstâncias de prejuízo a maiores de sessenta anos e de cometimento em operações que envolvam serviços essenciais constituem agravantes dos crimes ali tipificados.

Ao mesmo tempo que venho agradecer a atenção e a sugestão de nosso concidadão, vejo-me obrigado a repetir, mais uma vez, a observação famosa de Capistrano de Abreu, segundo a qual nós, brasileiros, precisaríamos somente de uma boa dose de vergonha na cara para fazermos deste País uma nação decente. A que eu acrescentaria: para torná-lo um lugar maravilhoso onde viver.

O que precisamos é cumprir nosso dever. Administradores da saúde, em todos os níveis, devem estabelecer suas práticas e rotinas de modo a atender as exigências dessas e de outras leis; médicos, paramédicos e funcionários de saúde em geral devem fazer sua parte, cumprindo seus horários e tratando os idosos com urbanidade e cortesia; finalmente, nós, parlamentares federais, temos também uma missão a levar a cabo quanto a essa questão: a de fiscalizar o cumprimento desses dispositivos legais por parte dos órgãos subordinados ao Poder Executivo Federal. O mesmo pode ser dito dos legislativos estaduais e municipais em relação aos Governadores e Prefeitos, cujas administrações estão obrigados, constitucionalmente, a fiscalizar.

Sim, Srs. Senadores, tudo de que necessitamos para fazer do Brasil um País realmente grande, e não só em sua extensão territorial, é cumprirmos cada um o seu dever. A Nação espera e aspira por isso.

Esperamos que as aspirações advindas com o novo milênio possam fazer com que cumpramos o nosso dever.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Alencar) – O Sr. Senador Geraldo Cândido enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, com as crises econômicas que abalaram fortemente, em especial, vários países asiáticos e a Rússia, verificou-se a repentina inflexão do quadro favorável do comércio agrícola internacional, o que levou à redução substancial da demanda agrícola num momento de expansão da oferta mundial.

Diante de tais circunstâncias, os países desenvolvidos, para garantir as políticas de sustentação de renda dos seus produtores, passaram a lançar mão, com mais intensidade ainda, de medidas protecionistas e subvencionistas internas, em face dos desdobramentos da crise sobre os preços e sobre a renda agrícolas.

Enquanto isso, o governo brasileiro, indiferente aos vultosos prejuízos sofridos pelos agricultores do País, prosseguiu com a política de liberalização radical da economia agrícola nacional.

Mesmo com a desvalorização cambial, não se observa o incremento das exportações agrícolas brasileiras em face dos efeitos da interação da redução

da demanda internacional com as medidas que dificultam o acesso aos mercados dos países ricos.

Pelo lado das importações, constata-se a ampliação das medidas de *dumping* pelos exportadores agrícolas para o Brasil visando compensar o encarecimento das importações decorrentes da nova política cambial. Assim, o menor desempenho das importações verificado com o novo regime cambial deve-se, muito mais, à significativa redução do consumo doméstico derivado do aprofundamento da crise econômica brasileira.

Perpassando esses processos, observa-se a pouca disposição, principalmente de países da EU e Japão, pela inclusão do tema agricultura na pauta da revisão do Acordo Agrícola da OMC.

Já os EUA, circunstancialmente, alinharam-se aos países do *Grupo de Cairns*, para adensar a pressão política sobre os países refeitos à revisão do citado Acordo, na perspectiva de quebrar as barreiras europeias sobre as importações de vários dos seus produtos. A realidade daquele país, dada pela intensificação recente das medidas protecionistas e pela sua posição histórica de defesa da plena liberalização do comércio agrícola apenas para os outros países (até o momento o Congresso americano sequer homologou o Acordo Agrícola), desautoriza qualquer possibilidade de ratificação, pelos EUA, de novas regras para o comércio agrícola que efetivamente impliquem na liberalização do acesso ao seu mercado.

Diante desse quadro, o Congresso Nacional não pode admitir a posição de absoluta fragilidade política com que o governo brasileiro se apresenta para enfrentar as prováveis renegociações do Acordo Agrícola em nível internacional.

Ante o exposto, acredito que temos a tarefa de defender a agricultura nacional, esperamos contar com o apoio dos ilustres membros do Senado Federal nesse sentido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GERALDO CÂNDIDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

#### **AS IMPORTAÇÕES E OS PREÇOS AGRÍCOLAS:**

**E PRECISO REAGIR!**

Núcleo Agrário do PT no Congresso Nacional  
Senador Geraldo Cândido(PT/RJ)  
Senadora Heloísa Helena(PT/AL)

Deputado João Grandão ( PT/MS)  
Deputado Nilson Mourão ( PT/AC)  
Deputado Valdir Ganzer ( PT/PA)  
Deputado José Pimentel ( PT/CE)  
Deputado João Coser ( PT/ ES)  
Deputado Waldomiro Floravante (PT/RS)  
Deputado Adão Pretto ( PT/RS)  
Deputada Luci Choinacki ( PT/SC)  
Deputado Fernando Ferro ( PT/PE)  
Deputado Padre Roque ( PT/PR)  
Deputado Valter Oliveira ( PT/RS)  
Deputado Geraldo Simões ( PT/BA)  
Deputado Luiz Mainardi (PT/RS)

#### **As Importações E Os Preços Agrícolas:**

**É Preciso Reagir**

**Elaboração:**

**Gerson Teixeira**

(assessor técnico da Bancada Federal do PT)

**Diagramação/finalização:**

**Clarice dos Santos**

**Gab.Deputado Adão Pretto – PT/RS**

**Edição:**

**Núcleo Agrário da Bancada Federal do PT**

#### **SUMÁRIO**

• Apresentação .....	pág. 03
• 1. O Neoliberalismo e a abertura da economia.....	pág. 07
• 2. O mercado resolve os problemas do povo .....	pág. 11
• Capítulo 3. Liberalização/Globalização: um negócio da China para os países Ricos.....	pág. 13
• Capítulo 4. A liberalização da agricultura brasileira.....	pág. 15
• Capítulo 5. A farra das importações agrícolas brasileiras.....	pág. 18
• Capítulo 6. A Renda Agrícola e as demais medidas liberalizantes do Governo.....	pág. 22
• Capítulo 7. Os Projetos da Bancada Federal para reverter esse processo de destruição.....	pág. 24

#### **COMPANHEIROS E COMPANHEIRAS**

Esta Cartilha procura chamar a atenção dos agricultores brasileiros, especialmente dos pequenos agricultores e dos trabalhadores rurais, sobre um assunto que os ateta muito negativamente.

Nos referimos ao grave problema dos preços dos produtos agrícolas praticados, lá na roça, ou na fazenda que, desde o início do Governo Fernando Henrique Cardoso, só fazem cair, e assim,

inviabilizando a atividade de milhares de famílias de brasileiros que trabalham na agricultura. A queda dos preços e da renda agrícola alcançou uma situação tão séria que a contratação de crédito rural pelos pequenos agricultores representa, hoje, uma atitude de alto risco, porque, depois, na hora de pagar essas dívidas, esse agricultor vai perceber que o dinheiro obtido com a venda dos seus produtos não é suficiente para isso.

Não temos dúvida em afirmar que os baixos preços, ao comprometerem a renda agrícola constituem, atualmente, o principal fator de destruição econômica das milhares de pequenas unidades de produção agrícola, que vem ocorrendo no Brasil no período recente. Por isso, esse tema deve estar incluído na pauta da luta de resistência dos trabalhadores rurais brasileiros.

Logicamente, não será com a conquista de melhores preços para os agricultores que alcançaremos a realidade que sonhamos para as áreas rurais do País e para a sociedade brasileira como um todo. Para essa realidade sonhada, de prosperidade e democracia econômica, com justiça social e proteção ambiental, as lutas populares devem visar, entre outras:

(i) a realização de um verdadeiro programa de reforma agrária, que inclua a limitação de tamanho para a propriedade rural, de modo a que, finalmente, acabemos com o latifúndio no Brasil;

(ii) o fim do controle que alguns grandes grupos econômicos exercem sobre todas as atividades relacionadas com a agricultura. Esse fato, além de alimentar, também, os baixos preços dos produtos agrícolas, é responsável pela exploração e pela dominação política a que estão sujeitos a maioria dos agricultores brasileiros;

(iii) reformas profundas nas legislações trabalhista e previdenciária, visando garantir condições de vida digna e sem exploração aos trabalhadores rurais;

(iv) a recuperação da capacidade de intervenção do Estado brasileiro e, ao mesmo tempo, a implantação de políticas para o campo, que facilitem as lutas dos trabalhadores em torno de um projeto democrático e popular;

(v) associado ao ponto anterior, a revisão das Leis que possibilitem todo o quadro de dificuldades políticas, sociais e econômicas para a maioria dos agricultores brasileiros.

No entanto, precisamos acumular forças para essas lutas maiores avançando em conquistas mais urgentes, entre as quais, a questão dos preços parece vital. Além de essencial para evitar que mais e mais pequenos agricultores continuem abandonando a atividade, essa luta tem um grande potencial de unidade dos trabalhadores, pois é uma bandeira comum, que interessa a todos e, por conta disso, pode, ainda, transformar-se em importante exercício de formação e mobilização dos trabalhadores rurais.

Mas, já pensando neste objetivo de formação, que é indispensável para os processos de organização e mobilização dos trabalhadores, esta Cartilha procura explicar, ainda que superficialmente, as causas da trajetória de redução permanente dos preços agrícolas.

E, para vermos como o que acontece no dia-a-dia de cada um de nós, é resultado do processo político em curso no País ou, no caso, do projeto político do Governo Fernando Henrique Cardoso, iniciamos o texto falando sobre o projeto neoliberal e sobre a abertura econômica radicalizada pelo atual governo. São dois fenômenos que estão na origem, não apenas do enfimamento dos preços e da renda agrícolas mas, do agravamento geral do quadro econômico e social brasileiro.

Após esse vínculo, junto ao qual, procuramos mostrar, muito rapidamente, os prejuízos que o neoliberalismo e a abertura vêm trazendo para o Brasil, passamos a nos deter mais sobre o caso específico da abertura ou liberalização da economia agrícola nacional o que nos leva a entender mais claramente a questão dos preços.

Ao final, a Cartilha informa e faz uma síntese de dois projetos de lei, de autoria dos Deputados que integram o Núcleo Agrário da Bancada Federal do PT, que tramitam na Câmara dos Deputados. Esses projetos são fundamentais para reverter a queda dos preços agrícolas, e que, já poderiam ter se transformado em Leis, não fosse o poder que o governo tem sobre o Congresso Nacional.

Os projetos poderão constituir-se em instrumentos valiosos para subsidiar as lutas dos trabalhadores rurais em torno desse tema.

Vez por outra o texto apresenta, procurando explicar, conceitos e categorias que não são comuns na rotina de vida dos trabalhadores rurais. Fizemos isso de propósito, por entender que esse procedimento é importante no processo de formação.

Um boa leitura, e pela vitória da luta popular,

**Núcleo Agrário do PT no Congresso Nacional**

**1. O Neoliberalismo e a Abertura da Economia**

Os defensores do projeto neoliberal garantem que a abertura da economia de um país, isto é, a eliminação ou a forte redução das barreiras que esse país adota, principalmente através da aplicação de tarifas (uma espécie de imposto), para a entrada de produtos vindos do exterior (produtos importados), é fundamental para o seu desenvolvimento econômico.

De acordo com essa tese dos neoliberais, isto ocorre porque, ao serem obrigados a enfrentar a concorrência com os produtos importados, produzidos, muitas vezes, com tecnologias mais avançadas, e custos mais baixos, os empresários desse país são forçados a caprichar mais nas tecnologias e nos processos usados na produção dos seus produtos e, também, na qualificação dos seus trabalhadores pois, do contrário, sumirão do mapa.

Assim, segundo os neoliberais, graças à abertura da economia, a maioria dos empresários desse país aumentaria os investimentos para tornar os seus produtos mais competitivos, e os seus trabalhadores com maior capacitação profissional.

Com isso, haveria uma reação positiva em toda a economia desse país, que se refletiria no aumento da renda e do consumo da população e no crescimento da venda dos produtos nacionais, dentro e fora do país, e assim por diante. O resultado final seria o de-

senvolvimento econômico e a felicidade geral para o povo desse país,

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem apostando cegamente em teorias como esta que ganham 'roupagem científica' nos institutos e universidades dos países ricos, com destaque para a Universidade de Chicago, localizada nos Estados Unidos da América.

Na verdade, essa e outras teses, que interessam aos países ricos, em especial, aos Estados Unidos, têm sido impostas ao Brasil sem maiores dificuldades. Até porque, não bastasse a conhecida submissão das nossas elites dirigentes, os atuais Ministro da Fazenda (Pedro Malan), Presidente do Banco Central (Armínio Fraga), Presidente do Banco do Brasil (Paolo Zaghen), e Presidente do BNDES (Francisco Gros), autoridades que integram o núcleo do poder do Governo Fernando Henrique, são pessoas que foram treinadas para o cumprimento fiel do manual dos capitalistas dos países centrais.

Não que devemos ser contrários ao relacionamento comercial do Brasil com o exterior mas, as condições atuais das disputas comerciais são muito desiguais. A economia mundial, neste período da história, está longe de ser caracterizada pela existência de uma grande quantidade de empresas disputando o mesmo mercado em condições mais ou menos idênticas, como se observava há muitos e muitos anos atrás, quando pensadores como o escocês Adam Smith desenvolveram as idéias do chamado liberalismo econômico.

Nas circunstâncias daquela época, os liberais acreditavam que a competição no mercado entre muitos agentes econômicos, levaria à eficiência, ao aumento dos lucros, dos investimentos, da produção de riqueza, enfim, ao progresso das nações.

Muito distante da realidade que inspirou o pensamento de Adam Smith, a economia mundial, no presente período da história, especialmente em setores estratégicos, acha-se totalmente controlada por um punhado de grandes grupos econômico e financeiros dos países ricos que manipulam e distorcem os mercados de acordo com os seus interesses.

Com isto, tornam impossível a sobrevivência, nesses setores, das empresas menores, principalmente daquelas do terceiro mundo. Daí a necessidade, nestes países, da existência de empresas do governo nos setores estratégicos como única forma possível de, à duras penas, enfrentar as grandes corporações internacionais.

No entanto, para evitar isso, os patronos do neoliberalismo obrigam os nossos governantes, como o atual, a acabar com as empresas estatais sob a alegação de que elas "são ineficientes".

Então, diferente do que ocorria no século XVIII (época em que viveu Adam Smith), onde não havia os chamados oligopólios (poucas empresas controlando um setor da economia), na economia contemporânea, existem setores onde um grupo empresarial, sozinho, é capaz de influenciar inteiramente determinado mercado,

como já observamos nos supermercados, o domínio da Parmalat, da Nestlé, no setor alimentício.

Quando consideramos o setor agrícola, a abertura praticada pelo Brasil, no caso, tem sido ainda mais prejudicial para os interesses nacionais, porque, além de um mercado agrícola internacional fortemente controlado por poderosos grupos industriais e de comércio, os nossos agricultores enfrentam a concorrência desleal e destrutiva dos bilionários subsídios concedidos pelos países ricos aos seus agricultores. E chamam isso de livre comércio!

Portanto, devemos, sim, manter relações comerciais com o mercado externo, mas não por meio da abertura plena e indiscriminada como ocorre no Brasil, e sim, de forma seletiva e complementar, visando proteger a nossa capacidade produtiva de acordo com estratégias definidas por um projeto soberano de desenvolvimento nacional.

## 2. O Mercado Resolve os Problemas do Povo? !?!

Além de nos impor a desigualdade de condições do comércio, ao adotar o projeto neoliberal, o governo FHC tem a coragem de responsabilizar o mercado pela resolução dos problemas históricos que provocam o atraso e a miséria do nosso povo. O raciocínio deles é o seguinte:

"como todos sabem que a intervenção do Estado na economia leva à ineficiência, devemos deixar o mercado cuidar dos nossos problemas. O governo não tem culpa de nada, pois o seu papel está sendo cumprido ao estimular o mercado que um dia acabará com o desemprego, com a fome e com as demais mazelas que fazem o sofrimento da maioria do nosso povo; tenham paciência!"

Isto, porque, pela lógica desse projeto, a intervenção do Estado, ou seja, a intervenção dos poderes públicos na economia deve ser mínima, a não ser para arrecadar recursos para pagar dívidas. Neste caso, mesmo tendo privatizado quase tudo com a justificativa da necessidade de quitar a dívida, "curiosamente", esta não para de crescer e encher os bolsos de banqueiros brasileiros e estrangeiros. Enquanto isso, falta dinheiro para a saúde, educação, reforma agrária, não temos saneamento e, depois de uma vida de trabalho duro e mal pago temos que enfrentar uma aposentadoria humilhante.

É por causa dessa lógica perversa do projeto neoliberal que, por exemplo, o governo já não quer mais desapropriar latifúndio improdutivo. Agora, pela "reforma agrária de mercado", o "dono" desse latifúndio, que sempre foi um dos responsáveis pela miséria e pelas injustiças no campo, ganhou prestígio. É ele, e não mais o governo, quem deve decidir se aquela terra ociosa, que impede o trabalho e a produção de mais riqueza pelos trabalhadores rurais, pode ou não ser destinada ao programa de reforma agrária neoliberal.

## 3. "Liberalização"/Globalização: Um Negócio da China para os Países Ricos

Voltando ao tema da abertura, vale a pena darmos atenção para alguns dados e informações, fornecidas pelas próprias instituições internacionais, que comprovam que esse processo, ao contrário dos discursos dos neoliberais, vem mesmo aprofundando a miséria e o sub-desenvolvimento de países como o Brasil, enquanto os países ricos ficam cada vez mais ricos.

Na América Latina, por exemplo, a renda por pessoa (renda per capita), que, nos anos finais da década de 1970 representava um terço (mais de 30%), da renda por pessoa nos países ricos, caiu, no final dos anos da década de 1990, para menos de um quarto (menos de 25%);

Relatório de 1999 do órgão das Nações Unidas para o comércio (UNCTAD), chama a atenção para o fato de que o "crescimento" econômico das economias dos países da América Latina, nos anos da década de 1990, ter sido muito menor que o verificado durante a década de 70. Destaca também, que os déficits comerciais (importações maiores que exportações) dos países em desenvolvimento nos anos 90 crescem cada vez mais, ou seja, que os países ricos vendem cada vez mais para os países da América Latina e compra cada vez menos.

Especificamente no caso brasileiro, a própria OMC – Organização Mundial do Comércio, que é o órgão criado para administrar a liberalização da economia mundial, afirma que antes desse processo a nossa economia tinha uma participação na economia mundial muito maior do que atualmente.

Do ano de 1985 até o final dos anos de 1990, o Brasil foi o país que apresentou o pior desempenho das exportações entre o grupo dos 11 países da OMC que apresentam os maiores PIB – Produtos Internos Brutos (soma de tudo o que cada país produz no período de um ano). Assim, as exportações do Brasil cresceram 106% no período considerado, enquanto as exportações americanas cresceram 220%, as da Alemanha, 178%, da Espanha, 305%, da França, 183%, e assim por diante.

O FMI registra que, em 1985, a participação das exportações brasileiras no PIB do país foi de 11,5%, enquanto em 1997, em plena "globalização/liberalização", essa taxa caiu para 6,6%, ou seja, uma queda de 43%, no período.

No período de 1988 a 1997, as exportações da União Europeia para o Brasil aumentaram 355%, enquanto as do Brasil para os países daquela região aumentaram apenas 28%.

#### 4. A liberalização da Agricultura Brasileira

Até o ano de 1993, quando foram concluídas as negociações em torno da chamada "Rodada Uruguai" do GATT – Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (depois substituído pela OMC), com o propósito de dar sequência ao processo de liberalização do comércio internacional, tinham fracassado todas as tentativas de inclusão do tema agricultura nessas negociações, em função das resistências dos países ricos em abrir mão de suas políticas de proteção aos seus agricultores.

Após oito longos anos de penosas negociações, justamente por causa da polêmica provocada pelos debates sobre a liberaliza-

ção da agricultura, a "Rodada Uruguai" do GATT foi concluída com a assinatura do "Acordo Agrícola", cujo conteúdo foi definido, conjuntamente, pelos Estados Unidos e pela União Européia.

Com maior intensidade para o caso da agricultura, no geral, os países subdesenvolvidos foram muito prejudicados com a "Rodada Uruguai" do GATT. Estudo de dois economistas, um do Banco Mundial e o outro da OMC, demonstra que a "profundidade" dos cortes de tarifas sobre as importações pelos países subdesenvolvidos, na "Rodada Uruguai", foi 2,3 vezes superior às promovidas pelos países desenvolvidos.

Não há quem discorde que o "Acordo Agrícola" da OMC favoreceu, mais ainda os países desenvolvidos. Mesmo assim, o governo brasileiro, querendo mostrar serviço aos seus mestres do neoliberalismo, não apenas aceitou o texto desse Acordo, lesivo ao país, corrindo ainda mais longe: resolveu, antes mesmo de concluir a "Rodada Uruguai" do GATT, liberalizar geral a nossa economia agrícola.

Enquanto o governo brasileiro optou pelo estabelecimento do chamado "teto tarifário", ou seja, assumiu o compromisso de não taxar a maior parte das importações de produtos agrícolas, em mais de 35%, a maioria dos países adotou outro processo que lhes permite aplicar taxas sobre importações agrícolas que podem chegar a 200% do valor do produto.

O que é que o Brasil tinha presença muito maior no mercado internacional, com resultados econômicos muito superiores antes da abertura e da OMC. Em 1975, 7,3% das exportações mundiais foram de produtos brasileiros; em 1999, do total das exportações agrícolas no mundo, apenas 4% foram de produtos brasileiros. Assim, com a liberalização e globalização, o Brasil experimentou redução de 45% na participação das suas exportações agrícolas, sobre as exportações agrícolas mundiais.

Mas, se a "liberalização" tem resultado em pior desempenho para as nossas exportações agrícolas, vem acontecendo o contrário com as importações. No mesmo período, a participação das importações brasileiras nas importações agrícolas mundiais saltou de 0,58%, para 1,16%; um crescimento de 100%.

Quando compararmos o saldo da balança comercial agrícola (a diferença entre o que exportamos e o que importamos de produtos agrícolas), constata-se que no período de 1978 a 1989, antes da abertura, o Brasil teve resultado médio anual, da ordem de US\$ 11,5 bilhões. No período pós-OMC, de 1995 a 1999, a balança agrícola contabilizou o saldo médio anual de US\$10 bilhões, segundo dados da OMC.

#### 1. Farra das Importações Agrícolas Brasileiras

Já vimos, com base em dados da FAO (Organismo das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), como evoluiu a importada de produtos agrícolas, pelo Brasil, alguns quantitativamente desnecessários, comparando-se o ano de 1993 deles totais, com 1998, último ano com as estatísticas disponibilizadas pela instituição, e após o 4º ano do primeiro governo FHC. Observe-se a Tabela abaixo:

**Brasil: Volumes de Importações Agrícolas - Anos de 1993 a 1998**

Produto	Quantidade Importada em 1993	Quantidade Importada em 1998	Crescimento entre 1993 e 1998
Alimentos para Animais	24,8 mil toneladas	236,6 mil toneladas	854%
Vinhos	12,5 mil toneladas	24,1 mil toneladas	93%
Leite	4,5 mil toneladas	26,5 mil toneladas	489%
Tomate	20 mil toneladas	538 mil toneladas	2.590%
Produtos Lácteos e Ovos	88,4 mil toneladas	385 mil toneladas	33%
Patache	63 mil toneladas	265 mil toneladas	321%
Manteiga de Cacau	1 mil toneladas	352 mil toneladas	35.100%
Frutas e Hortalícias	512,3 mil toneladas	1.495,4 mil toneladas	192%
Cebola	95,7 mil toneladas	330,7 mil toneladas	246%
Borracha Natural	6,1 mil toneladas	10,7 mil toneladas	75%
Cacau em Grão	2,1 mil toneladas	11,9 mil toneladas	467%
Arroz	700,7 mil toneladas	1.304,9 mil toneladas	86%
Alho	46,8 mil toneladas	103,9 mil toneladas	122%

Afora os casos acima, vale acrescentar o desempenho das importações de alguns produtos agrícolas, de janeiro a setembro de 2000, comparativamente com o mesmo período de 1999, de acordo com dados divulgados pela CNA – Confederação Nacional da Agricultura:

- Trigo: as compras subiram de 5,3 milhões de toneladas, entre janeiro e setembro de 1999, para 5,7 milhões de toneladas, de janeiro a setembro de 2000, ou seja, um aumento de 6,5%, com gastos para o país, de 640 milhões de dólares somente nesses nove meses de 2000;

- Algodão: as importações aumentaram 22,5%, passando de 218 mil toneladas, para 268 mil toneladas, com despesa, neste ano, de 286 milhões de dólares;

- Milho: as compras externas do produto, de janeiro a setembro de 1999, foram de 542 mil toneladas. Entre janeiro e setembro de 2000, as importações do produto alcançaram 1,4 milhão de toneladas; um crescimento de 162%, com despesas para o país, neste ano, de 144 milhões de dólares;

- Sementes e Frutas de Oleaginosas: as importações cresceram de 529 mil toneladas, para 624 mil toneladas, ou seja, cresceram 18%, com dispêndios para o país, até setembro/2000, de 108 milhões de dólares.

Os dados anteriores mostram que o Brasil passou a ser um grande importador de produtos agrícolas, muitos dos quais, conforme vimos, totalmente supérfluos, ou passíveis de produção interna, e de produtos que o Brasil já foi o maior produtor e exportador mundial, como são os casos do cacau e da borracha natural. Esse quadro tem resultado em duas consequências básicas, desastrosas:

1º desastre: a "queima" de recursos da sociedade, já que estamos gastando verdadeiras fortunas com importações de produtos agrícolas que poderiam muito bem ser produzidos no Brasil, gerando mais emprego e riqueza no nosso país e, como isso, possibilitando maiores investimentos na saúde e na educação, por exemplo;

2º desastre: não bastasse o fato de estarmos jogando dinheiro fora e gerando riqueza e emprego no exterior, na maioria dos ca-

sos esses produtos recebem muitos incentivos dos governos dos países onde são produzidos. Somente o grupo de países mais ricos do mundo gasta o equivalente a 1 bilhão de dólares em subsídios à agricultura, por ano.

Significa que, ao entrarem no Brasil, graças a esses subsídios, os produtos importados são colocados no mercado em preços muito abaixo dos preços dos produtos nacionais já que os agricultores brasileiros não recebem qualquer vantagem do governo FHC. Resultado: para poder competir com o importado, o agricultor tem que baixar o preço do seu produto e, assim, acaba se quebrando porque a receita que ele tem com a venda do produto não consegue cobrir os custos para produzir esse produto, nem, tampouco, para manter a sua família. Então, vai à falência, sendo obrigado, em muitos casos, a vender a sua propriedade e ir para as favelas das grandes cidades viver de esmolas.

#### 6. A Renda Agrícola e as Demais Medidas Liberalizantes do Governo

Só para que se tenha idéia dos prejuízos que os agricultores brasileiros vêm tendo com essa política do Governo FHC, vamos comparar a renda gerada pela agricultura do Brasil, no ano de 1994, ano que antecede o início do período Fernando Henrique, com a renda gerada em 1999, cinco anos depois, e já descontada a inflação, ou seja, com os valores, tanto de 1994, como de 1999, em preços de dezembro de 1999.

Façamos essa comparação da renda agrícola usando o conceito adotado pelo IBGE, de Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP). O VBP nada mais é do que o resultado da multiplicação, em cada ano, da quantidade produzida de cada produto pelo seu preço médio ao longo do ano. O IBGE faz isso para cada um dos 25 principais produtos da agropecuária e depois soma o resultado do VBP de cada produto, e assim obtendo o VBP total.

Pois bem, em 1994, o VBP da agropecuária foi de R\$78,3 bilhões e, em 1999, foi de R\$72,4 bilhões. Vê-se, pois, que houve uma redução real (descontada a inflação) procedemos, na sequência, a uma breve exposição sobre os conteúdos dos projetos.

O Projeto de Lei nº 1.017, de 1999 (na Câmara) e o PLS nº 430, de 1999 (no Senado), que "determina a imposição provisória de tetos tarifários sobre as importações agropecuárias e dá outras providências".

O projeto foi encaminhado, na Câmara dos Deputados, no mês de maio de 1999, e no Senado Federal, no mês de junho, tendo como inspiração as negociações que começavam a ocorrer entre os países-membros da OMC em torno da tão sonhada (pelo Governo brasileiro) "Rodada do Milênio", que daria continuidade ao processo de liberalização do comércio agrícola internacional, supostamente iniciado na "Rodada Uruguai", do GATT.

A idéia que fundamentou o projeto é bastante simples. Todos concordam, inclusive o Governo, que somente alguns países subdesenvolvidos, como o Brasil, liberaram, de fato, as suas agriculturas e, igualmente, que a "Rodada Uruguai" do GATT não con-

seguiu reduzir os subsídios agrícolas e as dificuldades de acesso aos mercados dos países ricos.

Assim, para que não se repita a péssima participação do Governo brasileiro na "Rodada Uruguaia" do GATT o projeto propõe que o Brasil, desde logo, e até a conclusão da "Rodada do Milênio" da OMC, adote medidas preventivas de proteção à agricultura, amparadas pela própria OMC.

Com esse entendimento, o projeto determina que, desde a sua aprovação, até o resultado final da "Rodada do Milênio" da OMC, as importações brasileiras de produtos agrícolas seriam taxadas nos valores previstos pela própria OMC. Ou seja, as importações agrícolas deveriam ser taxadas em 35% para a maioria dos produtos, e em 55% para produtos específicos como os citados anteriormente.

Assim, ao término da "Rodada do Milênio", o chamado "Conselho do Agronegócio", criado pelo próprio Presidente da República, e que conta com a presença de empresários do setor (os trabalhadores não participam desse Conselho), faria a avaliação dos resultados dessas negociações para o Brasil. Caso se avallasse que, finalmente, os produtos brasileiros iriam ter acesso fácil aos mercados dos Estados Unidos, da União Européia, do Japão etc., então baixaríamos de novo as tarifas sobre as importações agrícolas; caso contrário, as taxas seriam mantidas.

Como, de antemão, sabemos que os países ricos nunca irão deixar de utilizar as suas políticas protecionistas (no máximo, poderão abrandá-las, um pouco), a idéia mesmo é a de fazer o Governo brasileiro criar vergonha e voltar a defender a agricultura nacional.

O projeto prevê duas exceções:

a) por exemplo, ocorrendo falta de arroz no Brasil, por conta de algum problema interno que viesse a ameaçar o abastecimento da população, poderíamos importar arroz, sem a taxa prevista pelo projeto, até que a situação do suprimento interno voltasse à normalidade;

b) os produtos originários dos demais países que fazem parte do Mercosul também estariam a salvo da taxação. Mas, para as importações agrícolas desses países, o projeto obriga que o Governo brasileiro passe a adotar as seguintes medidas:

- licenciamento prévio: com esse procedimento, o projeto impede a liberação automática de todos os produtos vindos do Mercosul. Para serem importados desses países (e dos demais), os produtos agrícolas estariam sujeitos à autorização prévia do Governo, em todas as cargas importadas;

- equivalência sanitária: por meio desse mecanismo, as importações de alimentos, principalmente oriundos do Mercosul, teriam que passar pelo mesmo rigor no controle da qualidade desses produtos adotados pelos demais países, notadamente pela Argentina que costuma exorbitar nesta atividade.

Portanto, através dos expedientes acima, na prática, além de propor maior rigor no controle de qualidade aos alimentos importados que seriam oferecidos à população brasileira, o projeto impõe restrições (barreiras administrativas) às importações agríco-

las do Mercosul; procedimento que a Argentina sempre adota contra as importações brasileiras. O projeto não poderia propor, unilateralmente, as taxações das importações dos países do Mercosul, pois seria considerado inconstitucional por ferir o Tratado de Assunção.

O projeto em referência já foi aprovado pela Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, e conta com Parecer favorável na Comissão de Finanças e Tributação, que é a outra Comissão cujo posicionamento é fundamental para a aprovação final do projeto, que foi subscrito por todos os Deputados do Núcleo Agrário e encabeçado pela Deputada Luci Choinacki (PT/SC). No Senado foi apresentado pelo Senador Geraldo Cândido (PT/RJ) e já conta com parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores.

**O Projeto de Lei nº 3.661, de 2000, que "Dispõe sobre a tarifação compensatória sobre a importação de produtos agrícolas com subsídios na origem".**

Esse projeto, também apresentado de forma coletiva pelos membros do Núcleo Agrário da Bancada Federal do PT, foi encabeçado, inicialmente, pelo ex-Deputado Geraldo Pastana (PT/PA). Contando com o apoio dos líderes de todos os partidos, o projeto chegou a constar da pauta de votação do Plenário da Câmara, mas não foi votado por conta da intervenção do Governo. Como resultado, o projeto foi arquivado e, recentemente, reapresentado pelo Núcleo Agrário, encabeçado pelo Deputado Adão Pretto (PT/RS) e está tramitando na Comissão de Agricultura e Política Rural.

A exemplo do outro projeto, essa proposta de lei também tenta bloquear as importações predatórias

para os agricultores brasileiros. Procura recuperar condições de igualdade de competição, dentro do Brasil, para o produto nacional que enfrenta a concorrência desleal dos produtos agrícolas importados que gozem de subsídios nos seus países.

A idéia do projeto, da mesma forma que a outra proposição, é muito simples. Quando uma empresa importar produto agrícola ela terá que declarar se esse produto recebe alguma vantagem no país onde é produzido, tipo, estímulo tributário (redução ou isenção de impostos), ou subsídio direto ou indireto.

Caso a empresa informe que o produto, de fato, recebe algum desses estímulos, independente do valor a que correspondem os estímulos, automaticamente o produto seria alvo, pela Receita Federal, do que chamamos de tarifação compensatória. Como seria isso?

Imagine que estamos importando arroz da própria Argentina que adota um sistema de estímulo tributário denominado *reintegro*, através do qual, o produto incentivado é tributado mas, depois grande parte desse imposto é devolvida sob a forma de crédito tributário.

Então, a empresa brasileira que está importando o arroz declararia a existência desse estímulo na Argentina. Supondo que o preço do produto, no mercado doméstico (e que seria informado diariamente pela Conab), estivesse na média de R\$15,00/saca. Se o

produto argentino estiver entrando no Brasil com o preço de R\$12,00/saca, sofreria a aplicação de uma tarifa compensatória no valor suficiente para elevar o seu preço final dentro do Brasil, para os R\$15,00 praticados aqui.

Observe tratar-se de procedimento bastante ágil e fácil de operar porque, diferentemente dos instrumentos parecidos que existem por aí, não seriam os prejudicados que deveriam provar e quantificar, por cinco anos, que a Argentina, no caso do exemplo, pratica dumping (utiliza estímulo do governo que distorce, para baixo, o preço real do produto).

Pelo projeto, a empresa importadora não é obrigada a informar o tamanho do subsídio que o produto recebe, apenas, se receber.

Mas, alguém poderia perguntar: a idéia do projeto tem praticidade com as empresas livres para dar essa informação? Será que alguma vai dizer que o produto importado tem subsídio onde foi produzido?

Aí o projeto determina que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e do Comércio Exterior, sistematicamente proceda, através de amostragens, à aferição das informações negativas das empresas. Ainda no caso do nosso exemplo, se a empresa que importou o arroz informasse a não existência de subsídios ao produto na Argentina, o ministério confirmaria a existência do subsídio.

Neste caso, sem prejuízo das outras punições para casos do gênero, já previstas na legislação, a comprovação da falsidade das informações implicaria multa à empresa, em valor equivalente ao valor total do volume de arroz daquela operação de importação.

E todo o recurso arrecadado com essas multas seria destinado ao subsídio, ao crédito rural para os beneficiários dos Grupos A, B e C do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Alencar) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Alencar) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 12 minutos.)

(OS 10123/2001)

#### PARECER Nº 143, DE 2000 – CN

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 16, de 2000 – CN que “altera programas e ações do Plano Pluriannual para o período 2000/2003”.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Jonas Pinheiro

#### I – Relatório

Com base no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 789, de 2000 – CN (nº 1.222/00, na origem), o Projeto de Lei nº 16, de 2000-CN, que “Altera programas e ações do Plano Pluriannual para o período de 2000/2003”.

Posteriormente, com base no art. 166, § 5º da Constituição Federal, o Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional, Mensagem nº 1.006, 2000-CN (nº 1.564/00, na origem), em aditamento à anterior, com o objetivo de retificar as alterações propostas no Programa “Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro” constante do PL 16/00.

A Exposição de Motivos nº 293/MP, de 24 de outubro de 2000, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a última Mensagem, informa que a alteração em tela visa possibilitar “a inclusão de dotação que possibilita a contratação de operação de crédito esterno, no valor equivalente a até US\$97.855.732,20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e

trinta e dois dólares americanos e vinte centavos), junto a dois consórcios de bancos franceses, liberados pelo Banque Nationale de Paris, destinada ao financiamento total da importação de 8 helicópteros de transporte AS 352 E – Cougar para uso pelo Exército Brasileiro”.

Esclarecer, ainda, que “as alterações nos valores constantes deste Projeto de Lei não acarreta aumento de despesas. Ao contrário, reduzirá o valor global do Programa, em decorrência de ajustes nas suas ações previstas para o período 2000/2003”.

#### II – Voto do Relator

A necessidade de reaparelhamento das nossas Forças Armadas, é uma realidade que esta Casa precisa levar em consideração, tendo em vista que da forma em que se encontra não dispõem de condições para desenvolverem com eficiência e eficácia sua missão institucional.

Considerando que as alterações do PPA 2000/2003, inicialmente propostas pelo Poder Executivo, é de alta complexidade, e que esta Comissão entra-se engajada na apreciação do projeto de lei orçamentária para 2001, não vemos condições para que o PL nº 16/00 seja apreciado ainda no corrente exercício.

Com o objetivo de viabilizar a contratação da operação de crédito mencionada, e consequente execução no exercício financeiro de 2001, sugerimos o desmembramento do PL nº 16/00 da seguinte forma:

I – PL nº 16-A de 2000 – CN – “Altera as ações do programa “Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro” constante do Plano Plurianual para o período 2000/2003, Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000;

II – PL nº 16 de 2000 – CN – “Altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003”.

Essa providência tem amparo, por analogia, nas disposições do art. 66, § 1º do Regulamento desta Comissão.

Em consequência, nosso voto é no sentido de aprovação do PL nº 16-A de 2000 – CN para alteração do programa “Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro” conforme anexo.

Sala da Comissão, de dezembro de 2000. – Senador Jonas Pinheiro, Relator.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção.

## PPA 2000/2003

### Referência

### PPA - Lei 9.989

### Projeto de Lei - Revisão

#### 0628 - REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Recursos Orçamentários - Valor do Programa em R\$:

1 202 510.834

889 971.624

#### Ação 3134 - ADEQUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES

Responsável DEC/Cmd. do Exército(M)

Meta Física:

Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$

197.441

196.755

#### Ação 3138 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - Responsável EME/Cmd. do Exército(M)

Meta Física:

Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$

100

85

#### Ação 3139 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE - Responsável EME/Cmd. do Exército(M)

Meta Física:

Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$

46

9

#### Ação 3141 - INFORMATIZAÇÃO DO EXÉRCITO - Responsável EME/Cmd. do Exército(M)

Meta Física:

Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$

15

11

#### Ação 3142 - INSTALAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES

Responsável DEC/Cmd. do Exército(M)

Meta Física:

Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$

129.115

128.740

#### Ação 3144 - MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRISTRE - Responsável EME/Cmd. do Exército(M)

Meta Física:

Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$

54

57

#### Ação 3145 - OBSTACULIZAÇÃO DE ALTAIRADORES - Responsável DAB/Cmd. do Exército(M)

Meta Física:

Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$

10.943

11.125

Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$

85.001.727

84.716.617

# PPA 2000/2003

Referência	PPA - Lei 9.989	Projeto de Lei - Revisão
<b>0628 - REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO</b>		
Ação 3146 - OBSTACULIZAÇÃO DE MEIOS TERRRESTRES - Responsável: DIL/Comd do Exercito/ID		
Meta Física	392.150	137.406
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$	119.029.191	50.183.480
Ação 3147 - OBSTACULIZAÇÃO DE MEIOS TERRRESTRES - Responsável: DIL/Comd do Exercito/ID		
Meta Física	1.212	103
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$	21.102.750	11.154.470
Ação 3148 - OBTENÇÃO DE PROPIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS		Obtentão de próprios nacionais residenciais para o Exército
Responsável: SIT/DP/DO/Comd do Exercito/ID		
Meta Física	54.535.011	21.618.649
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:		
Ação 4528 - PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPO MILITAR		
Responsável: DIL/Comd do Exercito/ID		
Meta Física	247.065	175.511
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:		
Ação 3149 - REVITALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPO MILITAR		
MATERIAL - Responsável: DIL/Comd do Exercito/ID		
Meta Física	12.759	12.759
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:		
Ação 3150 - TRANSFERÊNCIA DE ORGANIZAÇÕES MILITARES		
Responsável: EMER/Comd do Exercito/ID		
Meta Física	0	0
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R\$:		

## CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sexta Reunião Extraordinária, em 18 de dezembro de 2000, aprovou por unanimidade, o Relatório do Senador Jonas Pinheiro, que propõe o desmembramento do Projeto de Lei nº 16/2000-CN em: Projeto de Lei nº 16/2000-CN, que "altera programas e ações do programa 'Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro' constante do Plano Plurianual para o período 2000/2003, Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000". Aprovou ainda, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 16-A/2000-CN, ficando o Projeto de Lei nº 16/2000-CN pendente da apreciação. Ao Projeto de Lei nº 16/2000-CN foram

acrescentadas 42 (quarenta e duas) emendas e o Projeto de Lei nº 16-A/2000-CN não foram apresentadas emendas.

Compareceram o Senhores Deputados: Alberto Goldman, Presidente, Pedro Chaves, Segundo Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Agnaldo Muniz, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alexandre Santos, Almir de Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Araceli de Paula, Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Augusto Nardes, Carlito Merss, Cesar Bandeira, Clementino Coelho, Cleonâncio Fonseca, Coriolano Sales, Dirceu Paes, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Eujálio Sômires, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Expedição Júnior, Fátima Pelaes, Fernando Coruja, Fernand

Gonçalves, Fernando Marroni, Francisco Garcia, Francisco Rodrigues, Gerson Gabrielli, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Givaldo Carambão, Helenildo Ribeiro, Iberê Ferreira, Igor Avelino, Ildefonço Cordeiro, Jaime Martins, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Bitar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Priante, Juquinha, Lídia Quinan, Luiz Sérgio, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Marcus Vicente, Mário Negromonte, Milton Monti, Mussa Demes, Nair Xavier Lobo, Narciso Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Olímpio Pires, Osvaldo Coelho, Pastor Valdecy Paiva, Paulo Braga, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Celso, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renildo Leal, Ricardo Barros, Ricardo Rique, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Roberto Rocha, Rubens Bueno, Sergio Miranda, Silas Brasileiro, Teté Bezerra, Virgílio Guimarães, Wilson Braga, Zila Bezerra; e Senadores Jonas Pinheiro, Primeiro-Vice-Presidente, Lúcio Alcântara, Terceiro-Vice-Presidente, Antero Paes de Barros, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Siqueira Campos, Emilia Fernandes, Gilvam Borges, Jefferson Péres, Juvêncio da Fonseca, Lauro Campos, Lúdio Coelho, Luiz Pontes, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Paulo Hartung, Ricardo Santos, Romero Jucá, Sebastião Rocha, Tião Viana e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 18 de dezembro de 2000.  
Deputado **Alberto Goldman**, Presidente – Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

### SUBSTITUTIVO

#### PROJETO DE LEI Nº 16-A, DE 2000-CN

**Altera as ações do Programa Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro constante do Plano Plurianual para o período de 2000/2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, passa a incorporar as alterações desta lei.

Art. 2º Ficam alterados o programa e as ações constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo a esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, – **Jonas Pinheiro**.

### SUBSTITUTIVO

#### PROJETO DE LEI Nº 16-A, DE 2000-CN

**Altera as ações do Programa Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro constante do Plano Plurianual para o período de 2000/2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, passa a incorporar as alterações desta lei.

Art. 2º Ficam alterados o programa e as ações constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo a esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, – **Alberto Goldman**.

### EMENDAS

Emendas adicionadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2021-9, de 21 de dezembro de 2000 e publicada no dia 22 do mesmo mês e ano, que “acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, e dá outras provisões”.

Congressista	Emendas Números
Deputado José Carlos Aleluia	8, 9
Emendas apresentadas:	7
Emendas adicionadas:	2
Total de Emendas:	9

Relator:



CONGRESSO NACIONAL

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2021-9  
000008

DATA 13/12/00	PROPOSTA Medida Provisória nº 2021-9, de 22 de dezembro de 2000			Nº PRONTUÁRIO
AUTOR Deputado José Carlos Aleluia				
TIPO 1 () SUPPRESSIVA    2 () SUBSTITUTIVA    3 (X) MODIFICATIVA    4 () ADITIVA    5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 3º A, caput	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2021-9, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

.Dê-se ao art. 3º A, caput, a seguinte redação:

"Art. 3ºA. Serão destinados ao financiamento de projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas federais, estaduais, distritais e municipais de ensino superior e de pesquisa vinte por cento dos recursos destinados:

.....

## JUSTIFICAÇÃO

Há que se explicitar que as instituições públicas de ensino superior e de pesquisa podem ser federais, estaduais, distritais e municipais, com vistas a garantir a representação, na destinação dos recursos, das quatro esferas de atuação do Poder Público nacional.

.....

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2021-9  
000009

DATA 13/12/00	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 2021-9, de 22 de dezembro de 2000		
AUTOR Deputado José Carlos Aleluia		Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA    2 () SUBSTITUTIVA    3 () MODIFICATIVA    4 (X) ADITIVA    5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO 3º B	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

## TEXTO

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2021-9, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Acresça-se ao art. 3º B o seguinte § 1º, renumerando-se como § 2º o atual Parágrafo único :

"Art. 3º B. ....

§ 1º No máximo, cinqüenta por cento dos recursos serão aplicados em instituições federais, devendo ser repartidos os restantes cinqüenta por cento entre as instituições estaduais, distritais e municipais.

....."

## JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que com a destinação máxima de cinqüenta por cento dos recursos para as instituições públicas federais de ensino superior e de pesquisa, os restantes cinqüenta por cento serão destinados a instituições públicas estaduais e, eventualmente, uma parcela desse percentual a instituições distritais e municipais, o que permitirá dar mais eqüidade à repartição dos recursos de que trata a MP, e, em consequência, atender as excelentes instituições estaduais de diversas Unidades da Federação, por exemplo, nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná.

ASSINATURA

Emenda adicionada perante a comissão mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.048-32, adotada em 21 de dezembro de 2000 e publicada no dia 22 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da administração pública federal

direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências":

**Congressista** Emenda Nº

Deputado Igor Avelino 100

Emendas Convalidadas: 99

Emendas Adicionadas: 1

**Total de Emendas:** 100

Relatoria (Indicação): Senador Carlos Patrocínio



CONGRESSO NACIONAL

MP 2048-32

000100

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Dados 26.12.2000	proposito Medida Provisória nº 2.048-32			
Autor Deputado IGOR AVELINO		nº do proponente 062		
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página 6	Artigo 38	Parágrafo 1º TEXTO / JUSTIFICACAO	Inciso I	alínea

### MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.048-32

Altera dispositivo acerca da criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e funcional e dá outras providências.

### EMENDA MODIFICATIVA

Dé-se ao inciso I, § 1º, art. 38 a seguinte redação:

Art. 38. Os integrantes da Carreira de Procurador Federal têm os direitos e deveres que lhes prevê a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990 e sujeitam-se às proibições e aos impedimentos estabelecidos nesta Medida Provisória.

§ 1º Ao Procurador Federal é proibido:

I – exercer a advocacia contra a União Federal;

### JUSTIFICAÇÃO

A presente MP nº 2.048-32, de fato, visa corrigir distorções nas carreiras jurídicas da Administração Pública Federal, especialmente no que tange a isonomia de vencimentos consagrada na Constituição Federal.

Impende assinalar, no entanto, que se verificou nos últimos anos verdadeira migração de inúmeros profissionais para a iniciativa privada, justamente devido aos baixos vencimentos e falta de reajuste há mais de cinco anos, resultando num verdadeiro desfalcamento da burocracia estatal.

A presente emenda tem por escopo exatamente manter no âmbito do serviço público federal aqueles profissionais que exercem a militância forense, por isso mesmo, estão não só atualizados com as constantes alterações legais, como também e, especialmente, atentos às evoluções jurisprudenciais dos mais diversos Tribunais.

Com a proibição de exercer a advocacia “(...) *fora de suas atribuições*”, implicaria em absoluta incompatibilidade com a militância forense de inúmeros profissionais das antigas carreiras que se pretende que passem a constituir a de Procurador Federal.

Sem dúvida, grande número dos integrantes das antigas carreiras do serviço jurídico que anteriormente somente tinham impedimento de advogar contra a União Federal – e justamente os mais qualificados para defesa do Estado na litigância forense –, deixarão o serviço público exatamente por conta dessa verdadeira incompatibilidade com o exercício da advocacia que se pretende implantar.

Dai a presente proposta de emenda ao art. 38, § 1º, inciso I, com vistas à permanência e atração de profissionais mais qualificados para a Administração Pública Federal.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2.000



**IGOR AVELINO**

### Ata da 26ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 28 de dezembro de 2000.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil, às nove horas e trinta minutos, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; Casildo Maldaner, 4º Secretário; Nabor Júnior, 3º Secretário; e Eduardo Suplicy, 1º Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. Item 1: Requerimentos nºs 610, de 2000, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; 611, de 2000, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça; 612, de 2000, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando informações ao Ministro de

Estado da Saúde; 613, de 2000, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação; 620, de 2000, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações; 621, de 2000, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, distribuiu anteriormente os requerimentos ao Senador Carlos Patrocínio para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Carlos Patrocínio apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos reA Secretaria-Geral da Mesa. Item 2: Requerimentos nºs 617, de 2000, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde; 618, de 2000, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando informações ao Secretário da Receita Federal, através do Ministro

de Estado da Fazenda. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, distribuiu anteriormente os requerimentos ao Senador Nabor Júnior para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Nabor Júnior apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. Item 3: Requerimento nº 668, de 2000, de autoria da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações. O Senhor Presidente distribui o requerimento ao Senador Casildo Maldaner para relatar. Item 4: Requerimento nº 671, de 2000, de auto-

ria do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores Senadores, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a alteração do nome da Petrobras para Petrobrax. Submetido à discussão e votação, a Mesa aprova o requerimento. A Secretaria-Geral da Mesa. O Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lare a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2000.  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN  
Nº 07 , DE 2000**

O Presidente do Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 235 da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores **ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO**, matr. 487; **ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO**, matr. 508; **OTTO LUIZ VILELA DO NASCIMENTO**, matr. 548, **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, matr. 547 e **FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA**, matr. 452, do Quadro de Pessoal do PRODASEN; **JOSÉ APARECIDA CAMPOS**, matr. 4558 e **ANTONIO ARIUTON BATISTA NETO**, matr. 5349, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e os Consultores do Interlegis **CLÁUDIA R. G. VALENZUELA VIANNA** e **ANTONIO CARLOS COELHO ABRANTES**, para integrarem a Comissão Especial destinada à realização do Convite nº 271/2000, sob a responsabilidade do PNUD, que tem como objeto a aquisição dos equipamentos destinados às Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais dos municípios-polo, para implantação do Programa Interlegis.

**Art. 2º** Integrará também a Comissão, pelo PNUD, **ROBERTO MONTE VERDE**, **RICARDO DE CARVALHO JATOBÁ** e **KAREM RAREN DA SILVA VILARINS**, e pela UAP/ABC, **JOSÉ AUGUSTO CORTE REAL**, **ÂNGELO MOREIRA LAGES** e **REINALDO DA SILVA CAVALCANTI**.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2000

**Senador RONALDO CUNHA LIMA  
Presidente do Conselho de Supervisão  
do PRODASEN**

# **ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 68, DE 2000**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **DIETER HERMANN MATUSCHKE**, matrícula 261, e **BIBIANA TEXIDOR DANTAS**, matrícula 456, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 21/2000      Processo: PD 135/00-3**

**Contratado:** BROADCAST TELEINFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Instalar e disponibilizar, na rede local do Senado Federal, os serviços Ae News Real Time da BROADCAST.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Brasília, 22 de novembro de 2000.*

**REGINA CÉLIA PERES BORGES**  
**Diretora-Executiva**

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA  
DO PRODASEN  
Nº 69, DE 2000***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula 567, e **MARCOS FEITOSA ROCHA**, matrícula 266, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 38/2000      Processo: PD 608/00-9**  
**Contratado: SAS INSTITUTE DO BRASIL LTDA.**  
**Objeto: Licença de Uso do Sistema SAS/STAT, incluindo assistência técnica nos termos da Cláusula Sétima.**

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

" "  
  
**Brasília, 22 de novembro de 2000.**

**REGINA CÉLIA PERES BORGES**  
**Diretora-Executiva**

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA  
DO PRODASEN  
Nº 70, DE 2000***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, matrícula 491, e **RICARDO VIANA DE CAMARGO**, matrícula 206, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 042/2000      Processo: PD 142/00-0**  
**Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.**  
**Objeto:** Serviço de acesso IP Direto via Embratel, provendo conexão permanente dedicada e exclusiva entre a Rede Local do Senado Federal e a rede mundial de computadores “Internet”.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Brasília, 22 de novembro de 2000.*

**REGINA CÉLIA PERES BORGES**  
**Diretora-Executiva**

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA  
DO PRODASEN  
Nº 71, DE 2000***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, art. 14, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 1.147, de 2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias aos servidores do PRODASEN, no período de 02 a 31 de janeiro de 2001.

Art. 2º As necessidades de serviço que não possam ser atendidas na forma do artigo anterior, deverão ser submetidas, devidamente justificadas, à Diretoria Executiva para apreciação e decisão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

“

Brasília-DF, 29 de novembro de 2000.

**REGINA CÉLIA PERES BORGES**  
**Diretora-Executiva**

**ATO DA DIRETORA EXECUTIVA  
DO PRODASEN  
Nº 72 de 2000**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso XIV, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

I - Constituir Grupo de Trabalho destinada à verificação de valores existentes no almoxarifado do PRODASEN ao final do exercício de 2000.

II - Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores **PAULO FERNANDO DOS SANTOS MONIZ, HÉLIO CHAGAS FILHO, Analistas de Informática Legislativa, do quadro de pessoal do PRODASEN, RAIMUNDO CARDOSO DE ARAUJO FILHO, JAIRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnicos de Informática Legislativa, do quadro de pessoal do PRODASEN e os servidores JOSÉ LUIZ DE ARAUJO e FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS Técnicos legislativo do quadro de pessoal do Senado Federal.**

III – Designar o servidor **PAULO FERNANDO DOS SANTOS MONIZ** para Presidente da Comissão, o servidor **HÉLIO CHAGAS FILHO** para substituí-lo em seus impedimentos e, o servidor **JAIRO JOSÉ DE OLIVEIRA** secretário.

IV – Autorizar o Diretor da Divisão de Administração e Finanças - DAF, autorizado a baixar as instruções complementares necessárias à execução deste Ato.

V – Fixar a data de 30/01/2001, para que o Grupo de Trabalho conclua seus trabalhos, ou apresente novo cronograma que justifique sua prorrogação.

VI – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 06 de dezembro de 2000.

**REGINA CÉLIA PERES BORGES  
Diretora Executiva**

***ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA  
DO PRODASEN  
Nº 73, DE 2000***

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, matrícula 167, e **ANTONIO JOSÉ BROCHADO DA COSTA**, matrícula 425, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 41/2000      Processo: PD 655/00-7**  
**Contratado:** COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB.  
**Objeto:** Regular, exclusivamente, o fornecimento ao PRODASEN, pela CEB, de energia elétrica na tarifa convencional necessária ao funcionamento de suas instalações.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Brasília, 19 de dezembro de 2000.*

**REGINA CÉLIA PERES BORGES**  
**Diretora-Executiva**

**Órgão de Controle e Fiscalização Externos da Política  
Nacional de Inteligência (OCFEPNI)**  
(art. 6º da Lei nº 9.883, de 7-12-1999)  
Presidente: Senador José Sarney

**DEPUTADOS**

Líder da Maioria (Bloco PSDB/PTB) - Deputado Aécio Neves

Líder da Minoria (PT) - Deputado Aloizio Mercadante

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional –  
Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB)

**SENADORES**

Líder da Maioria (PMDB) – Senador Jader Barbalho

Líder da Minoria (Bloco PT/PDT) Senadora Heloísa Helena

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional –  
Senador José Sarney (PMDB)

Instalado em 21-11-2000 (SF)

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Eleito em 30-6-1999)**

**Presidente:** Ramez Tebet (\*)  
**Vice-Presidente:** Juvêncio da Fonseca (\*)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

	UF/Ramal
1. Casildo Maidaner (1) SC/2141	
2. Ramez Tebet	- MS/2221
3. Nabor Júnior	- AC/1478
4. Ney Suassuna	- PB/4345
5. Amir Lando	- RO/3130

	UF/Ramal
1. Marluce Pinto	- RR/1301
2. Gerson Camata	- ES/3203
3. Jader Barbalho	- PA/2441
4. Renan Calheiros	- AL/2261
5. Carlos Bezerra	- MT/2291

**PFL**

	UF/Ramal
1. Geraldo Althoff	- SC/2041
2. Francelino Pereira	- MG/2411
3. Paulo Souto	- BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca	- MS/1128

	UF/Ramal
1. José Agripino	- RN/2361
2. Carlos Patrocínio	- TO/4058
3. Djalma Bessa	- BA/2211
4. Freitas Neto	- PI/2131

**PSDB**

	UF/Ramal
1. Lúcio Alcântara	- CE/2301
2. Osmar Dias	- PR/2124
3. José Roberto Arruda	- DF/2014

	UF/Ramal
1. Antero Paes de Barros	- MT/1246
2. Ricardo Santos	- ES/2022
3. Romero Jucá	- RR/2111

**Bloco de Oposição**

	UF/Ramal
1. Lauro Campos	- DF/2341 (PT)
2. Heloísa Helena	- AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres	- AM/2061 (PDT)

	UF/Ramal
1. José Eduardo Dutra	- SE/2391 (PT)
2. Marina Silva (2)	- AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino	- RJ/4229 (PSB)

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor do Senado) – SP/2051 (PFL)**

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 18/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)  
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

# COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Presidente: NEY SUASSUNA**

**Vice-Presidente: BELLO PARGA**

(27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA		
FREITAS NETO	PI	2131/2137	CAMPOMOS	TO	4070/4071
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
			7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

## (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. CARLOS WILSON-PPS (1)	PE	2451/2457
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em : 22/11/2000.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Presidente: OSMAR DIAS**  
**Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA**  
**(29 titulares e 29 suplentes)**

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA			7. VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062  
VAGO (2)**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47  
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

**OSMAR DIAS PR-2121/25**

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99  
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47  
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA  
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

<b>VAGO (2)</b>	
<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR-1301/4062</b>
<b>JUVÉNCIO DA FONSECA</b>	<b>MS-1128/1228</b>
<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	<b>MT-1248/1348</b>
<b>SEBASTIÃO ROCHA</b>	<b>AP-2241/47</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>TO-2071/77</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999  
ATUALIZADA EM 22/11/2000**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

**MARLUCE PINTO** RR-1301/4062  
**MAURO MIRANDA (1)** GO-2091/97  
**JOÃO ALBERTO SOUZA** MA-4073/74

**GERALDO ALTHOFF** SC-2041/47  
**MOZARILDO CAVALCANTI** RR-1160/63

**LÚCIO ALCÂNTARA** CE-2301/07  
**ANTERO PAES DE BARROS** MT-1248/1348

**SEBASTIÃO ROCHA(PDT)** AP-2241/47  
**TIÃO VIANA(PT)** AC-3038/3493

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**(1) LICENCIADO**

**DESIGNADA EM: 26/04/00**

**ATUALIZADA EM: 06/10/2000**

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TELDA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**(1) LICENCIADO**

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2281/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em: 27/11/2000

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1**

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES  
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541  
FAX: 311- 4315  
E.MAIL- [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as Indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

**Presidente: FREITAS NETO**  
**Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO**  
 ( 27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4348
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2247
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
CAMPOS	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
BELLO PARGA					

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG (PPS)	ES	1031/1231
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA - PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias.  
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

#### **4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

#### **SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

##### **TITULARES**

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(!) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

---

**4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

**TITULARES**

JOSE FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PAULISTINO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604  
FAX: 311-3121  
E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**

**Presidente: JOSÉ SARNEY**  
**Vice-Presidente: CARLOS WILSON**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizado em 06/10/2000

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. CARLOS WILSON (PPS)	PE	2451/2457
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILCY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em 06/12/2000

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

**Presidente: ROMERO JUCÁ**  
**Vice-Presidente: ROMEU TUMA**  
**(17 titulares e 9 suplentes)**

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3254  
 Fax: 311-1060

Atualizada em 06/10/2000

**II – COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA  
(ART. 58, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

**ESTA COMISSÃO ESTÁ DESTINADA A ACOMPANHAR NO PRAZO DE  
60 (SÉCUNDAS) DIAS O ATRAMENTO E TRATAMENTO JUNTOS AOS  
HIGIENIZADORES, SEGUIMENTOS E FAMÍLIARES DAS  
VITIMAS, DAS ENQUETAS E DESMISTIFICAÇÕES QUE  
OCORREM NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA E ALAGOA**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VILA VELHA E ALAGOA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PMDB**

**Romário Caldeira (PMB)**

**Romário Pedro (PMB)**

**PFL**

**José Jorge (PFL)**

**PSDB**

**Tecônico Villalva Filho (PSB)**

**PPS**

**Roberto Freire (PPS)**

**PTB**

**Cleodaldo Torres (PTB)**

**PT**

**Marcos Henrique (PT)**

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

**MESA DIRETORA**

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

**MEMBROS TITULARES      MEMBROS SUPLENTES**

**SENADORES**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@ 01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

**LEGENDA:**

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

**MEMBROS TITULARES****MEMBROS SUPLENTES****DEPUTADOS**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PFL</b>									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
<b>PMDB</b>									
CONFÚCIO MOURA	RO	• 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
<b>PSDB</b>									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÁO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
<b>PPB</b>									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
<b>PT</b>									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	*268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

• Gabinetes localizados no Anexo III

# Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

<b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>	<b>R\$ 31,00</b>
<b>Porte de Correio</b>	<b>R\$ 96,0</b>
<b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b>	<b>R\$ 127,60</b>
<b>Valor do número avulso</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>Porte avulso</b>	<b>R\$ 0,80</b>

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

<b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>	<b>R\$ 62,00</b>
<b>Porte de Correio</b>	<b>R\$ 193,20</b>
<b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b>	<b>R\$ 255,20</b>
<b>Valor do número avulso</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>Porte avulso</b>	<b>R\$ 0,80</b>

**ug = 020002 ,  
gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN**

**Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS